

GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES Estado do Ceará Trabalho que faz a diferença



TERMO DE REFERÊNCIA





TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA	A DE MILAGRES CE
COMISSÃO	D DE LICITAÇÕE S
PAG	339

Constitui objeto do presente **TERMO DE REFERÊNCIA** a prestação dos serviços de transporte escolar, a ser executado por meio da Prestação de Serviços do Transporte de Alunos da Rede Pública Municipal e Estadual do Município de Milagres, por itinerário, conforme especificações técnicas

O presente Memorial Descritivo tem a finalidade de apresentar as características e especificações para a prestação de serviço de transporte escolar.

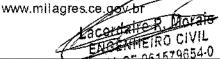
1. <u>ITINERÁRIOS</u>

1.1. DAS ROTAS

Os itinerários são compostos de 81 (Oitenta e uma) Rotas discriminadas em Relatório **Anexo I – DAS ROTAS** que consta das seguintes características:

- a) NUMERO DA ROTA Sequencial dado para caracterizar a Rota;
- b) **DESTINO/ORIGEM** que compreende o itinerário a qual o serviço de transporte de aluno deverá percorrer;
- c) DIAS: Número de dias de serviço a ser prestado por ano letivo;
- d) **TURNO:** Caracteriza o horário obrigatório de coleta e devolução do aluno a sua localidade, sendo caracaterizada por:
 - M Turno Manhã, com obrigação de chegada na Unidade de Ensino às
 7:00 horas e Coleta do Aluno as 11:30 horas.
 - T Turno Tarde, com obrigação de chegada na Unidade de Ensino às 13:00 horas e Coleta do Aluno as 17:30 horas.
 - INTEGRAL Turno Diário, com obrigação de chegada na Unidade de Ensino às 07:00 horas e Coleta do Aluno as 17:30 horas.
- e) **NUMERO DE ALUNOS:** Número de alunos inscritos no Programa para serem transportados, por itinerário, por turno;

Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro, Milagres/CE - CNPJ: 07.655.277/0001-00 CGF 06/92







Dessa forma, o presente Projeto de Contratação de Prestadores de Serviços para realização do transporte escolar de alunos das redes públicas estadual e municipal, coloca esse serviço a disposição dos 1.964 alunos, a serem transportados de suas localidades para as diversas instituições de ensino existentes no município de Milagres.

Os itinerários, rotas, distribuição dos alunos foram dimensionadas a partir de levantamento interno realizado, com a participação dos diretores das referidas unidades de ensino, bem como do Registro de Matrícula de cada aluno, obedecendo os critérios estabelecidos em lei.

2. DOS VEICULOS:

Os veículos foram dimensionados para as respectivas rotas a partir de estudo elaborado pelos diretores dos estabelecimentos de ensino, levando-se em consideração o itinerário, bem como a quantidade de alunos nele existentes.

- a) <u>CAPACIDADE DO VEÍCULO</u>: Capacidade Estimada do veículo para transporte de alunos em número adequado a quantidade de alunos previstas para a Rota.
- b) <u>TIPO DE VEÍCULO</u> Caracterização do tipo de veículo a ser utilizado no transporte de alunos, determinado por Rota, em face das necessidades de números de alunos e turno.
- c) <u>TOTAL DE KM</u> Quantidade em quilômetros do itinerário a ser realizado pelo veículo, compreendendo a ida e a volta, compostos de estradas carroçável (não pavimentadas) e estradas pavimentadas em asfalto ou outra modalidade.
- d) <u>TOTAL KM VICINAL</u> Compreende o percurso do itinerário em que a estrada é carrocável (não pavimentada).
- e) TOTAL KM ASFALTO Compreende o percurso do itinerário em que a

Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro, Milagres/CERES/NEJIOF.655.277/0001-00 CGF 05.92 www.milagres.ce.gov.br

L



estrada é pavimentada (em asfalto ou outra modalidade). A soma dos percursos VICINAL e ASFALTO é igual ao TOTAL DE KM do itinerário.

Após levantamento das necessidades, foi dimensionado 04 (quatro) tipos de Veiculos para uso no transporte escolar do município de Milagres-Ce, verificada a legislação e a capacidade adaptada a aquela rota. São eles caracterizados:

ONIBUS - Veículo motorizado terrestre designado para o transporte de passageiros/alunos. Ônibus deve ter a capacidade de carregar até 42 (quarenta e dois) alunos, sendo o tipo ônibus simples ou convencional.

MICRO-ONIBUS - Veículo motorizado terrestre designado para o transporte de passageiros/alunos. O Micro-Ônibus deve ter a capacidade de carregar até 25 (vinte e cinco) alunos sendo o tipo micro-ônibus simples ou convencional.

<u>TOPIQUE</u> – Veiculo motorizado terrestre, designado para o transporte de passageiros/alunos. Trata-se de uma nomenclatura utilizada no nosso meio para caracterizar os veículos tipo Van, com capacidade de carregar até 16 (dezesseis) alunos, sendo do tipo simples ou convencional.

<u>KOMBI</u> - Veiculo motorizado terrestre, designado para o transporte de passageiros/alunos. Trata-se de uma nomenclatura utilizada no nosso meio para caracterizar os veículos tipo Van, com capacidade de carregar até 12 (doze) alunos, sendo do tipo simples ou convencional

Apresentamos no **Anexo II – DOS VEICULOS** as caractrísticas dos veículo por rota, fundamentado na quantidades de alunos a transporar e nas especificações acima descritas.

ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 061579654-0

Esses veículos, especialmente destinado à condução coletiva de escolares somente poderá circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executiva de trânsito dos Estados, Municípios e do Distrito

Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro, Milagres/CE - CNPJ: 07.655.277/0001-00 www.milagres.ce.gov.br



Federal (Art. 136 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro). A autorização referida deverá ser afixada na parte interna do veículo. em local visível, com inscrição da lotação permitida, sendo vedada condução de escolares emnúmero superior à capacidade estabelecida pelo fabricante (Art. 137). Para tanto, exige-se:

- a) Registro como veículo de passageiros;
- b) Inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança, a ser realizada pelo CONTRAN;
- Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 400 mm de largura, à meia c) altura, em toda a extensão das partes laterais e traseiras da carrocaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, em letras maiúsculas, na tipologia arial, com altura da letra de 280 mm, sendo permitida a tolerância das respectivas dimensões no percentual de 10% (dez por cento), devendo ser invertidas as cores caso a carroçaria do veículo seja pintada na cor amarela;
- d) Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (Tacógrafo);
- e) Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;
- f) O veículo contratado deverá estar equipado com dispositivos para visão indireta, dianteira e traseira, que atendam aos requisitos de desempenho e instalação definidos na Resolução CONTRAN nº 226, de 09 de fevereiro de 2007. (espelhos retrovisores ou dispositivos do tipo câmera-monitor para visão indireta).
- g) Cintos de segurança em número igual à lotação;
- h) Outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos CONTRAN:
- i) O veículo utilizado para a execução de serviços de transporte escolar deverá estar em bom estado de conservação, observada a fiscalização do

Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.

O Município de Milagres - Ceará realizará trimestralmente vistoria, com j)

Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro, Milagres/CE - CNPJ: 07.655.277/0001-00 Cop/ 06 www.milagres.ce.gov.br



GENHEIRO CIVIL



relação ao condutor, considerando o exposto no memorial descritivo;

- I) A prestadora de serviço de transporte escolar deverá, obrigatoriamente, atender a legislação vigente;
- O motorista que realizar o Serviço de Transporte Escolar deverá ter curso de m) condutores de serviço de transporte escolar;
- O servico de transporte escolar deverá estar à disposição das escolas em n) cumprimento ao estabelecido no Calendário Escolar;
- O serviço de transporte escolar deverá também realizar o transporte dos 0) alunos das escolas municipais para a sede nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Culturae Turismo tais como: torneios esportivos, Campeonatos, Festa Juninas, Feiras Municipais, atividades da Semana da Pátria e quaisquer outras atividades promovidas pela referida Secretaria Municipal de Educação ou por ela autorizada, tudo conforme termo de referencia;
- p) O serviço de transporte escolar deverá transportar alunos da rede ESTADUAL e MUNICIPAL de Milagres - Ceará.

3 - DO CONDUTOR:

O condutor de veículo destinado à condução de escolar deve satisfazer os seguintes requisitos(Art. 138 do Código de Trânsito Brasileiro):

- a) Ter idade superior a vinte e um anos;
- b) Ser habilitado na categoria D;
- C) Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser eincidente em infraçõesmédias durante últimos seis (06) meses;
- d) Ser aprovado em curso especializado, para o transporte de escolares.
- e) Apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a

Atestado médico dos condutores, por médico de Saúde e Segurança do f)

Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro, Milagres/CE - CNPJ: 07.655.277/0001-00 www.milagres.ce.gov.br



HEIRO CIVIL



Trabalho, a ser apresentado por ocasião da assinatura do contrato, COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG. 344_

O disposto acima não exclui a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte de escolares (Art. 139 do Código de Trânsito Brasileiro).

4 - DOS VALORES

O presente projeto de transporte escolar de alunos das redes públicas estadual e municipal estima os valores atribuidos individualmente a cada Rota/Itinerário, levando em consideração a caracterização da Rota, a quantidade de alunos, o tipo de veículo utilizado, a caracterização da estrada e o valor atribuído ao motorista.

- a) <u>VALOR KM VICINAL</u> Refere-se ao valor do Custo Estimado para percurso de um quilômetro em estrada vicinal (sem pavimentação), conforme relatórios demonstrativos de Memorial de Cálculo em anexo, para cada tipo de veículo estimado.
- b) <u>VALOR KM ASFALTO</u> Refere-se ao valor do Custo Estimado para percurso de um quilômetro em estrada pavimentada (em asfalto ou outra modalidade), conforme relatórios demonstrativos de Memorial de Cálculo em anexo, para cada tipo de veículo estimado.
- c) <u>VALOR CUSTO DISTÂNCIA</u> É o resultado da multiplicação da quantidade de quilômetos (vicinal e pavimentada) pelos valores estimados dos custos de rodagem por quilômetro (vicinal e asfaltica).
- d) <u>VALOR BASICO VEICULO</u> Compreende o Valor Estimado do custo do veículo para executar os serviços de transporte. Os valores atribuídos constam das planilhas em anexo, que considera itens como Custo Estimado do Veículo, Depreciação, Valor Residual, Custo de Manutenção, Calculo de Taxas, Impostos e Seguros e Custos com Higienização. A estimativa foi realizado para uso de 20 (vinte) dias úteis/mes, totalizando 200 (duzentos) dias letivos/ano e a coluna estima 50% (cinquenta) por cento para cada turno

Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro, Milagres/CE CNPJ www.milagres.ce.

eggmygjegyjt

ENGENHEIRO CIVIL

5.277/0001-00 **CG**

4

CREA-CE 061579654



e/ou 100% (cem por cento) quando o uso for em turno integral.

PAG.

VALOR MOTORISTA - Os valores atribuídos ao mão de obra do motorista, e) foi estimada levando-se em consideração tratar-se de pessoas físicas prorprietária do veículo que conduzirar os alunos no serviço de transporte escolar. Utilizou-se do valor do Piso Salarial da Categoria (conforme relatório em anexo), incluindo os encargos sociais e trabalhistas.

Todo o escopo do projeto, segrega em rotas a situação financeira adaptada a necessidade de um tipo específico de veiculo. Afinal, serão 1.875 (hum mil, oitocentos e setenta e cinco) alunos deslocados em um total de 2.007,56 (dois mil e sete, cinquenta e seis) quilômetros dentro do município de Milagres, também Demonstrado no Anexo III - DO DIMENSIONAMENTO deste projeto.

Utilizando-se dessas variáveis, demonstra este projeto o equilibrio do custo nas variáveis distancia x veiculo x mao de obra, que, conforme demonstrado no Anexo IV - DOS CUSTOS deste Memorial Descritivo, o Custo Médio por quilômetro foi orçado em R\$ 10,04 (Dez reais e quatro centavos) e o Custo Médio de Transporte por aluno foi orçado em R\$ 215,08 (Duzentos e quinze reais e oito centavos), evidenciando um custo estimado diário de R\$ 20.163,49 (Vinte Mil e Cento e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Importa o Projeto de Transporte Escolar de Alunos nas redes públicas estadual e municipal do município de Milagres-Ce, no valor total de R\$ 4.032.700,00 (Quatro Milhões e Trinta e Dois Mil e Setecentos Reais) para os 200 (duzentos) dias letivos

A medição ocorrerá de acordo com a Planilha do Anexo V - MODELO DE PLANILHA DE MEDIÇÃO, seguindo o valor licitado e os dias letivos nos quais foram utilizados nos transportes dos alunos.

> GENHEIRO CIVIL CREA-CE 061579654-0

Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro, Milagres/CE - CNPJ: 07.655.277/0001-00 CGF www.milagres.ce.gov.br





PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG. 346

Anexo I - DAS ROTAS



Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro, Milagres/CE - CNPJ: 07.655.277/0001-00 CGF 06.02 www.milagres.ce.gov.br





QUADRO DE ROTAS

PAG: 341

№ Rota	ROTA : DESTINO / ORIGEM	DIAS	TURNO	CAPACI- DADE DO VEÍCULO	QTDE DE ALUNO	TIPO DE VEÍCULO
1	ORIGEM : Carnaubinha, Junco, Pilar, Boa vista, Campo Agrícola DESTINO : Bairro Pe. Cicero Esc. Francisco Gomes de Lucena	200	M/T	12	24	KOMBI
2	ORIGEM: Araras, Manoel Alves DESTINO: Bairro Pe. Cicero Esc. Francisco Gomes de Lucena	200	M	50	25	MICRO ÖNIBUS
3	DRIGEM: Araras, Manoel Alves DESTINO: Bairro Pe. Cicero Esc. Francisco Gomes de	200	Т	12	10	KOMBI
4	ORIGEM : Feijão, Ramos, Três Postes, Saco, Caracol DESTINO : Sítio Feijão Anexo Esc. Francisco Gomes de	200	М	16	14	TOPIQUE
5	Lucena ORIGEM : Muquem, Barreiro Branco, Baixio dos Limas (Seu Joaquim), Vila Cassemiro DESTINO: Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgivâ	200	M	16	16	TOPIQUE
6	ORIGEM : Muquem, Barreiro Branco, Baixio dos Limas (Seu Joaquim), Vila Cassemiro	200	т	12	11	Kombi
7	DESTINO: Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgivâ ORIGEM : Jenipapeiro, Vila Moreira, Água Vermelha DETINO : Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Degivâ	200	M/T	12	22	КОМВІ
8	ORIGEM : Baixio dos Limas(Nereu), Lagoa cercada DESTINO:Sto, Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgivâ	200	M/T	16	28	TOPIQUE
9	ORIGEM : Vila Martins, Vila Serrinha, Tamandua DESTINO: BR 116 (Tamanduá)	200	M	12	8	комві
10	ORIGEM: Vila Martins, Vila Serrinha, Tamanduá DESTINO: Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgivâ	200	Т	16	13	TOPIQUI
11	ORIGEM : Emas, Cajueiro, Granja DESTINO : Sto. Triângulo U. Gato Esc. Marja Dgivâ	200	М	12	10	KOMBI
12	ORIGEM : Emas, Cajueiro, Granja DESTINO : Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgivâ	200	Т	16	16	TOPIQUI
13	ORIGEM: Pilão, Jenipapeiro, Saguinho, Cajueiro, Vila Sol Nascente DESTINO: Escola da Vila Sol Nascente Anexo da Esc. Maria Dgivâ	200	M/T	12	20	KOMBI
14	ORIGEM : Boa Vista, Cerâmica DESTINO : Vila So! Nascente	200	М	16	13	TOPIQU
15	ORIGEM : Mororo, Boa Vista, Manoel Alves(BR) DESTINO : Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgivâ	200	т	16	15	TOPIQU
16	ORIGEM : Jenipapeiro, Vila Moreira DESTINO : Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgivá	200	M/T	12	22	КОМВІ
17	ORIGEM : Muquém, Vila Casemiro, Barreiro Branco, Baixio dos Limas DESTINO : St. Água Vermelha Anexo da Esc. Maria Dgivâ	200	М	12	12	KOMBI
18	ORIGEM : Jenipapelro, Vila Moreira, Água Vermelha DESTINO: St. Água Vermelha Anexo da Esc. Maria Dgivâ	200	М	12	11	KOMBI
19	ORIGEM : Sítio Olho Dágua Cercado, Exu, Corredores de Clma DESTINO : Vila Caté da Linha Oseias L. Belém, Antônio Crisostomo	200	M/T	50	78	ÔNIBUS
20	ORIGEM: Corredores de Baixo, Rabo da Gata, Meios DESTINO: Vila Café da Linha Oseias L. Belém Antonio Crisostomo	200	М	50	31	ÔNIBUS
21	ORIGEM: Corredores de Baixo, Rabo da Gata, Melos DESTINO: Vila Café da Linha Oseias L. Belém Antonio Crisostomo	200	Т	12	11	Комві
22	ORIGEM : Pias, Juazeirinho, São Tomé DESTINO: Sto. O. D. Cercado Ext. da Esc. Oseias Leite Belém	200	M/T	12	24	KOMBI

Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro, Milagres/CF CENTRO CIVIL www.milagres.ce.gov.bFN GEA-CE 0615797540001-00 CGF 06.92





PAG

QUADRO DE ROTAS

Nº Rota	ROTA : DESTINO / ORIGEM	DIAS	TURNO	CAPACI- DADE DO VEÍCULO	QTDE DE ALUNO	TIPO DE VEÍCULO
23	ORIGEM : Mocego, Umari DESTINO : Sto. O. D. Cercado Ext. da Esc. Oseias Leite Belém	200	M/T	16	26	TOPIQUE
24	ORIGEM: Pedrinhas, Exu DESTINO : Sto. O. D. Cercado Ext. da Esc. Oseías Leite Belém	200	M/T	16	32	TOPIQUE
25	ORIGEM : Barreiro Grande, Vila Salgueiro, Sitio Tuncas, Vila tavares DESTINO : Escola José Luciano Alves	200	M/T	16	28	TOPIQUE
26	ORIGEM : Sítio Olho D'água dos Cavalos, Geral, Olho D'água e Padre Mestre DESTINO : Sto. O. D'água dos Cavalos Ext. da Escola José Luciano Alves	200	M	12	6	Комві
27	ORIGEM : Sítio Olho D'água dos Cavalos, Geral, Olho D'água e Padre Mestre DESTINO : Sto. O. D'água dos Cavalos Ext. da Escola José Luciano Alves	200	Ŧ	16	15	TOPIQUE
28	ORIGEM: Barra da Caiçara, Vila Calçara Vila Salgueiro, Vila Tavares DESTINO: Sto. Olho Dágua Comprido Esc. José Luciano Alves	200	M/T	16	32	TOPIQUE
29	ORIGEM: Varjota, Vila São Geraldo, Vila Jacó Felix, Gameleira, Veneza DESTINO: Escola D. Mariquinha Belo, Padre José Leite, Marieta cals	200	M/T	50	80	ÔNIBUS
30	ORIGEM : Jureminha, Baixio, Emas, Limoeiro, Capim, Picada DESTINO : Distrito do Rosário Escola D. Mariquinha Belo, Esc. Marieta cals	200	M/T	12	4	KOMBI
31	ORIGEM: St. Picada, St. Limoeiro, St. Capim, St. Gameleira DESTINO: Esc. Dona Mariquinha Belo (Distrito do Rosário)	200	M/T	12	14	КОМВІ
32	ORIGEM: Sítio Cantinho / Valdivino / Caneira / Jenipapeiro DESTINO: Sítio Santa Catarina Esc. João Belém de Oliveira	200	M	12	12	KOMBI
33	ORIGEM : Sítio Cantinho / Valdivino / Caneira / Jenipapeiro DESTINO : Sítio Santa Catarina Esc. João Belém de Oliveira	200	Т	25	24	MICRO ONIBUS
34	ORIGEM : Sítio Juazelrinho DESTINO : Sítio Santa Catarina Esc. João Belém de Oliveira	200	M/T	12	0	KOM BI⊪
35	ORIGEM : Sítio Mandacarú, Valdivino, Caneira, Jenipapeiro II DESTINO : Sítio Santa Catarina Escola João B. de Oliveira	200	M/T	50	52	ÔNIBUS
36	ORIGEM: Paus dos Ferros DESTINO: Sítio Santa Catarina Escola. João Belém de Oliveira / LINDALVA	200	M	16	0	TOPIQUE
37	ORIGEM: Varjota, Passagem de Pedra, Santa Catarina DESTINO: Sto. Jenipapeiro II Extensão da Escola João B. de Oliveira	200	М	16	15	TOPIQUE
38	ORIGEM: Varjota, Passagem de Pedra, Santa Catarina DESTINO: Escola João Belém. de Oliveira	200	т	12	5	комві
39	ORIGEM : Sítio Nazaré e Vila Mingú DESTINO : Vila Fronteiro Escola Manoel Branco (ALUNOS ESPECIAIS)	200	М	12	4	KOMBI

Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centra Magille 107.655.277/0001-00 CGF 06.92 www.millegree 04.500 CREA-CE 061579654-0





QUADRO DE ROTAS

349

					7.74	
№ Rota	ROTA : DESTINO / ORIGEM	DIAS	TURNO	CAPACI- DADE DO VEÍCULO	QTDE DE ALUNO	TIPO DE VEÍCULO
40	ORIGEM : Sítio Nazaré e Vila Mingú DESTINO : Vila Fronteiro Escola Manoel Branco	200	M/T	25	34	MICRO ÔNIBUS
41	ORIGEM : Canto do Mel DESTINO : Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra	200	M/T	12	8	KOMBI
42	ORIGEM : Sitios Aguapé, Trincheiras DESTINO : Sitio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra	200	M/T	12	14	KOMBI
43	ORIGEM : Loteamento, Piçarras, Vila dos Ferreiras, Carnaúba dos Lacerdas DESTINO: Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra (Anexo)	200	М	16	16	TOPIQUE
44	ORIGEM: Loteamento, Piçarras, Vila dos Ferreiras, Carnaúba dos Lacerdas DESTINO : Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra	200	Т	50	40	ÔNIBUS-
45	ORIGEM : Vaca Brava DESTINO : Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra e Anexo	200	M/T	16	32	TOPIQÜE
46	ORIGEM : Sítio Caraíbas, Rompe Gibão, Carnaúba DESTINO : Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Веzегта	200	M/T	12	10	KOMBI
47	ORIGEM : Santo Antonio, Morro do Poço, Brejo Seco, Piçarras, Malhada, Tabocas de Cima DESTINO : Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	200	М	25	20	MICRO ONIBUS
48	ORIGEM : Santo Antonio, Morro do Poço, Brejo Seco, Piçarras, Malhada, Tabocas de Cima DESTINO : Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	200	т	12	4	KOMBI
49	ORIGEM : Sítio Barro Vermelho DESTINO : Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	200	М	50	35	ÔNIBUS
50	ORIGEM : Sítio Barro Vermelho DESTINO : Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	200	Т	25	22	MICRO ÔNIBUS
51	ORIGEM : Nazaré, Vila Mingú, Distrito Fronteiro DESTINO : Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	200	Т	50	28	ONIBUS
52	ORIGEM : Sítio Baixio da Ĉajazeirinha, Cajazeirinha, Unha de Gato DESTINO : Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	200	M/T	12	24	KOMBI
53	ORIGEM: Catolé, Oltis I, Luciano DESTINO: Sto. Taboquinha Esc. Manoel Correia da Silva	200	M/T	12	16	KOMBI
54	ORIGEM : Sítios Catolé, Oitis II, (Capela) DESTINO : Sto. Taboquinha Esc. Manoel Correla da Silva	200	M/T	12	12	KOMBI
55	ORIGEM: Serra Brava, Barreiros, Banquinho, Taboquinha dos Ferreiras DESTINO: Escola Manoel Correia da Silva	200	Mt/T	16	28	TOPIGÜE
56	ORIGEM: Sítio Olho D'água do Pau, Lourenço, Serra Brava DESTINO: Sítio Serra Brava Escola Maria dos Anjos	200	M/T	12	24	KOMBL
57	ORIGEM : Taboquinha, Barreiros, Sítio Cajul DESTINO : Sítio Serra Brava Escola Maria Dos Anjos	200	M/T	25	48	MICRO ONIBUS
58	ORIGEM: Sítio Zué DESTINO: Sítio Serra Brava Escola Maria dos Anjos	200	M/T	12	10	KOMBI
59	ORIGEM : St. Gonçalo, Corredores, Serra Brava II DETINO: Sítio Serra Brava Escola Maria dos Anjos	200	M/T	12	4	KOMBI

Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro, Milagres/65 5 10189:07.655.277/0001-00 CGF 06.92 www.milagres/ce.gov.br

QUADRO DE ROTAS

350

					PAG.	
Nº Rota	ROTA : DESTINO / ORIGEM	DIAS	TURNO	CAPACI- DADE DO VEÍCULO	OTDE DE	TIPO DE VEÍCULO
60	ORIGEM: Olho D'água da Igreja I (Zé Batista), Olho D'água do Chico DESTINO: Esc.Marieta Cals, Padre José Leite, Escola Maria Lucia	200	M/T	12	24	Комві
61	ORIGEM : Sítio Olho Dágua da Igreja II DESTINO : Esc.Maria Lúcia, Padre José Leite/Clicério Martins, Marieta Cals	200	M/T	12	24	KOMBI:
62	ORIGEM: Piçarras dos Carreiros, Trincheiras e Carnaúba DESTINO: Esc Padre José Leite	200	М	50	49	ÔNIBUS
63	ORIGEM: Valdivino, Caneira, Jeinipapeiro II, Santa Catarina,Gameleira, Rosário, Capim e Limoeiro DESTINO: Esc.Padre José Leite. Marieta Cals	200	M	50	41	ÔNIBUS
64	ORIGEM : Valdívino, Caneira, Jainipapeiro II, Santa Catarina DESTINO : Escola João Belém	200	M	16	14	TOPIQUE
65	ORIGEM: Valdivino, Canelra, Jeinipapeiro II, Santa Catarina DESTINO: Escola João Belém	200	т	25	24	MICRO ONIBUS
66	ORIGEM : São Domíngos, Lagoa do São Domingo e Cabeceiras de Cima DESTINO: Esc.Maria Lúcia, Clicério Martins, Marieta Cals	200	М	25	25	MICRO ONIBUS
67	ORIGEM : São Domingos, Lagoa do São Domingo e Cabeceiras de Cima DESTINO: Esc.Maria Lúcia. Clicério Martins. Marieta Cais	200	т	16	16	TOPIQUE
68	ORIGEM: São Tomé, Exú, Morcego, Olho Dágua Cercado, Lagoa do Mato	200	INT	50	50	ÔNIBUS
69	DESTINO: E.E.F.M. Antônia Lindalva de Morais, EEEP ORIGEM: Boi Velho, Brejo Seco, Tabocas, Malhada, Fronteiro DESTINO: E.E.E.P Irmă Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antonia Lindalva de Morais	200	INT	50	50	ÓNIBUS
70	ORIGEM: Estrelinha (Loteamento) Trincheiras, Carnaúba, Nazaré DESTINO: EEEP Irmã Ana Zélia da Fonseca, EEFM Dona Antônia Lindalya de Morais	200	INT	50	50	ÔNIBUS
71	ORIGEM: Araras/ Manoel Alves Esc. Francisco Gomes de Lucena/ DESTINO: Esc. Lindaiva de Morais / EEFM Dona Antônia	200	INT	50	25	MICRO ONIBUS
72	Lindalva de Morais ORIGEM: Vila Moreira, Água Vermelha, Triângulo, Mororó, Genipapeiro I Vila Sol Nascente, Cerâmica, Boa Vista DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antonia Lindalva de Morais	200	INT	50	42	ÖNIBUS
73	ORIGEM: Emas, Jurema, Jureminha, Capim, Limoeiro DESTINO E.E.F.M Antonia Lindalva de Morais, EP Irmã Ana Zélia da Fonseca	200	INT	12	12	:КОМВІ
74	ORIGEM: St. Coqueiro DESTINO: Esc. Clicério Martins, E.E.F.M. Antônia Lindalva de Morais, EEEP Irmá Ana Zélia ida Fonseca	200	INT	12	11	KOMBI
75	ORIGEM: Junco, Carnaubinha DESTINO: E.E.F.M Antonia Lindalva de Morals, E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca	200	INT	25	16	TOPIQUE
76	ORIGEM: Lagoa do São Domingo, São Domingos, Cabecelras de Cima DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana Zélla da Fonseca, E.E.F.M Antonia Lindalva de Morais	200	INT	16	13	TOPIQUE

Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro Milagres 95650NP J: 07.655.277/0001-00 CGF 06.92





Nº Rota	ROTA : DESTINO / ORIGEM	DIAS	TURNO	CAPACI- DADE DO VEÍCULO	QTDE DE ALUNO	TIPO DE VEÍCULO
77	ORIGEM: Luciano, Catolé, Oltis, Malhada DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana Zélla da Fonseca, E.E.F.M Antonia Lindalva de Morais	200	INT	16	16	TOPIQUE
78	ORIGEM: Mandacaru, Cantinho, Valdivino, Genipapeiro, Santa Catarina, Caneira, Passagem de Pedra, Vajota, Gameleira, Rosário DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antonia Lindalya de Morais	200	INT	50	50	ÔNIBUS
79	ORIGEM : Serra Brava, Barreiros, Taboquinha DESTINO : E.E.E.P Irmã Ana zélla da Fonseca, E.E.F.M Antonia Lindalya de Morals	200	INT	50	49	ÔNIBUS
80	ORIGEM: Olho Dágua dos cavalos, Barra da Caiçara, Barreiro Grande, Olho Dágua Comprido, Melo, Caté da Linha (Abalara) DESTINO: E.E.E.P Irmā Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antonia Lindalya de Morais	200	INT	50	50	ÔNIBUS
81	ORIGEM: Olho Dágua da Igreja DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antonia Lindalva de Morais	200	INT	12	10	КОМВІ
TOTAL					1873	







		QUADRO DE ROTAS	- 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10		an in the second se	
Nº Rota	ROTA : DESTINO / ORIGEM	DIA	S TURNO	CAPACI- DADE DO VEÍCULO	QTDE DE ALUNO	TIPO DE VEÍCULO

PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG. 352

Lacordaire R. Morais
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 061579654-0





EXTENSÃO DAS ROTAS

0.0	
20 JULY 1984	

Nº Rota	ROTA: DESTINO / ORIGEM	TURNO	CAPACI- DADE DO VEÍCULO	TIPO DE VEÍCULO	TOTAL KM	QUANT KM VICINAL	QUANT KM ASFALTO
1	ORIGEM : Carnaubinha, Junco, Pilar, Boa vista, Campo Agrícola DESTINO : Balrro Pe. Cicero Esc. Francisco Gomes de Lucena	Mi/T	12	KOMBI	49,16	44,52	4,64
2	ORIGEM: Araras, Manoel Alves DESTINO: Baltro Pe. Cicero Esc. Francisco Gomes de Lucena	M	50	MICRO ONIBUS	8,26	8,26	0
3	ORIGEM: Araras, Manoel Alves DESTINO: Bairro Pe. Cicero Esc. Francisco Gomes de Lucena	Т	12	KOMBI	8,26	8,26	0
4	ORIGEM : Feijão, Ramos, Três Postes, Saco, Caracol DESTINO : Sítio Feijão Anexo Esc. Francisco Gomes de Lucena	М	16	TOPIQUE	16,2	16,2	0
5	ORIGEM : Muquem, Barreiro Branco, Baixio dos Limas (Seu Joaquim), Vila Cassemiro DESTINO: Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgivâ	M	16	TOPIQUE	22	20	2
6	ORIGEM : Muquem, Barreiro Branco, Baixio dos Limas (Seu Joaquim), Vila Cassemiro DESTINO: Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgivâ	Т	12	KOMBI	22	20	2
7	ORIGEM : Jenipapeiro, Vila Moreira, Agua Vermelha DETINO : Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Degivâ	M/T	12	KOMBI	37,4	33,4	4
8	ORIGEM : Balxio dos Limas(Nereu), Lagoa cercada DESTINO:Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgivâ	M/T	16	TOPIQUE	21,72	17,72	4
9	ORIGEM: Vila Martins, Vila Serrinha, Tamandua DESTINO: BR 116 (Tamanduá)	М	12	комві	4,88	3,8	1,08
10	ORIGEM: Vila Martins, Vila Serrinha, Tamanduá DESTINO: Sto. Triàngulo U. Gato Esc. María Dgivâ	Т	16	TOPIQUE	12,34	3,8	8,54
11	ORIGEM : Emas, Cajueiro, Granja DESTINO : Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgivâ	M	12	KOMBI	15,14	15,14	0
12	ORIGEM : Emas, Cajueiro, Granja DESTINO : Sto, Triânquio U. Gato Esc. Maria Dgivâ	Т	16	TOPIQUE	15,14	15,14	0
13	ORIGEM: Plião, Jenipapeiro, Saquinho, Cajueiro, Vila Sol Nascente DESTINO: Escola da Vila Sol Nascente Anexo da Esc. Maria Doivâ	M/T	12	KOMBI	30,04	30,04	0
14	ORIGEM : Boa Vista, Cerâmica DESTINO : Vila Sol Nascente	М	16	TOPIQUE	10,2	0	10,2
15	ORIGEM : Mororo, Boa Vista, Manoel Alves(BR) DESTINO : Sto. Triângulo U. Gato Esc. Marla Dgivâ	Т	16	TOPIQUE	20,6	3,18	17,42
16	ORIGEM : Jenipapeiro, Vila Moreira DESTINO : Sto. Triậngulo U. Gato Esc. Maria Dgiyâ	M/T	12	КОМВІ	33,84	29,84	4
17	ORIGEM : Muquém, Vila Casemiro, Barreiro Branco, Baixio dos Limas DESTINO : St. Áqua Vermelha Anexo da Esc. Maria Dgivâ	M	12	KOMBI	12,3	12,3	0
18	ORIGEM: Jenipapeiro, Vila Moreira, Água Vermelha DESTINO: St. Água Vermelha Anexo da Esc. Maria Dgivâ	М	12	комві	8,56	8,56	0
19	ORIGEM : Sítio Olho Dágua Cercado, Exu, Corredores de Cima DESTINO : Vila Café da Linha Oseias L. Belém, Antônio	M/T	50	ÔNIBUS	30,88	o	30,88
20	Crisostomo ORIGEM: Corredores de Baixo, Rabo da Gata, Melos DESTINO: Vila Café da Linha Oseias L. Belém Antonio Crisostomo	М	50	ÓNIBUS	14,66	2,2	12,46
21	ORIGEM: Corredores de Baixo, Rabo da Gata, Melos DESTINO: Vila Café da Linha Oseias L. Belém Antonio Crisostomo	т	12	KOMBI	14,66	2,2	12,46
22	ORIGEM : Pias, Juazeirinho, São Tomé DESTINO: Sto. O. D. Cercado Ext. da Esc. Oseías Leite Belém	M/T	12	KOMBI	33,88	33,88	0

Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro, Milagres/CE - CNPJ: 07:055.27110001=00 CGF 06.92 www.milagres.ce.gov.br

Lacorda A Morais
ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO CIVIL



	EXTENSÃO DA	S ROTAS		P	AG		೨೧५
23	ORIGEM : Mocego, Umari DESTINO : Sto. O. D. Cercado Ext. da Esc. Oselas Leite Belém	M/T	16	TOPIQUE	32,88	32,88	0
24	ORIGEM: Pedrinhas, Exu DESTINO: Sto. O. D. Cercado Ext. da Esc. Oselas Leite Belém	M/T	16	TOPIQUE	19,8	19,8	0
25	ORIGEM : Barreiro Grande, Vila Salgueiro, Sitio Tuncas, Vila tavares DESTINO : Escola José Luciano Alves	M/T	16	TOPIGUE	39,28	17,84	21,44
26	ORIGEM : Sítio Olho D'água dos Cavalos, Geral, Olho D'água e Padre Mestre DESTINO : Sto. O. D'água dos Cavalos Ext. da Escola José Luciano Alves	М	12	Комві	10	10	0
27	ORIGEM : Sitio Olho D'água dos Cavalos, Geral, Olho D'água e Padre Mestre DESTINO : Sto. O. D'água dos Cavalos Ext. da Escola José Luciano Alves	Ŧ	16	JOPIQUE	10	10	0
28	ORIGEM: Barra da Caiçara, VIIa Calçara VIIa Salgueiro, VIIa Tavares DESTINO: Sto. Olho Dágua Comprido Esc. José Luciano Alves	M / T	16	TOPIQUE	52,8	47,4	5,4
29	ORIGEM: Varjota, Vila São Geraldo, Vila Jacó Felix, Gameleira, Veneza DESTINO: Escola D. Mariquinha Belo, Padre José Leite, Marieta cals	M/T	50	ÕNIBUS	41,44	18,56	22,88
30	ORIGEM : Jureminha, Baixlo, Emas, Limoeiro, Capim, Picada DESTINO : Distrito do Rosário Escola D. Mariquinha Belo, Esc. Marieta cals	M/T	12	Комві	29,44	6,6	22,84
31	ORIGEM: St. Picada, St. Limoeiro, St. Capim, St. Gameleira DESTINO: Esc. Dona Mariquinha Belo (Distrito do Rosário)	M/T	12	КОМВІ	26	10,48	15,52
32	ORIGEM : Sítio Cantinho / Valdivino / Caneira / Jenipapeiro DESTINO : Sítio Santa Catarina Esc. João Belém de Oliveira	М	12	Комві	21	21	0
33	ORIGEM : Sítio Cantinho / Valdivino / Caneira / Jenipapeiro DESTINO : Sítio Santa Catarina Esc. João Belém de Oliveira	Т	25	MICRO ÖNIBUS	21	21	0
34	ORIGEM : Sítio Juazeirinho DESTINO : Sítio Santa Catarina Esc. João Belém de Oliveira	M/T	12	комві	28,6	28,6	0
35	ORIGEM: Sítio Mandacarú, Valdivino, Caneira, Jenipapeiro II DESTINO: Sítio Santa Catarina Escola João B. de Oliveira	M/T	50	ÔNIBUS	43,2	43,2	0
36	ORIGEM: Paus dos Ferros DESTINO: Sítio Santa Catarina Escola. João Belém de Oliveira / LINDALVA	M	16	TOPIQUE	7,68	7,68	0
37	ORIGEM: Varjota, Passagem de Pedra, Santa Catarina DESTINO: Sto. Jenipapeiro II Extensão da Escola João B. de Oliveira	M	16	TOPIQUE	10,38	10,38	0
38	ORIGEM: Varjota, Passagem de Pedra, Santa Catarina DESTINO: Escola João Belém. de Oliveira	Т	12	KOMBI	5,84	5,84	0
39	ORIGEM : Sítio Nazaré e Vila Mingú DESTINO : Vila Fronteiro Escola Manoel Branco (ALUNOS ESPECIAIS)	M	12	KOMBI	4,9	0	4,9
40	ORIGEM : Sítio Nazaré e Vila Mingú DESTINO : Vila Fronteiro Escola Manoel Branco	M/T	25	MICRO=	9,8	0	9,8
41	ORIGEM : Canto do Mel DESTINO : Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra	M/T	12	КОМВІ	13,16	5,72	7,44

Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro, Milagre CE CNET. 07.655-277/0001-00 CGF 06.92 www.milagrec. 2007 MEIRO CIVIL ENGENE 06.1579654-0

CREA-CE 061579654-0

	EXTENSÃO DA	S ROTAS		A PARTY N	VC	Archael	999
42	ORIGEM : Sitios Aguapé, Trincheiras DESTINO : Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Веzегта	M/T	12	KOMBI	20,92	9,8	11,12
43	ORIGEM : Loteamento, Piçarras, Vila dos Ferreiras, Carnaúba dos Lacerdas DESTINO: Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra	М	16	TOPIQUE	11,54	4,06	7,48
44	(Anexo) ORIGEM: Loteamento, Piçarras, VIIa dos Ferreiras, Carnaúba dos Lacerdas DESTINO: Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra	т	50	ÔNIBUS	9,48	7,92	1,56
45	ORIGEM : Vaca Brava DESTINO : Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Веzегга е Anexo	M/T	16	TOPIQUE	18,06	13,1	4,96
46	ORIGEM : Sítio Caraíbas, Rompe Gibão, Carnaúba DESTINO : Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra	M/T	12	KOMBI	39,84	4,4	35,44
47	ORIGEM : Santo Antonio, Morro do Poço, Brejo Seco, Piçarras, Malhada, Tabocas de Cima DESTINO : Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	M	25	MICRO ONIBUS	16,98	16,98	0
48	ORIGEM : Santo Antonio, Morro do Poço, Brejo Seco, Piçarras, Malhada, Tabocas de Cima DESTINO : Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	т	12	КОМВІ	16,98	16,98	0
49	ORIGEM : Sítio Barro Vermelho DESTINO : Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	М	50	ÔNIBUS	12,26	12,26	0
50	ORIGEM : Sítio Barro Vermelho DESTINO : Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	Т	25	MICRO	12,26	12,26	0
51	ORIGEM : Nazaré, Vila Mingú, Distrito Fronteiro	Т	50	ONIBUS	10,1	2,6	7,5
52	DESTINO : Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas ORIGEM : Sítio Baixlo da Cajazelrinha, Cajazeirinha, Unha de Gato DESTINO : Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	M / T	12	КОМВІ	23,16	23,16	0
53	ORIGEM: Catolé, Oitis I, Luciano DESTINO: Sto. Taboquinha Esc. Manoel Correia da Silva	M / T	12	KOMBI	27,44	16,64	10,8
54	ORIGEM : Sítios Catolé, Oltis II, (Capela) DESTINO : Sto. Taboquinha Esc. Manoel Correía da Silva	M/T	12	KoMBI	11,12	6,72	4,4
55	ORIGEM: Serra Brava, Barreiros, Banquinho, Taboquinha dos Ferreiras DESTINO: Escola Manoel Correia da Silva	M / T	16	TOPIQUE	48,16	36,56	11,6
56	ORIGEM: Sítio Olho D'água do Pau, Lourenço, Serra Brava DESTINO: Sítio Serra Brava Escola Maria dos Anjos	M/T	12	KOMBI	20,4	20,4	0
57	ORIGEM : Taboquinha, Barreiros, Sítio Cajuí DESTINO : Sítio Serra Brava Escola Maria Dos Anjos	M/T	25	MICRO ONIBUS	36,08	32,48	3,6
58	ORIGEM: Sítio Zué DESTINO: Sítio Serra Brava Escola María dos Anjos	M/T	12	Комві	9,76	9,76	0
59	ORIGEM : St. Gonçalo, Corredores, Serra Brava II DETINO: Sítio Serra Brava Escola Maria dos Anjos	M/T	12	KOMBI	21,44	21,44	0
60	ORIGEM : Olho D'água da Igreja I (Zé Batista), Olho D'água do Chico DESTINO : Esc.Marieta Cals, Padre José Leite, Escola Maria Lucia	M/T	12	KoMBi	72,64	58	14,64
61	ORIGEM : Sítio Olho Dágua da Igreja II DESTINO : Esc.Maria Lúcia, Padre José Leite/Clicério Martins. Marieta Cals	M/T	12	KOMBI	31,36	17,92	13,44
62	ORIGEM : Piçarras dos Carreiros, Trincheiras e Carnaúba DESTINO : Esc Padre José Leite	М	50	ÔNIBUS	43,08	11,48	31,6

Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro, Milagres Centro de 157905 655.277/0001-00 CGF 06.92 www.milagres.centro de 157905 655.277/0001-00 CGF 06.92



i	EXTENSÃO DA	S ROTAS				WWW.	356
	ORIGEM : Valdivino, Caneira, Jelnipapeiro II, Santa				<u> </u>	1	
63	Catarina, Gameleira, Rosário, Capim e Limoeiro DESTINO: Esc Padre José Leite, Marieta Cals	М	50	ÖNIBUS	38,02	26,6	11,42
64	ORIGEM : Valdivino, Caneira, Jeinipapeiro II, Santa Catarina	м	16	TOPIQUE	12,5	12,5	0
65	DESTINO: Escola João Belém ORIGEM: Valdivino, Caneira, Jeinipapeiro II, Santa Catarina	т	25	MICRO ÔNIBUS	12,5	12,5	0
66	DESTINO: Escola João Belém ORIGEM: São Domingos, Lagoa do São Domingo e Cabeceiras de Cima	м	25	MICRO	25,94	18,2	7,74
67	DESTINO: Esc.Maria Lúcia. Clicério Martins. Marieta Cals ORIGEM: São Domingos, Lagoa do São Domingo e Cabeceiras de Cima	т	16	ÔNIBUS TOPIQUE	25,94	18,2	7,74
	DESTINO: Esc.Maria Lúcia. Clicério Martins. Marieta Cals ORIGEM: São Tomé, Exú, Morcego, Olho Dágua Cercado,						· -
68	Lagoa do Mato DESTINO: E.E.F.M. Antônia Lindalya de Morais. EEEP ORIGEM: Boi Velho, Brelo Seco, Tabocas, Malhada,	INT	50	ONIBUS	53,8	25,8	28
69	Fronteiro DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antonia Lindalya de Morais	INT	50	ÔNIBUS	34,4	14,4	20
70	ORIGEM: Estrelinha (Loteamento) Trincheiras, Carnaúba, Nazaré DESTINO: EEEP Irmã Ana Zélia da Fonseca, EEFM Dona Antônia Lindalya de Morals	iNT	50	ÓNIBUS	39,2	4,4	34,8
71	ORIGEM: Araras/ Manoel Alves Esc. Francisco Gomes de Lucena/ DESTINO: Esc. Lindalva de Morais / EEFM Dona Antônia	INT	50	MICRO ONIBUS	16,66	7,5	9,16
72	Lindelva de Morais ORIGEM: Vila Moreira, Água Vermelha, Triângulo, Mororó, Genipapelro I Vila Sol Nascente, Cerâmica, Boa Vista DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antonia Lindalva de Moraís	INT	50	ÓNIBUS	40,16	19,12	21,04
73	ORIGEM : Emas, Jurema, Jureminha, Caplm, Limoeiro DESTINO E.E.F.M Antonia Lindalva de Morais, EP Irmã Ana Zélia da Fonseca	INT	12	Комві	30,24	9,04	21,2
74	ORIGEM: St. Coqueiro DESTINO: Esc. Clicério Martins, E.E.F.M. Antônia Lindalva de Morais, EEEP Irmã Ana Zélia da Fonseca	INT	12	KOMBI	12,72	3,46	9,26
75	ORIGEM: Junco, Carnaubinha DESTINO: E.E.F.M Antonia Lindalva de Morais,E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca	INT	25	TOPIQUE	27,94	18,36	9,58
76	ORIGEM: Lagoa do São Domingo, São Domingos, Cabeceiras de Cima DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antonia Lindalya de Moreis	INT	16	TOPIQUE	24,98	18,2	6,78
77	ORIGEM: Luciano, Catolé, Oltis, Malhada DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antonia Lindalya de Morais	INT	16	TOPIQUE	34,18	8,38	25,8
78	ORIGEM: Mandacaru, Cantinho, Valdivino, Genipapelro, Santa Catarina, Caneira, Passagem de Pedra, Vajota, Gamelelra, Rosário DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antonia Lindalva de Morais	INT	50	ÔNIBUS	46,94	35,6	11,34
79	ORIGEM: Serra Brava, Barreiros, Taboquinha DESTINO: E.E.E.P Irmā Ana zélia da Fonseca, E.E.F.M Antonia Lindalya de Morais	(NT	50	ÔNIBUS	42,14	12,74	29,4
80	ORIGEM: Olho Dágua dos cavalos, Barra da Caiçara, Barreiro Grande, Olho Dágua Comprido, Melo, Café da Linha (Abaiara) DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antonia Lindalya de Morals	INT	50	ONIBUS	79,8	31,2	48,6

Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro, Milagres/CE - CNP 07 655 17/000/499 CGF 06.92 www.milagres.ce.gov.br Lacol Lacol

CREA-CE 061579654-0



· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	EXTENSÃO D	AS ROTA	S ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			
81	ORIGEM: Olho Dágua da Igreja DESTINO: E.E.E.P irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antonia Lindalva de Morais	INT	12	KOMBI 27,12	7,12	20

PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG. 357



Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro, Milagres/CE - CNPJ: 07.655.277/0001-00 CGF 06.92



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA	
	(40)		PREFEIT (KMDE MILLAGRES (RES CE
01	ORIGEM: Carnaubinha, Junco, Pilar, Boa vista,	DESTINO: Bairro Pe. Cicero Esc. Francisco Gomes de Lucena	ASFALTO / VICINAL ^P	OMISŠĀO DE LIC TA G. <u>24,58</u> - 35	.çoes 5 <u>%</u>

Campo Agricola
P1 (510347.00 m E 9189242.00 m S) P2 (509061.00 m E 9187708.00 m S) P3 (506999.00 m E 9188319.00 m S) P4 (507085.00 m E 9188629.00 m S) P5 (507631.00 m E 9189166.00 m S) P6 (506916.00 m E 9189271.00 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
02 e 03	ORIGEM: Araras, Manoel Alves	DESTINO: Bairro Pe. Cicero Esc. Francisco Gomes de Lucena	VICINAL	8,26

P1 (503614.00 m E 9189157.00 m S) P2 (505414.00 m E 9188981.00 m S) P3 (506916.00 m E 9189271.00 m S)

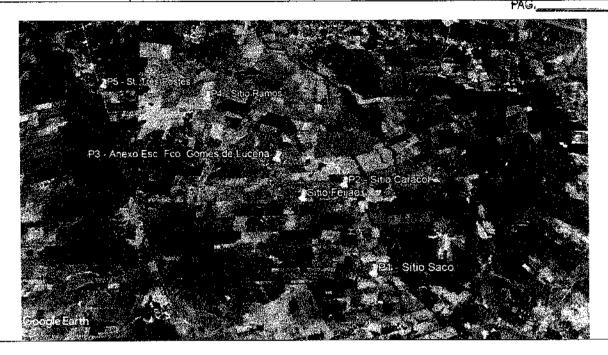




ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
04	ORIGEM: Feijão, Ramos, Três Postes,	DESTINO: Sítio Feijão Anexo Esc. Francisco Gomes de	VICINAL	16,2
İ	Saco, Caracol	Lucena	P	REFEITURA DE MI

Saco, Caracol Lucena PREFEITURA DE MILAGRES CE
P1 (514491.69 m E 9181476.84 m S) P2 (514066.31 m E 9183154.09 m S) P3 (512804.00 m E 918371800) IBSA PDE LICITAÇÕES
(511352.00 m E 9185114.00 m S) P5 (509181.00 m E 9185455.00 m S)
PAG.

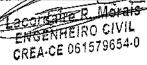
259



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
05 e 06	ORIGEM: Muquem/Barreiro Branco/Baixio dos Limas / (Seu Joaquim) Vila Cassemiro	DESTINO: Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgivâ	ASFALTO / VICINAL	22

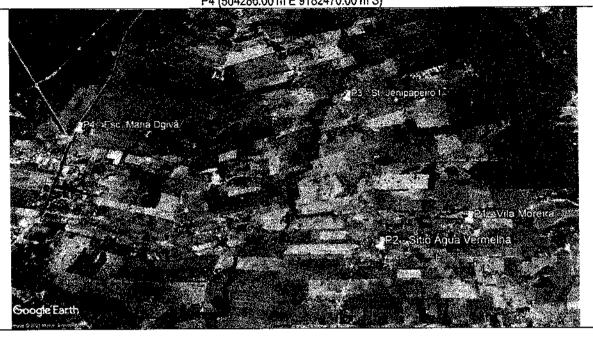
P1 (509154.00 m E 9180138.00 m S) P2 (508176.00 m E 9179915.00 m S) P3 (506719.00 m E 9180129.00 m S) P4 (508778.00 m E 9181017.00 m S) P5 (508592.00 m E 9181348.00 m S) P6 (504286.00 m E 9182470.00 m S)





RO	ТА	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA REFEIVEM DE MI COMISSIO DE LIG	LAGRES CE CITAÇÕES
0	7	ORIGEM: Jenipapeiro, Vila Moreira, Água Vermelha	DETINO: Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgivâ		PAG	360

P1 (508592.00 m E 9181348.00 m S) P2 (507638.00 m E 9181067.00 m S) P3 (507401.54 m E 9182892.83 m S)
P4 (504286.00 m E 9182470.00 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
08	ORIGEM: Baixio dos Limas (Nereu), Lagoa cercada	DESTINO: Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgivâ	ASFALTO / VICINAL	10,86

P1 (505853.67 m E 9180239.75 m S) P2 (505733.00 m E 9181291.00 m S) P3 (504286.00 m E 9182470.00 m S)





ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	DISTANCIA TIPO DE ESTRADA REFERIDAMOLIMA AGRES CE COMISSA (KIN) LICITAÇÕES
09	ORIGEM: Vila Martins, Vila Serrinha, Tamanduá	DESTINO: BR 116 (Tamanduá)	ASFALTO / VICINAL PAG 4,88 361

P1 (504334.00 m E 9178679.00 m S) P2 (503536.00 m E 9179412.00 m S) P3 (502744.00 m E 9179071.00 m S)



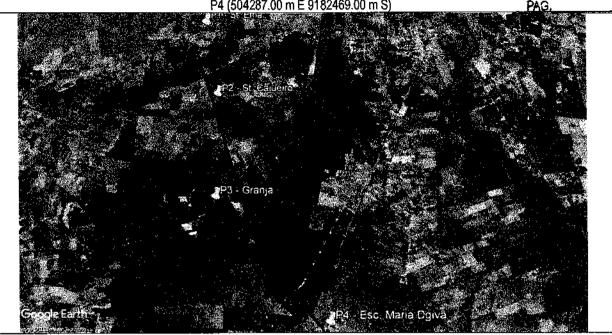
ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
10	ORIGEM: Vila Martins, Vila Serrinha, Tamanduá	DESTINO: Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgivâ	ASFALTO / VICINAL	12,34

P1 (504334.00 m E 9178679.00 m S) P2 (503536.00 m E 9179412.00 m S) P3 (502744.00 m E 9179071.00 m S) P4 (504287.00 m E 9182469.00 m S)





ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)	
11 e 12	ORIGEM: Emas, Cajueiro, Granja	DESTINO: Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgivâ	ASFALTO	PREFÉRURA DE	MILAGRES CE
P1	(501717.19 m E 9189591.63 m	S) P2 (502029.00 m E 9187592.00 P4 (504287.00 m E 9182469.00	m S) P3 (502011.00 m E 9185	132.00 M S) AC DE PAG.	LICITAÇÕES 362
		F4 (304207.00 III L 9102409.00	111 (0)	PMO.	



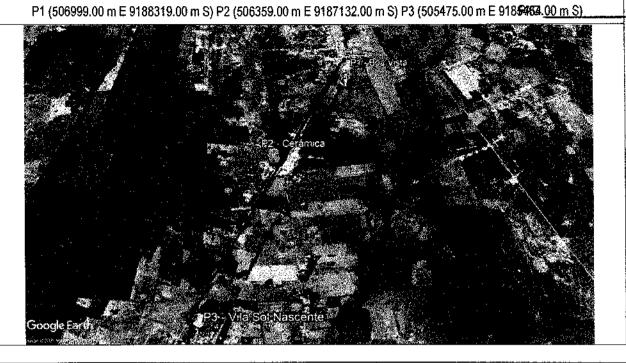
ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
13	ORIGEM: Pilão, Jenipapeiro, Saquinho, Cajueiro, Vila Sol Nascente	DESTINO: Escola da Vila Sol Nascente Anexo da Esc. Maria Dgivâ	VICINAL	15,02

P1 (507146.00 m E 9183013.00 m S) P2 (506151.53 m E 9184277.54 m S) P3 (506438.00 m E 9185567.00 m S) P4 (505475.69 m E 9185454.39 m S)





ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
14	ORIGEM: Boa Vista / Cerâmica	DESTINO: Vila Sol Nascente	ASFALTO P	REFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES
				0.9.4



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
15	ORIGEM: Mororó, Boa Vista/ Manoel Alves (BR)	DESTINO: Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgivâ	ASFALTO / VICINAL	20,6

P1 (506438.00 m E 9185567.00 m S) P2 (506999.00 m E 9188319.00 m S) P3 (505792.00 m E 9187017.00 m S) P4 (504286.00 m E 9182470.00 m S







	ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
	16	ORIGEM: Jenipapeiro, Vila Moreira	DESTINO: Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgivâ	ASFALTO / VICINAL	PREFEITURA DE MILAGRES CE COMPSÃO DE LICITAÇÕES
ì					1 201

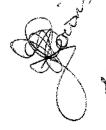


ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
17	ORIGEM: Muquém, Vila Casemiro, Barreiro Branco, Baixio dos Limas	DESTINO: St. Água Vermelha Anexo da Esc. Maria Dgivâ	VICINAL	12,3

P1 (509154.00 m E 9180138.00 m S) P2 (508176.00 m E 9179915.00 m S) P3 (506719.00 m E 9180129.00 m S) P4 (508778.00 m E 9181017.00 m S) P5 (507351.00 m E 9180995.00 m S)





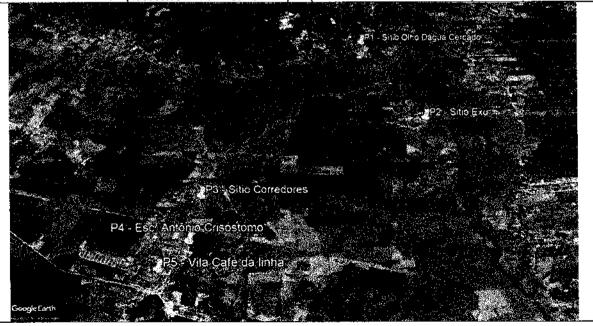


ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)	
18	ORIGEM: Jenipapeiro, Vila Moreira, Água Vermelha	DESTINO: St. Água Vermelha Anexo da Esc. Maria Dgivâ		PREFEITER DE MI COMISSÃO DE LIG	ITAÇÕES
P1	(507401.00 m E 9182892.00 m	S) P2 (508592.00 m E 9181348.00 P4 (507351.00 m E 9180995.00	m S) P3 (507638.00 m E 9181 m S)	067.00 m S) PAG	365



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
19	ORIGEM: Sitio Olho D'água Cercado, Exu,	DESTINO: Vila Café da Linha Oseias L. Belém,	VICINAL	15,44
	Corredores de Cima	Antônio Crisóstomo		

P1 (499341.00 m E 9198935.00 m S) P2 (500328.71 m E 9196829.31 m S) P3 (496428.00 m E 9195147.00 m S) P4 (496333.00 m E 9194334.00 m S) P5 (495936.00 m E 9193886.00 m S)







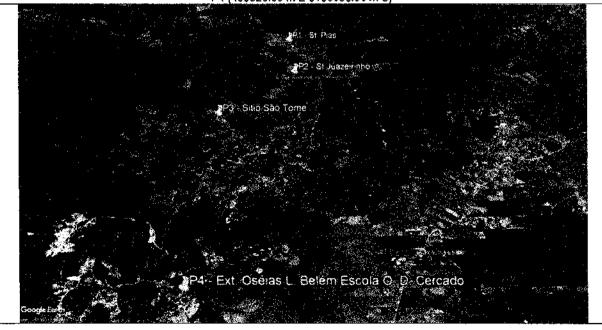
ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
20 e 21	ORIGEM: Corredores de Baixo, Rabo da Gata,	DESTINO: Vila Café da Linha Oseias L. Belém	ASFALTO / VICINAL C	FEITURA DE MILAGRES CE DMISSÃO BOE LICITAÇÕES
	Melos	Antônio Crisóstomo		1200

P1 (497054.62 m E 9194208.47 m S) P2 (495936.00 m E 9193886.00 m S) P3 (494669.00 m E 9194039.00 m S) P4 (496644.00 m E 9193263.00 m S) P5 (496333.00 m E 9194334.00 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)		
22	ORIGEM: Pias, Juazeirinho, São Tomé	DESTINO: Sto. O. D. Cercado Ext. da Esc. Oseias Leite Belém	VICINAL	16,94		
	D4 (500070 00 - F 000007F 00 - 0) D0 (500400 00 - F 00000FD 40 - 0) D0 (400000 00 - F 0004000 00 - 0)					

P1 (500379.00 m E 9203875.00 m S) P2 (500482.68 m E 9202952.12 m S) P3 (499368.00 m E 9201888.00 m S) P4 (499325.00 m E 9199036.00 m S)



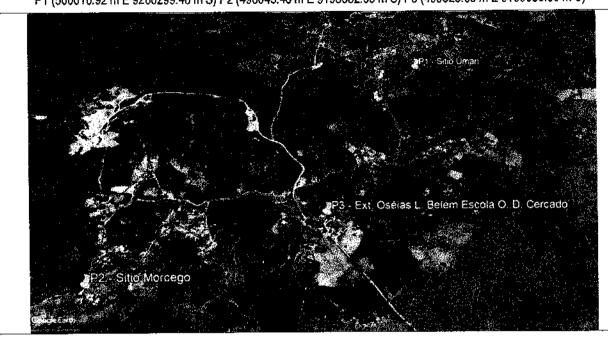






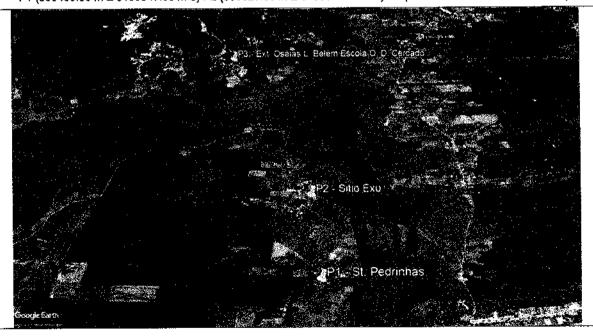
ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA FEITURADE MILAGR	ES CE
23	ORIGEM: Morcego, Umari.	DESTINO: Sto. O. D. Cercado Ext. da Esc. Oseias Leite Belém		DMISSÃO DE LICITAÇA 16,44	

P1 (500010.92 m E 9200299.48 m S) P2 (498043.46 m E 9198582.63 m S) P3 (499325.00 m E 9199036.00 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
24	ORIGEM: Pedrinhas, Exu	DESTINO: Sto. O. D. Cercado Ext. da Esc. Oseias Leite Belém	VICINAL	9,9

P1 (500409.00 m E 9195847.00 m S) P2 (500328.00 m E 9196829.00 m S) P3 (499325.00 m E 9199036.00 m S)







ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
25	ORIGEM: Barreiro Grande, Vila Salgueiro, Sitio Tuncas, Vila Tavares	Luciano Alves	ASFALTO / VICINAL CO	
D1	(40/32/L00 m E 0105000 00 m	S) D2 (400500 00 m F 0107173 00	m 9) P3 (489496 fi) m F 9 1840 3	24 00 m S)

P1 (494324.00 m E 9195999.00 m S) P2 (490500.00 m E 9197173.00 m S) P3 (489496.00 m E 9197336.13 m S) P5 (490124.00 m E 9197677.00 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
26 e 27	ORIGEM: Sítio Olho D'água dos Cavalos, Geral, Olho D'água e Padre Mestre	DESTINO: Sto. O. D'água dos Cavalos Ext. da Escola José Luciano Alves	VICINAL	10

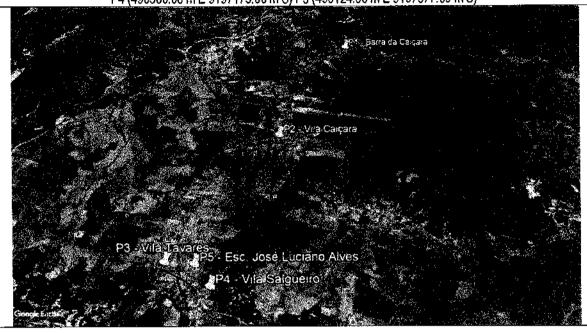
P1 (496564.00 m E 9198617.00 m S) P2 (495695.00 m E 9198482.00 m S) P3 (493952.59 m E 9199392.47 m S) P4 (494721.00 m E 9198978.00 m S)





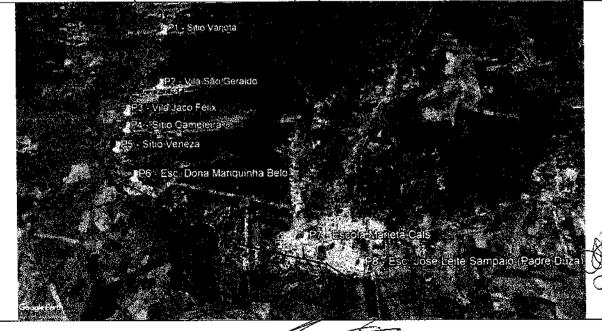
ROTA	A INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)	
28	ORIGEM: Barra da Caiçara, Vila Caiçara Vila Salgueiro, Vila Tavares	DESTINO: Sto. Olho D'água Comprido Esc. José Luciano Alves	PRI ASFALTO / VICINAL C PA	FEITURA DE MILAGRES C OMISSÃO, PE LICITAÇÕES G. 369	E

P1 (493774.00 m E 9205133.00 m S) P2 (491819.00 m E 9201387.00 m S) P3 (489496.00 m E 9197724.00 m S) P4 (490500.00 m E 9197173.00 m S) P5 (490124.00 m E 9197677.00 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
29	ORIGEM: Varjota, Vila São Geraldo, Vila Jacó Felix, Gameleira, Veneza	DESTINO: Escola Dona Mariquinha Belo, Padre José Leite, Marieta Cals	ASFALTO / VICINAL	20,73

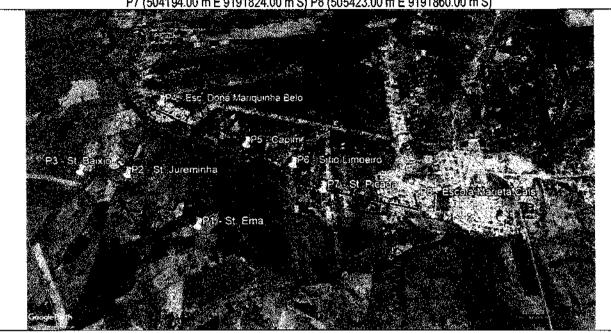
P1 (502143.00 m E 9196907.00 m S) P2 (502206.39 m E 9195406.01 m S) P3 (501544.00 m E 9194739.00 m S) P4 (501591.00 m E 9194313.00 m S) P5 (501433.80 m E 9193854.62 m S) P6 (501897.00 m E 9193180.00 m S) P7 (505423.00 m E 9191860.00 m S) P8 (506494.00 m E 9191327.00 m S)



LACORDATO R MOTAIS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 061579654-0

ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA PR	DISTANCIA IDA/VOLTA EFEITURADE MILAGRES CE COMISSÃO DE LIGITAÇÕES
30	ORIGEM: Jureminha, Baixio, Emas, Limoeiro, Capim, Picada	DESTINO: Distrito do Rosário Escola D. Mariquinha Belo, Esc. Marieta Cals		G. 14,72 370

P1 (502589.00 m E 9191315.00 m S) P2 (501580.00 m E 9192046.00 m S) P3 (500942.00 m E 9192086.00 m S) P4 (501897.00 m E 9193180.00 m S) P5 (503152.00 m E 9192502.00 m S) P6 (503797.00 m E 9192189.00 m S) P7 (504194.00 m E 9191824.00 m S) P8 (505423.00 m E 9191860.00 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
31	St. Picada, St. Limoeiro, St. Capim, St. Gameleira	Esc. Dona Mariquinha Belo (Distrito do Rosário)	ASFALTO / VICINAL	13

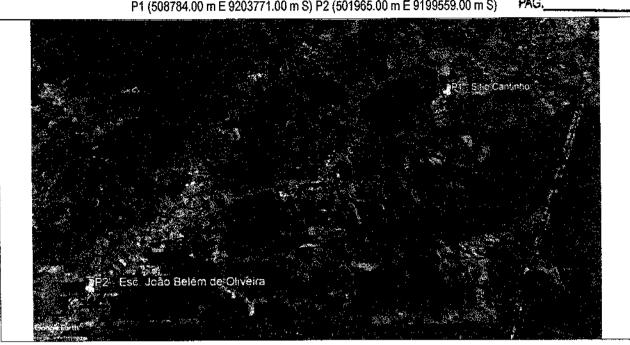
P1 (504194.00 m E 9191824.00 m S) P2 (503858.00 m E 9192346.00 m S) P3 (503152.00 m E 9192502.00 m S) P4 (501957.00 m E 9194558.00 m S) P5 (501958.00 m E 9193084.00 m S)





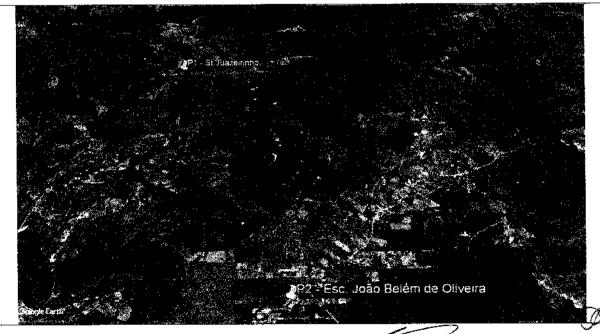


ROTA	(NICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
32 e 33	ORIGEM: Sitio Cantinho, Valdivino, Caneira, Jenipapeiro	DESTINO: Sítio Santa Catarina Esc. João Belém de Oliveira	VICINAL PR	EFEITURA DE MILAGRES CE OMISSÃO DE LICITAÇÕES
	D4 (E00704 00	m = 0002774 00 m C) D2 (E01065 0	0 m = 0100550 00 m S\ PA	G 374



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
34	ORIGEM: Sítio Juazeirinho	DESTINO: Sitio Santa Catarina Esc. João Belém de Oliveira	VICINAL	14,3

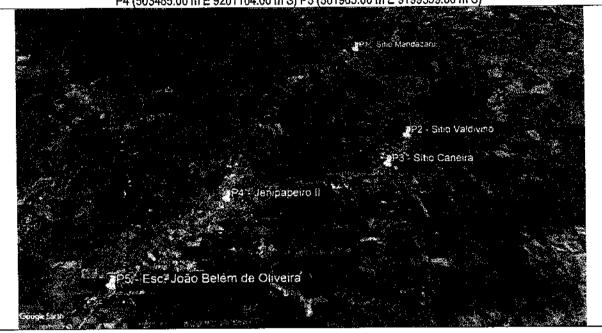
P1 (500482.00 m E 9202952.00 m S) P2 (501965.00 m E 9199559.00 m S)



ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 061579654-0

ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)		DISTANCIA IDA/VOLTA EITUR (KM) MILAG	
35	ORIGEM: Sítio Mandacaru, Valdivino, Caneira Jenipaneiro II	DESTINO: Sítio Santa Catarina Escola João B. de	PAG. VICINAL	WISSÃO DE LICITA 21,6	COES 372
	Caneira, Jenipapeiro II	Oliveira			

P1 (505939.00 m E 9205187.00 m S) P2 (506667.00 m E 9202564.00 m S) P3 (506226.00 m E 9201861.00 m S) P4 (503485.00 m E 9201104.00 m S) P5 (501965.00 m E 9199559.00 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
36	ORIGEM: Paus dos Ferros	DESTINO: Sítio Santa Catarina Escola, João Belém de Oliveira	VICINAL	7,68

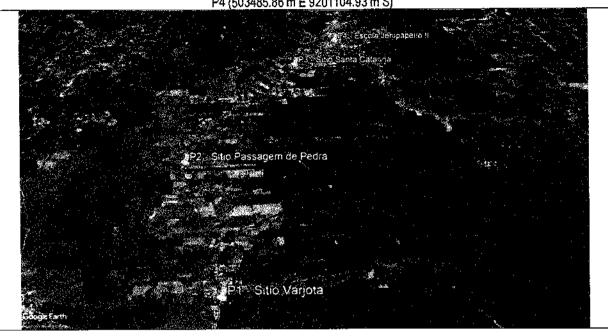
P1 (504210.00 m E 9200443.00 m S) P2 (502525.00 m E 9199983.00 m S) P3 (501965.00 m E 9199559.00 m S)



ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 061579654-0

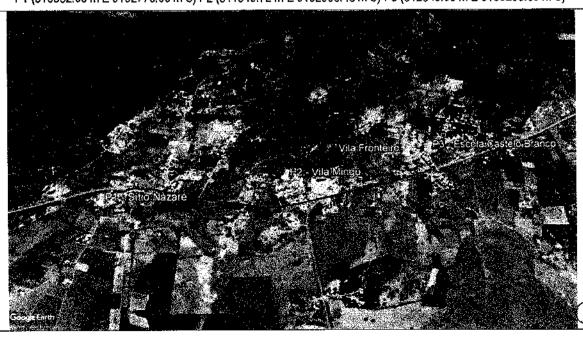
ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA PREFE COM	DISTANCIA ITURAYOLTAGE ISSÃO BAUCITAC	ES CE ČES
37 e 38	ORIGEM: Varjota, Passagem de Pedra, Santa Catarina	DESTINO: Sto. Jenipapeiro II Extensão da Escola João B. de Oliveira	PAG VICINAL	10,38	313

P1 (502143.00 m E 9196907.00 m S) P2 (501562.00 m E 9198655.00 m S) P3 (502876.00 m E 9200517.00 m S) P4 (503485.86 m E 9201104.93 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
39	ORIGEM: Sítio Nazaré e Vila Mingú.	DESTINO: Vila Fronteiro Escola Manoel Branco (ALUNOS ESPECIAIS)	ASFALTO	4,9

P1 (510352.00 m E 9192776.00 m S) P2 (511549.72 m E 9192966.43 m S) P3 (512546.00 m E 9193203.00 m S)





ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA FEITL(KM) MILA	AGRES CE
40	ORIGEM: Sítio Nazaré e Vila Mingú	DESTINO: Vila Fronteiro Escola Manoel Branco		OMISSÃO DE LICI 4,9	

P1 (510352.00 m E 9192776.00 m S) P2 (511549.72 m E 9192966.43 m S) P3 (512546.00 m E 9193203.00 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
41	ORIGEM: Canto do Mel	DESTINO: Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra	ASFALTO / VICINAL	6,58

P1 (514554.29 m E 9186700.19 m S) P2 (514002.00 m E 9187887.00 m S)



ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 061579654-0

ROTA	iNICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA FEITU (KNI) E MILA	GRES CE
42	ORIGEM: Sitlo Aguapé, Trincheiras	DESTINO: Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra	ASFALTO / VICINAL	OMISSÃO DE LICI I	325

P1 (517762.00 m E 9187984.00 m S) P2 (516767.00 m E 9187677.00 m S) P3 (514002.00 m E 9187887.00 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
43	ORIGEM: Loteamento, Piçarras, Vila dos Ferreiras, Carnaúba dos Lacerdas	DESTINO: Sitio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra (Anexo)	ASFALTO / VICINAL	11,54

P1 (517599.21 m E 9186172.27 m S) P2 (517731.00 m E 9186430.00 m S) P3 (517220.00 m E 9186676.00 m S) P4 (515184.00 m E 9187614.00 m S) P5 (513892.00 m E 9186798.00 m S)



Lacordalis R. Morais ERGENHEIRO CIVIL CREA-CE 061579654-0

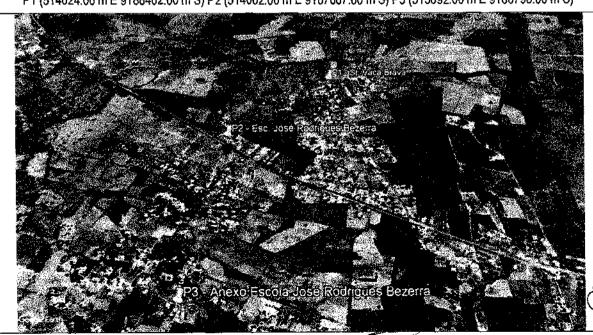
ROI	TA INICIO (de)	DESTINO (para)		DISTANCIA IDA/VOLTA ITUR/(ISM)/IILAG	
44	ORIGEM: Loteamento, Piçarras, Vila dos Ferreiras, Carnaúba dos Lacerdas	DESTINO: Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra	PAG. ASFALTO / VICINAL	9,48	\$76

P1 (517599.21 m E 9186172.27 m S) P2 (517731.00 m E 9186430.00 m S) P3 (517220.00 m E 9186676.00 m S) P4 (515184.00 m E 9187614.00 m S) P5 (514002.00 m E 9187887.00 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
45	ORIGEM: Vaca Brava	DESTINO: Sítio Camaúba Escola José Rodrigues Bezerra e Anexo	ASFALTO / VICINAL	9,03

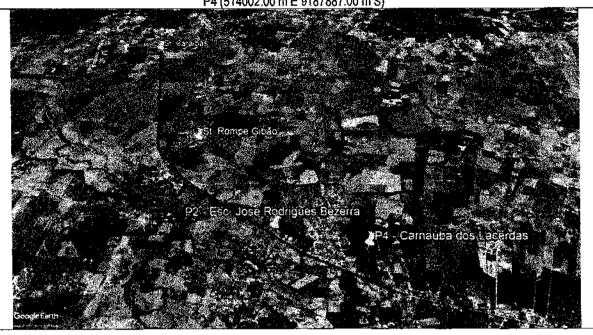
P1 (514624.00 m E 9188462.00 m S) P2 (514002.00 m E 9187887.00 m S) P3 (513892.00 m E 9186798.00 m S)





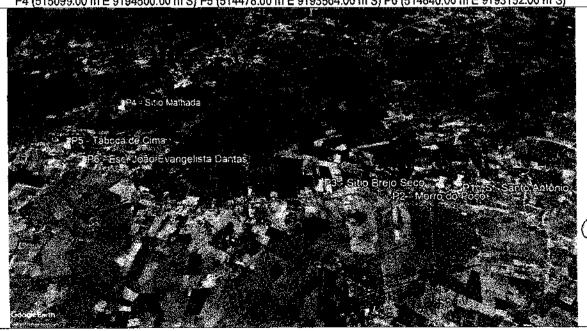
ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA REFEYRMADE M COMISSÃO DE L	ILAGRES CE
46	ORIGEM: Sítio Caraíbas, Rompe Gibão, Carnaúba	DESTINO: Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra		PAG. 19,92	377

P1 (511762.00 m E 9192106.00 m S) P2 (512811.00 m E 9189584.00 m S) P3 (515184.00 m E 9187614.00 m S) P4 (514002.00 m E 9187887.00 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
47 e 48	ORIGEM: Santo Antônio, Morro do Poço, Brejo Seco, Piçarras, Malhada, Tabocas de Cima	DESTINO: Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	VICINAL	16,98

P1 (520337.00 m E 9192750.00 m S) P2 (520078.18 m E 9192718.73 m S) P3 (518347.00 m E 9192649.00 m S) P4 (515099.00 m E 9194500.00 m S) P5 (514478.00 m E 9193564.00 m S) P6 (514840.00 m E 9193152.00 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA TURA (KM) IL AGRES CE
49 e 50	ORIGEM: Sítio Barro Vermelho	DESTINO: Sitio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	VICINAL PAG	12,26 314

P1 (517978.00 m E 9189970.00 m S) P2 (514840.00 m E 9193152.00 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
51	ORIGEM: Nazaré, Vila Mingú, Distrito Fronteiro	DESTINO: Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	ASFALTO / VICINAL	10,1

P1 (510352.00 m E 9192776.00 m S) P2 (511549.00 m E 9192966.00 m S) P3 (512390.00 m E 9193169.00 m S) P4 (514840.00 m E 9193152.00 m S)



ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 061579654-0

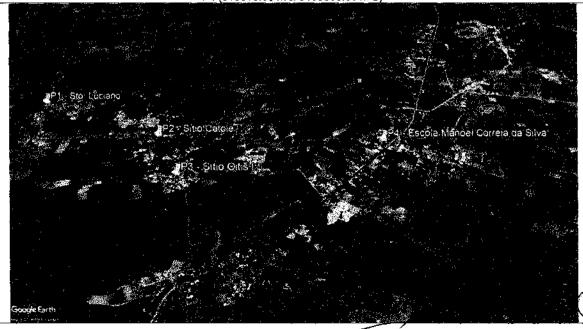
ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
52	ORIGEM: Sitio Baixio da Cajazeirinha, Cajazeirinha, Unha de Gato	DESTINO: Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	ASFALTO / VICINAPRE C	FEITURA 50E MILAGRES CE OMISSÃO DE LICITAÇÕES 379

P1 (515373.00 m E 9189669.00 m S) P2 (514264.00 m E 9191278.00 m S) P3 (514840.00 m E 9193152.00 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
53	ORIGEM: Catolé, Oltís I, Luciano	DESTINO: Sto. Taboquinha Esc. Manoel Correia da Silva	ASFALTO / VICINAL	13,72

P1 (512631.00 m E 9196945.00 m S) P2 (514056.00 m E 9196370.00 m S) P3 (514351.00 m E 9195781.00 m S) P4 (516515.00 m E 9196300.00 m S)

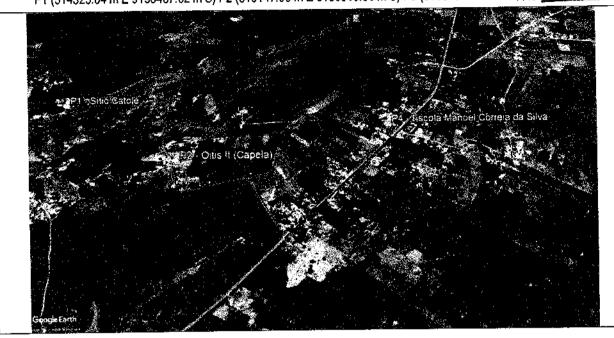


Lacordate P Morais
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 061579654-0

ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	IDA/VOLTA (KM)
54	ORIGEM: Sítios Catolé, Oitis II, (Capela)	DESTINO: St. Taboquinha Esc. Manoel Correia da Silva	ASFALTO / VICINALPRI	FEITU S, SO E MILAGRES CE OMISSÃO DE LICITAÇÕES
		O) D0 (545447 00 m F 0106012 00		390 00 m S)

DISTANCIA

P1 (514325.04 m E 9196487.62 m S) P2 (515147.00 m E 9196013.00 m S) P3 (516515.00 m E 919800.00 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
55	Serra Brava, Barreiros, Banquinho, Taboquinha dos Ferreira, Mamoeiro	Escola Manoel Correia da Silva	ASFALTO / VICINAL	24,08

P1 (521471.26 m E 9197851.11 m S) P2 (518510.58 m E 9198716.84 m S) P3 (518165.80 m E 9197180.49 m S) P4 (517294.92 m E 9196090.01 m S) P5 (517605.55 m E 9198709.81 m S) P6 (516515.00 m E 9196300.00 m S)

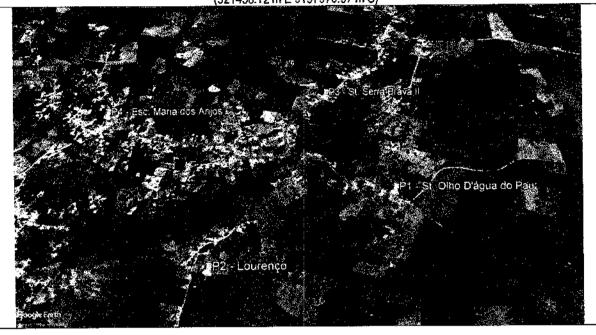


ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 061579654-0

PAG.

ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
56	Sítio Olho D'água do Pau, Lourenço, Serra Brava II	Escola Maria dos Anjos (Serra Brava)	VICINAL	10,2

P1 (522900.60 m E 9197505.21 m S) P2 (522060.64 m E 9197112.93 m S) P3 (522595.38 m E 9198099.72 m S) P4 (521458.12 m E 9197970.97 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
57	ORIGEM: Taboquinha, Barreiros, Sítio Cajuí	DESTINO: Sítio Serra Brava Escola Maria Dos Anjos	VICINAL	18,04

P1 (516544.00 m E 9196094.00 m S) P2 (518510.00 m E 9198716.00 m S) P3 (519586.00 m E 9196777.00 m S) P4 (521458.00 m E 9197970.00 m S)



PAG.

ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
58	St. Zué	DESTINO: Sítio Serra Brava Escola Maria Dos Anjos	VICINAL	4,88

P1 (521339.00 m E 9197135.00 m S) P2 (521458.00 m E 9197970.00 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
59	ORIGEM: St. Gonçalo, Corredores, Serra Brava II	DETINO: Sitio Serra Brava Escola Maria dos Anjos	VICINAL	10,72

P1 (524007.00 m E 9201406.00 m S) P2 (523003.00 m E 9198603.00 m S) P3 (521458.00 m E 9197970.00 m S)



PAG.

ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
60	ORIGEM: Olho D'água da Igreja I (Zé Batista), Olho D'água do Chico	DESTINO: Esc. Marieta Cals, Padre José Leite, Escola Maria Lucia	ASFALTO / VICINAL	36,32

P1 (509998.00 m E 9198300.00 m S) P2 (506163.00 m E 9195154.00 m S) P3 (505828.00 m E 9192381.00 m S) P4 (506365.00 m E 9192169.00 m S) P5 (505423.00 m E 9191860.00 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
61	ORIGEM: Sítio Olho D1água da Igreja II	DESTINO: Esc. Maria Lúcia, Padre José Leite, Clicério Martins, Marieta Cals	ASFALTO / VICINAL	15,68

P1 (507374.00 m E 9195273.00 m S) P2 (505828.00 m E 9192381.00 m S) P3 (506365.00 m E 9192169.00 m S) P4 (506494.00 m E 9191327.00 m S) P5 (505423.00 m E 9191860.00 m S)



39**9**

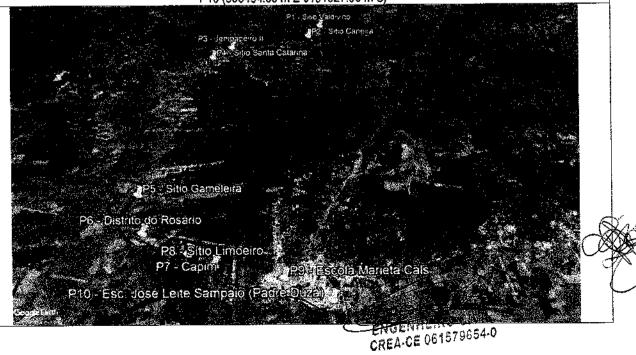
ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
62	ORIGEM: Piçarras dos Carreiros, Trincheiras e Carnaúba	DESTINO: Esc. Padre José Leite	ASFALTO / VICINAL	43,08

P1 (517731.00 m E 9186430.00 m S) P2 (516767.00 m E 9187677.00 m S) P3 (515184.00 m E 9187614.00 m S) P4 (506494.00 m E 9191327.00 m S)



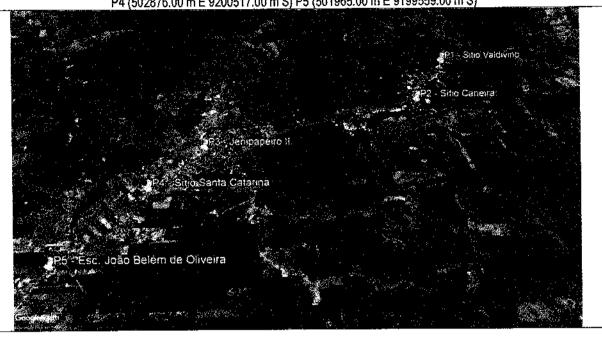
ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
63	ORIGEM: Valdivino, Caneira, Jeinipapeiro II, Santa Catarina, Gameleira, Rosário, Capim e Limoelro	DESTINO: Esc. Padre José Leite, Marieta Cals	ASFALTO / VICINAL	38,02

P1 (506667.00 m E 9202564.00 m S) P2 (506226.00 m E 9201861.00 m S) P3 (503485.00 m E 9201104.00 m S) P4 (502876.00 m E 9200517.00 m S) P5 (501591.00 m E 9194313.00 m S) P6 (501958.00 m E 9193084.00 m S) P7 (503152.00 m E 9192502.00 m S) P8 (503797.00 m E 9192189.00 m S) P9 (505423.00 m E 9191860.00 m S) P10 (506494.00 m E 9191327.00 m S)



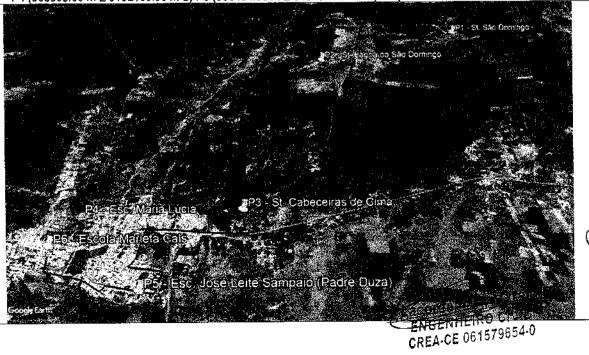
ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	G <u>DISTANCIA</u> IDA/VOLTA (KM)
64 e 65	ORIGEM: Valdivino, Caneira, Jeinipapeiro II, Santa Catarina	DESTINO: Escola João Belém	VICINAL	12,5

P1 (506667.00 m E 9202564.00 m S) P2 (506226.00 m E 9201861.00 m S) P3 (503485.00 m E 9201104.00 m S) P4 (502876.00 m E 9200517.00 m S) P5 (501965.00 m E 9199559.00 m S)



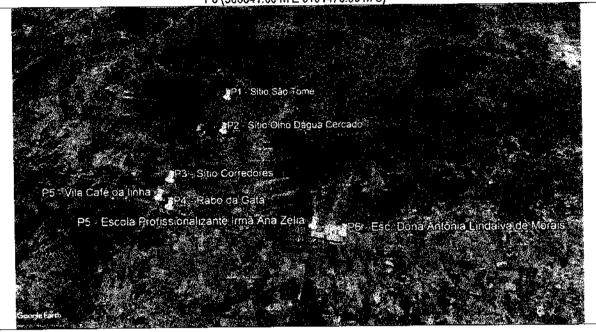
ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
66 e 67	ORIGEM: São Domingos, Lagoa do São Domingo e Cabeceiras de Cima	DESTINO: Esc. Maria Lúcia, Clicério Martins, Marieta Cals	ASFALTO / VICINAL	25,94

P1 (510767.00 m E 9196164.00 m S) P2 (508522.00 m E 9195361.00 m S) P3 (507468.00 m E 9192359.00 m S) P4 (506365.00 m E 9192169.00 m S) P5 (506494.00 m E 9191327.00 m S) P6 (505423.00 m E 9191860.00 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA PRIDA/VOLATAL N CON(KM)O DE L	VILAGRES CE Icitações
68	ORIGEM: São Tomé, Exú, Morcego, Olho D'água Cercado, Lagoa do Mato	DESTINO: E.E.F.M. Antônia Lindalva de Morais, EEEP Ana Zélia da Fonseca	ASFALTO / VICINAL	PAG53,8	366
ļ <u></u>	******************	D2 (400341.70 m E 0108035.03 n	C) D2 (406428 05 m E 01051	47 44 m S) P4	4

P1 (499368.02 m E 9201888.99 m S) P2 (499341.70 m E 9198935.03 m S) P3 (496428.95 m E 9195147.44 m S) P4 (496644.05 m E 9193263.90 m S) P5 (504985.00 m E 9191939.00 m S) P6 (506641.00 m E 9191478.00 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
69	Boi Velho, Brejo Seco, Tabocas, Malhada, Fronteiro.	EEFM Dona Antônia Lindalva de Morais, EEEP Ana Zélia da Fonseca	ASFALTO / VICINAL	34,4

P1 (519445.12 m E 9192617.21 m S) P2 (518347.22 m E 9192649.16 m S) P3 (515364.82 m E 9193229.99 m S) P4 (515099.58 m E 9194500.57 m S) P5 (512390.23 m E 9193169.92 m S) P6 (506641.00 m E 9191478.00 m S) P7 (504985.00 m E 9191939.00 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA PREIDA/VOLTAMILAG	
	Estrelinha (Loteamento)	EEEP Irmã Ana Zélia da		FAG. 357	
70	Trincheiras, Carnaúba, Nazaré	Fonseca, EEFM Dona Antônia Lindalva de Morais	ASFALTO / VICINAL	39,2	
1 (517599.	21 m E 9186172.27 m S) P2 (516	767.07 m E 9187677.83 m S) P3 (5 641.00 m E 9191478.00 m S) P6 (5			
	6. Escola Professionalizanțe Irmă Ar	a Zee⊋4 - Sitro Nazáre			
	P6 . Esc	Dona Amonia Lindalva de Morais RG - SMCarna	uba.	22 197	

ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
71	Araras/ Manoel Alves	Esc. Francisco Gomes de Lucena, Esc. Lindalva de Morais / EEEP Ana Zélia da Fonseca	ASFALTO / CARROÇAVEL	16,66

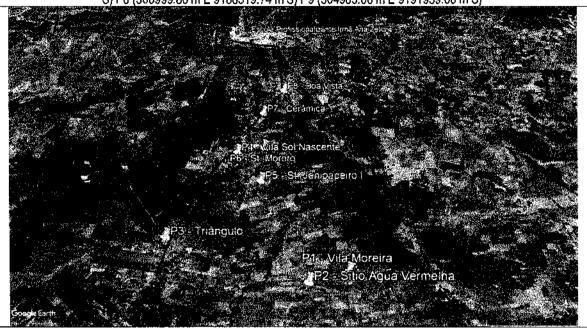
P1 (503614.00 m E 9189157.00 m S) P2 (505414.00 m E 9188981.00 m S) P3 (506916.00 m E 9189271.00 m S) P4 (506641.00 m E 9191478.00 m S) P5 (504985.00 m E 9191939.00 m S)



ENGENHEIRO CIVIL ERGE-CE 061579654-0

ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
72	Vila Moreira, Água Vermelha, Triângulo, Mororó, Genipapeiro I Vila Sol Nascente, Cerâmica, Boa Vista	Escola D. Antônía Lindalva de Morais, EEEP Ana Zélia da Fonseca		DE LICITAÇÕES CE OMISSÃO DE LICITAÇÕES 5. 40.16 343

P1 (508592.77 m E 9181348.50 m S) P2 (507638.28 m E 9181067.76 m S) P3 (504104.00 m E 9182348.00 m S) P4 (505666.00 m E 9185375.00 m S) P5 (506399.02 m E 9184236.54 m S) P6 (506438.47 m E 9185567.13 m S) P7 (506359.64 m E 9187132.51 m S) P8 (506999.86 m E 9188319.74 m S) P9 (504985.00 m E 9191939.00 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
73	Emas, Jurema, Jureminha, Capim, Limoeiro	Escola D. Antônia Lindalva de Morais, EEEP Ana Zélia da Fonseca	ASFALTO / CARROÇAVEL	30,24

P1 (502589.44 m E 9191315.56 m S) P2 (501580.61 m E 9192046.51 m S) P3 (503152.27 m E 9192502.53 m S) P4 (503797.25 m E 9192189.88 m S) P5 (504985.00 m E 9191939.00 m S) P6 (506494.12 m E 9191327.80 m S) P7 (506641.00 m E 9191478.00



ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 061579654-0

ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDAVOLTA EFEIT(KM) E MILAGRES CE
74	St. Coqueiro	Esc. Clicério Martins, E.E.F.M. Antônia Lindalva de Morais, EEEP Ana Zélia	ASFALTO/ P	COMISSÃO DE LIC TAÇÕES CE G. 12.72 349

P1 (505344.00 m E 9193261.00 m S) P2 (504985.00 m E 9191939.00 m S) P3 (505828.00 m E 9192381.00 m S) P4 (506641.00 m E9191478.00 m S)



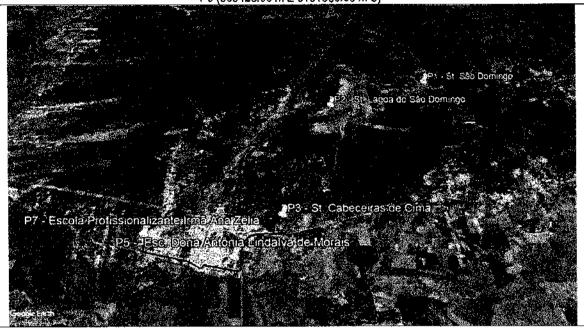
ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
75	Sítio Junco, Sítio Camaubinha	EEFM Antônia Lindalva de Morais, EEEP Ana Zélia da Fonseca	ASFALTO / CARROÇAVEL	27,94
ESA (E	40047 00 F 0400040 00	C) D3 /500064 64 m E 0407700 00 m	C) D4 /F0GGA1 00 E 04014	70 00 m C1

P1 (510347.00 m E 9189242.00 m S) P2 (509061.64 m E 9187708.00 m S) P4 (506641.00 m E 9191478.00 m S) P6 (504985.00 m E 9191939.00 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	IDA/VOLTA FITURIKM MILAGRES CE
76	ORIGEM: São Domingos, Lagoa do São Domingo e Cabeceiras de Cima	EEFM Antônia Lindatva de Morais, EEEP Ana Zélia da Fonseca		MISSÃO DE LICITAÇÕES

P1 (510767.00 m E 9196164.00 m S) P2 (508522.00 m E 9195361.00 m S) P3 (507468.00 m E 9192359.00 m S) P6 (505423.00 m E 9191860.00 m S)



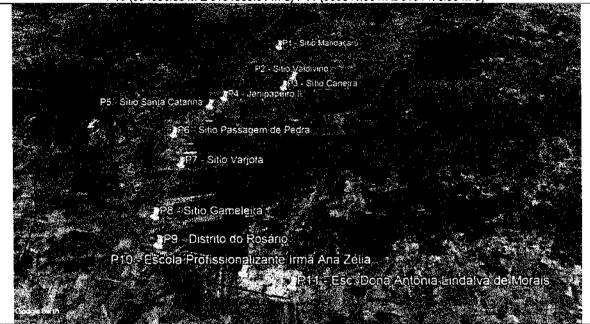
ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
77	ORIGEM: Luciano, Catolé, Oltis, Malhada	DESTINO: E.E.F M Antônia Lindalva de Morais, EEEP Ana Zélia da Fonseca	ASFALTO / VICINAL	34,18

P1 (512631.00 m E 9196945.00 m S) P2 (514056.00 m E 9196370.00 m S) P3 (515099.00 m E 9194500.00 m S) P4 (506641.00 m E 9191478.00 m S) P5 (504998.53 m E 9191969.91 m S)



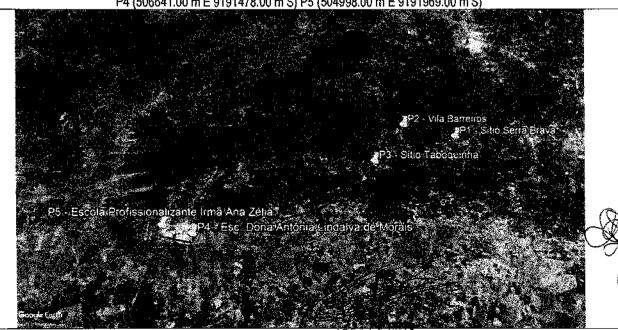
ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)	
78	ORIGEM: Mandacaru, Cantinho, Valdivino, Genipapeiro, Santa Catarina, Caneira, Passagem de Pedra, Varjota, Gameleira, Rosário	DESTINO:EEEP Irma Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antônia Lindalva de Morais		ITURADE MILAGI IISSÃO DE LICITAÇ 46,94	

P1 (505939.00 m E 9205187.00 m S) P2 (506667.00 m E 9202564.00 m S) P3 (506226.00 m E 9201861.00 m S) P4 (503485.00 m E 9201104.00 m S) P5 (502876.00 m E 9200517.00 m S) P6 (501562.00 m E 9198655.00 m S) P7 (502143.00 m E 9196907.00 m S) P8 (501591.00 m E 9194313.00 m S) P9 (501958.00 m E 9193084.00 m S) P10 (504998.53 m E 9191969.91 m S) P11 (506641.00 m E 9191478.00 m S)



ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
79	ORIGEM: Serra Brava, Barreiros, Taboqulnha	DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antônia Lindalva de Morais	ASFALTO / VICINAL	42,14

P1 (521471.00 m E 9197851.00 m S) P2 (518510.00 m E 9198716.00 m S) P3 (516544.00 m E 9196094.00 m S) P4 (506641.00 m E 9191478.00 m S) P5 (504998.00 m E 9191969.00 m S)



		TKE!	EITUPKIN MILA	RES CE
Barra da Caiçara, ro Grande, Olho	DESTINO: E.E.E.P Imã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antônia Lindalva de Morais		79,8	90ES 300
1	Barra da Caiçara, ro Grande, Olho Comprido, Melo, a Linha (Abaiara).	Barra da Caiçara, zélia da Fonseca, E.E.F.M Antônia Lindalva de Morais Linha (Abaiara).	Barra da Caiçara, or Grande, Olho Comprido, Melo, a Linha (Abaiara). DESTINO: E.E.E.P Imã Ana PAG Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antônia Lindalva de Morais	Barra da Caiçara, O Grande, Olho Comprido, Melo, Antônia Lindalva de Morais DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana PAG ASFALTO / VICINAL 79,8

P1 (493774.00 m E 9205133.00 m S) P2 (494715.00 m E 9199031.00 m S) P3 (494324.00 m E 9195999.00 m S) P4 (490234.00 m E 9197624.00 m S) P5 (494669.00 m E 9194039.00 m S) P6 (495936.00 m E 9193886.00 m S) P7 (504998.00 m E 9191969.00 m S) P8 (506641.00 m E 9191478.00 m S)



ORIGEM: Olho D'água da Zélia da Fonseca, E.E.F.M ASFALTO / VICINAL 27,12	ROTA	INICIO (de)	DESTINO (para)	TIPO DE ESTRADA	DISTANCIA IDA/VOLTA (KM)
	81			ASFALTO / VICINAL	27,12

P1 (507374.00 m E 9195273.00 m S) P2 (506641.00 m E 9191478.00 m S) P3 (504998.00 m E 9191969.00 m S)



ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 061579654-0



PAG.

PREFEITURA D COMISSÃO D	E MILAGRES CE DE LICITAÇÕES 2012
~~	393

Anexo II - DOS VEICULOS

acordane M. Merais ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 06 1579654-0

Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro, Milagres/CE - CNPJ: 07.655.277/0001-00 CGF 06.92 www.milagres.ce.gov.br



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS DOS EQUIPAMENTOS E QUILOMETRO RODADO

PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES 394

Sintese dos Preços Praticados - JUAZEIRO DO NORTE Resumo I - GASOLINA COMUM RS/I Periodo : De 28/11/2021 a 04/12/2021

razão social	ende re go	SARRO	BANDEIRA	PRECO VENDA	DATA COLETA
Tribus Comercia de Cambustveis Ltda.	Avenida Padre Cicero, 5211	Sao Jose	BRANCA	6,490	01/12/2021
Sc Comercio de Derivados do Petroleo Ltda	Avenida Coronel Humberto Bezerra, 956	Aeroporto	BRANÇA	6,700	01/12/2021
Mg Derivados de Petroleo Ltda	Avenida Ailton Gomes, 875	Piraja	VI B RA ENERGIA	6,790	01/12/3021
Sji -petroleo Ltda	Avenida Virgilio Tavora, 1100.	Timbauba	RAIZEN	6,840	01/12/2021
R.m. Macedo Petroleo Eireli	Avenida Virgilio Tavora, 2650	Aeroporto	VIBRA ENERGIA	6,840	01/12/2021
Azul Entulhos - Coleta de Residuos Ltda	Rua Sebastiao Palmeiro, 235 👑	Redrinhas	RAIZEN	6,849	01/12/2021
Juaco Petroleo Etda	Rua Francisco Martins de Sousa, 11	Lagoa Seca	RAIZEN	6.919	01/12/2021
M D Petroleo Ltda	Avenida Castelo Branco, 618	Piraja	BRANCA	6,940	30/11/2021
M.T. Damada a Roda	Avenida Governador Virgilio Tavora,	100 Fabres	FRANCI	c 040.	~ Valida ianaa

Exportar 6,826 DESVIO PADRÃO 0,142 VALOR MÍNIMO VALOR MÁXIMO 6,949





SA SEP SESTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

MÉDIA

112 - 22 - 21 - 21 - 21 - 21 - 21 - 21
Sintese dos Precos Praticados - JUAZETRO DO NORTE
Resumo I - OLEÓ DIESEL S10 RS/I
Periodo - De 28/11/2021 > 04/12/2021

RAZÃO SOCIAL	enderejo	BARRO	BANDERNA	PREÇO VENDA	DATA COLETA
Tribus Comercio de Combustveis Erda.	Avenida Padre Cicero, 5211	Sao Jose	BRANCA	5,769	01/12/2021
Sj -petroleo Etda	Avenida Virgilio Tavora, 1100	· <u>Timbauba</u>	RAIZEN	5,800	01/12/2021
B&c Comercio de Derivados do Petroleo Ltda	Avenide Coronel Humberto Bezerra, 956	Αφτοροτέο	BRANCA	5,800	01/12/2021
M T Petroleo Ltda	Avenida Governador Virgilio Tavora 5/n G	<u>Vila Fatima</u>	BRANCA	5,810	01/12/2021
Azul Entulhos - Coleta de Residuos Ltda	Rua Sebastiao Palmeira, 235	Pedrinhas	RAIZEN	5,849	01/12/2021
Mg Derivados de Petroleo Ltda.	Avenida Ailton Gomes, 875	Pireja	VIBRA ENERGIA	5,890	01/12/2021
(A Comercio de Combustivel e Lubrificantes Eire)i - Me	Rua Jose Andrade de Lavor, 2415	Saota Tereza	BRANCA	5,899	30/11/2021
M D Petroleo Ltda	Avenida Castelo Branco, 618	<u>Piraja</u>	BRANCA	5,900	30/11/2021

PREÇO VENDA	
MÉDIA	5,852
DESVIO PADRÃO	0,061
VALOR MÍNIMO	5,760
VALOR MĀXIMO	5,949

DADOS ADMISSÍVEIS

CDC =	CUSTO DO DIESEL NO ESTADO DO CEARÁ =	R\$ 5,85
CGC =	CUSTO DA GASOLINA NO ESTADO DO CEARÁ =	R\$ 6,83

Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro, Milagres/CE - NPJ- 07 655, 77/0001-00 CGF 06.92 www.milagres.ce.go.bea.co. ENGERAGIRO CIVIL CREA-CE 061579654-0



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS DOS EQUIPAMENTOS E QUILOMETRO RODADO

13/12/2021 09:02

Tabela Fipe - Fundação Instituto de Perquisas Económicas - Fipe

PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG.

Imprimir Fundação Instituto de

Pesquisas Econômicas

Preço Médio de Veículos - Consulta de Caminhões e Micro-Ônibus -Pesquisa comum - FIPE

Més de referência:

dezembro de 2021

Codigo Fipe:

508037-1

Marca:

MARCOPOLO

Modelo: Ano Modelo:

VOLARE ESCOLAR V&L MÉDIO (diesel)(E5) 2017

Autenticação

hxhtf72yrjc37

Data da consulta

segunda-feira. 13 de dezembro de 2021 09:03

Preco Médio

RS 147,701,00

CALCULO DO CUSTO DO VEIGULO POR MÉS

1.0 CALCULO DO PRECO DO VEÍCULO/EQUIPAMENTO

Modelo do Veículo Utilizado para o Obtenção do custo

Capacidade de Transporte

Valor do Veículo (Cavalo mecânico)

VN

Valor do Veiculo

VOLARE ESCOLAR V8L MÉDIO 50 PASSAGEIROS

R\$ 147.701.00

R\$ 147.701,00

5 anos

20.00%

20,00%

25,00% 0,16

2.0 CALCULO DA DEPRECIAÇÃO

Prazo de Vida Útil (em anos) VU.

Taxa Anual de Depreciação

٧R Valor Residual (%)

Taxa Anual de Depreciação Depreciação linear =

1 - VR/100d =VU

Dep

d

Depreciação mensal =

d x VN Dep =

R\$ 1.969,35

3.0 CALCULO DA REMUNERAÇÃO DO CAPITAL

Taxa de juros anual real (%a.a.)

Vm

Valor médio do investimento =

 $(VU+1) \times VN$

6,00% R\$ 88.620,60

RC

Remuneração do capital =

Vm x i RC =

R\$ 443,10

Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro, Milagres CENGNIPIE DO CIVIL www.milagres.ce.govCREA-CE 061579052707/0001-00 CGF 06.92



PAC

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS DOS EQUIPAMENTOS E QUILOMETRO RODADO

4.0 CALCULO DO CUSTO DE MANUTENÇÃO

K Coeficient

Coeficiente de proporcionalidade para manutenção

CM

Custo de manutenção =

 $CM = \frac{VN \times K}{VU \times 12}$

0,90

R\$ 2.215,52

5.0 CALCULO DO SEGURO/IMPOSTOS

Seguros e Impostos =

 $L = \frac{(VU + 1) \times VN \times 0,025}{2 \times VU \times 12}$

R\$ 184,63

6.0 CALCULO DO CUSTO DA LAVAGEM DO VEÍCULO - CLC

CLC

CC

CTPM

R\$ 100,00

CUSTO TOTAL DO VEÍCULO 2 TURNOS POR MÊS =

(CTCC = Dep + RC + CM + L + CLC)

R\$ 4.912,60

CUSTO TOTAL DO VEÍCULO 1 TURNOS POR MÊS =

(CTCC = Dep + RC + CM + L + CLC)

R\$ 2.456,30

CALCULO DO CUSTO DO QUILOMETRO RODADO EM VIAS PAYIMENTADAS.

1.0 CALCULO DO CONSUMO DO COMBUSTÍVEL

DP Deslocamento padrão (Vias Pavimentadas)

Consumo de combustível - Durante à Viagem (I/km)

CTC Consumo de combustível - (DP x CC)

PC Preço do Combustível

0,25 Litros/Km

0,25 Litros R\$ 5,85

1,00 Km

Comb Custo do consumo do combustível por Km rodado = (DP x CTC x PC)

R\$ 1,46

2.0 CALCULO DO CUSTO DOS FILTROS/LUBRIFICANTES

CFL Considerar 10% do valor gasto com Combustível = (Comb x PC) x 10%

R\$ 0,85

3.0 CALCULO DO CUSTO DOS PNEUS

QP Quantidade de pneus ao ano

QMP Quilometragem média rodada por pneu CPP Custo por pneu (Modelo - 275/80R22.5)

6 Unidades 50.000 Km

R\$ 720,00

R\$ 2,40

Custo total com pneus por mês = (QP x CPP x NT) / 12

CUSTO TOTAL DO QUILOMETRO RODADO EM VIAS PAVIMENTADAS = (CTQP = Comb + CFL + CTPM)

R\$ 0,09

CALCULO DO CUSTO DO QUILOMETRO RODADO EM VIAS SEM PAVIMENTAÇÃO

1.0 CALCULO DO CONSUMO DO COMBUSTÍVEL

1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 10

DP Deslocamento padrão (Vias Pavimentadas)
CC Consumo de combustível - Durante à Viagem (I/km)

CTC Consumo de combustível - (DP x CC)

PC Preço do Combustível

1,00 Km 0,30 Litros/Km

0,30 Litros R\$ 5,85

Comb Custo do consumo do combustível por Km rodado = (DP x CTC x PC)

R\$ 1,76

2.0 CALCULO DO CUSTO DOS FILTROS/LUBRIFICANTES

CFL Considerar 10% do valor gasto com Combustível = (Comb x PC) x 10%

R\$ 1,03

Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro, Milagres/CE FIGUE 15 10001-00 CGF 06.92

www.milagres.ce.go ChennelRO CIVIL

CREA-CE 061579654-0



PAG. COMPOSIÇÕES DE PREÇOS DOS EQUIPAMENTOS É QUILOMETRO RODADO

3.0 CALCULO DO CUSTO DOS PNEUS

QP QMP Quantidade de pneus ao ano

CPP

Quilometragem média rodada por pneu Custo por pneu (Modelo - 275/80R22.5) 6 Unidades

50.000 Km R\$ 720.00

СТРМ

Custo total com pneus por mês = (QP x CPP x NT) / 12

R\$ 0,09

CUSTO TOTAL DO QUILOMETRO RODADO EM VIAS SEM PAVIMENTAÇÃO =

(CTQP = Comb + CFL + CTPM)

R\$ 2,88

AGORDAN R. Morais ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 061579654-0

Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro, Milagres/CE - CNPJ: 07.655/277/0001-00 CGF 06.92 www.milagres.ce.gov.br



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS DOS EQUIPAMENTOS E QUILOMETRO RODADO

13/12/2021 09:15

Tabela Fipe - Fundação Instituto de Pesquisas Econômidas - Fipe

PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES

<u>Imprimit</u> Fundação lustituto de

Pesquisas Econômicas

Preço Médio de Veículos - Consulta de Caminhões e Micro-Ônibus -Pesquisa comum - FIPE

Més de referência:

dezembro de 2021

Código Fipe:

508036-3

Marca:

MARCOPOLO

Modelo:

VOLARE ESCOLAR V\$L CURTO (diesel)(E5)

Ano Modelo:

2017

Autenticação

hwkf58npn1c37

Data da consulta

segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 09:06

Preco Médio

RS 146.893,00

CALCULO DO CUSTO DO VEICULO POR MES

1.0 CALCULO DO PREÇO DO VEÍCULO/EQUIPAMENTO

Modelo do Veículo Utilizado para o Obtenção do custo

Capacidade de Transporte

Valor do Veículo (Cavalo mecânico)

Valor do Veículo

VOLARE ESCOLAR V8L CURTO

25 PASSAGEIROS R\$ 146.893,00

R\$ 146.893,00

5 anos 20,00%

20,00%

25.00%

0,16

2.0 CALCULO DA DEPRECIAÇÃO

Prazo de Vida Útil (em anos)

Taxa Anual de Depreciação

۷R Valor Residual (%)

Taxa Anual de Depreciação

Depreciação linear =

1 - VR/100d = \overline{VU}

Dep

RC

d

Depreciação mensal =

d x VN Dep =

R\$ 1.958,57

3.0 CALCULO DA REMUNERAÇÃO DO CAPITAL

Remuneração do capital =

Taxa de juros anual real (%a.a.)

Valor médio do investimento = ٧m

+1) x VNVm =

VmxiRC =

6.00% R\$ 88.135,80

R\$ 440,68

Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro, Milagres CECNE 0607(655-277/00/01-00 CGF 06

	ON																						

4.0 CALCULO DO CUSTO DE MANUTENÇÃO

Coeficiente de proporcionalidade para manutenção

CM Custo de manutenção =

 $VN \propto K$ CM = $VII \times 12$

R\$ 2,203,40

5.0 CALCULO DO SEGURO/IMPOSTOS

Seguros e Impostos =

 $(VU + 1) \times VN \times 0,025$ 2 x VU x 12

R\$ 183,62

6.0 CALCULO DO CUSTO DA LAVAGEM DO VEÍCULO - CLC

CLC

CC

Comb

R\$ 100,00

CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR MÊS =

(CTCC = Dep + RC + CM + L + CLC)

R\$ 4.886,27

CUSTO TOTAL DO VEÍCULO 1 TURNOS POR MÊS =

(CTCC = Dep + RC + CM + L + CLC)

R\$ 2.443,14

CALCUEO DO CUSTO DO QUILOMETRO RODADO EM VIAS PAVIMENTADAS

1.0 CALCULO DO CONSUMO DO COMBUSTÍVEL

DΡ Deslocamento padrão (Vias Pavimentadas)

Consumo de combustível - Durante à Viagem (I/km)

Consumo de combustível - (DP x CC) CTC

PÇ Preço do Combustível 0,25 Litros/Km 0,25 Litros

R\$ 5,85

1,00 Km

Custo do consumo do combustível por Km rodado = (DP x CTC x PC) R\$ 1,46

2.0 CALCULO DO CUSTO DOS FILTROS/LUBRIFICANTES

CFL Considerar 10% do valor gasto com Combustível = (Comb x PC) x 10% R\$ 0,85

3.0 CALCULO DO CUSTO DOS PNEUS

Quantidade de pneus ao ano

OMP Quilometragem média rodada por pneu CPP Custo por pneu (Modelo - 275/80R225)

6 Unidades 50.000 Km

R\$ 720,00

CTPM R\$ 0,09 Custo total com pneus por mês = (QP x CPP x NT) / 12

CUSTO TOTAL DO QUILOMETRO RODADO EM VIAS PAVIMENTADAS =

(CTQP = Comb + CFL + CTPM)

R\$ 2,40

CALCULO DO CUSTO DO QUILOMETRO RODADO EM VIAS SEM PAVIMENTAÇÃO

1.0 CALCULO DO CONSUMO DO COMBUSTÍVEL

DΡ Deslocamento padrão (Vias Pavimentadas) Consumo de combustível - Durante à Viagem (I/km) CC

Consumo de combustível - (DP x CC) CTC

PC Preço do Combustível

0,30 Litros/Km 0,30 Litros R\$ 5,85

1,00 Km

Comb Custo do consumo do combustível por Km rodado = (DP x CTC x PC) R\$ 1,76

2.0 CALCULO DO CUSTO DOS FILTROS/LUBRIFICANTES

CFL Considerar 10% do valor gasto com Combustível = (Comb x PC) x 10% R\$ 1,03

Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro, Milagres/CEL 20075

www.mitagres.ce.gov.bENGENTEIRO CIVIL

CREA-CE 061579554-0



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS DOS EQUIPAMENTOS E QUILOMETRO RODADO

3.0 CALCULO DO CUSTO DOS PNEUS

QP

Quantidade de pneus ao ano

QMP CPP Quilometragem média rodada por pneu Custo por pneu (Modelo - 275/80R22.5)

6 Unidades 50,000 Km R\$ 720,00

СТРМ

Custo total com pneus por mês = (QP x CPP x NT) / 12

R\$ 0,09

CUSTO TOTAL DO QUILOMETRO RODADO EM VIAS SEM PAVIMENTAÇÃO =

(CTQP = Comb + CFL + CTPM)

R\$ 2,88

PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG. 400

Lacordatio R. Morais ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 061579654-0

Separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation of the separation o

Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro, Mitagres/CE - CNPJ: 07.655.277/0001-00 CGF:06.92_ www.mitagres.ce.gov.br



COMPOSIÇÕES DE PRECOS DOS EQUIPAMENTOS E QUILOMETRO RODADO

13/12/2021 09:26

Tabela Espe - Fundação Instituto de Pasquisas Econômicas - Espe

PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG.



Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

Més de referencia:

dezembro de 2021

Código Fipe:

005241-8

Marca:

VW - VolksWagen

Modelo: Ano Modelo: Kombi Escolar/50 anos 1.4 Mi Total Flex

2014 Gasolina wbn6g49nnxrl

Autenticação Data da consulta

segunda-feira. 13 de dezembro de 2021 09:25

Preco Médio

R\$ 44.977.00

CALCULO DO CUSTO DO VEICULO POR MÉS

1.0 CALCULO DO PRECO DO VEÍCULO/EQUIPAMENTO

Modelo do Veículo Utilizado para o Obtenção do custo

Capacidade de Transporte

Valor do Veículo (Cavalo mecânico)

VN Valor do Veículo KOMBI ESCOLAR 1.6 MPI

12

R\$ 44.977.00

R\$ 44.977,00

5 anos

20.00%

20,00%

25,00% 0,16

2.0 CALCULO DA DEPRECIAÇÃO

Prazo de Vida Útil (em anos) VU

Taxa Anual de Depreciação

٧R Valor Residual (%)

Taxa Anual de Depreciação

1 - VR/100

Depreciação linear =

R\$ 599,69

Dep

RC

đ

Depreciação mensal =

d x VN Dep =

3.0 CALCULO DA REMUNERAÇÃO DO CAPITAL

Taxa de luros anual real (%a.a.) ٧m

Valor médio do investimento =

Remuneração do capital =

Vm x iRC =12

 $(VU+1) \times VN$

xVU

6,00% R\$ 26.986,20

R\$ 134,93

ELENHEIRO CIVIL CREA.CE 061579654-0

Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro, Milagres/CE - CNPJ: 07.655.277/0001-00 CGF (6.9 www.milagres.ce.gov.br





COMPOSIÇÕES DE PREÇOS DOS EQUIPAMENTOS E QUILOMETRO RODADO 4.0 CALCULO DO CUSTO DE MANUTENÇÃO Coeficiente de proporcionalidade para manutenção 0,90 κ R\$ 674.66 СМ Custo de manutenção = $VN \times K$ CM =5.0 CALCULO DO SEGURO/IMPOSTOS R\$ 56,22 Seguros e Impostos = $(VU + 1) \times VN \times 0.025$ 2 x VU x 12 6.0 CALCULO DO CUSTO DA LAVAGEM DO VEÍCULO - CLC R\$ 100,00 CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR MÊS = R\$ 1.565.50 (CTCC = Dep + RC + CM + L + CLC) CUSTO TOTAL DO VEÍCULO 1 TURNOS POR MÊS = R\$ 782,75 (CTCC = Dep + RC + CM + L + CLC)CÁLCULO DO CUSTO DO QUILOMETRO RODADO EM WAS PAVIMENTADAS 1.0 CALCULO DO CONSUMO DO COMBUSTÍVEL 1,00 Km DP Deslocamento padrão (Vias Pavimentadas) Consumo de combustível - Durante à Viagem (I/km) 0,18 Litros/Km CC Consumo de combustível - (DP x CC) 0,18 Litros CTC R\$ 6,83 PC Preço do Combustível Custo do consumo do combustível por Km rodado = (DP x CTC x PC) R\$ 1,23 Comb 2.0 CALCULO DO CUSTO DOS FILTROS/LUBRIFICANTES R\$ 0,84 Considerar 10% do valor gasto com Combustível = (Comb x PC) x 10% **CFL** 3.0 CALCULO DO CUSTO DOS PNEUS QΡ Quantidade de pneus ao ano 4 Unidades QMP Quilometragem média rodada por pneu 50.000 Km R\$ 500,00 CPP Custo por pneu (Modelo - 180/80R14) R\$ 0,04 Custo total com pneus por mês = (QP x CPP x NT) / 12 **CTPM** CUSTO TOTAL DO QUILOMETRO RODADO EM VIAS PAVIMENTADAS = R\$ 2,11 (CTQP = Comb + CFL + CTPM) CALCULO DO CUSTO DO QUILOMETRO RODADO EM VIAS SEM PAVIMENTAÇÃO 1.0 CALCULO DO CONSUMO DO COMBUSTÍVEL 1,00 Km ĎΡ Deslocamento padrão (Vias Pavimentadas) Consumo de combustível - Durante à Vlagem (I/km) 0.22 Litros/Km CC CTC Consumo de combustível - (DP x CC) 0,22 Litros R\$ 6,83 PC Preço do Combustível

2.0 CALCULO DO CUSTO DOS FILTROS/LUBRIFICANTES

Comb

CFL Considerar 10% do valor gasto com Combustível = (Comb x PC) x 10%

Custo do consumo do combustível por Km rodado = (DP x CTC x PC)

R\$ 1,02

R\$ 1,50

Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro, Milagres CE EONE UT 655 (24700001-00 CGF) www.milagres.ce.gov.to REA-CE 00 1075 (24700001-00 CGF)



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS DOS EQUIPAMENTOS E QUILOMETRO RODADO

3.0 CALCULO DO CUSTO DOS PNEUS

QP Quantidade de pneus ao ano

QMP Quilometragem média rodada por pneu CPP

Custo por pneu (Modelo - 180/80R14)

R\$ 0,04 Custo total com pneus por mês = (QP x CPP x NT) / 12

CUSTO TOTAL DO QUILOMETRO RODADO EM VIAS SEM PAVIMENTAÇÃO =

(CTQP = Comb + CFL + CTPM)

CTPM

PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES

4 Unidades

50,000 Km

R\$ 500,00

R\$ 2,56







COMPOSIÇÕES DE PRECOS DOS EQUIPAMENTOS E QUILOMETRO RODADO

13/12/2021 09:18

Tabela Fipe - Fondação Instituto de Pesquisas Económicas - Fipe

PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES

404

<u>Imprimir</u> Fundação instituto de Pesquisas Economicas

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

Mès de referência:

dezembro de 2021

Código Fipe:

001285-8

Marca:

Fiat

Modelo:

Ducato Minibus 2.3 ME Diesel

Ano Modelo:

2017 Diesel

Autenticação

gq368ggsy2c35

Data da consulta

segunda-feira. 13 de dezembro de 2021 09:18

Preço Médio

R\$ 116.678.00

CALCULO DO CUSTO DO VEICULO POR MES

1.0 CALCULO DO PRECO DO VEÍCULO/EQUIPAMENTO

Modelo do Veículo Utilizado para o Obtenção do custo

Capacidade de Transporte

Valor do Veículo (Cavalo mecânico)

VN Valor do Veículo **DUCATO MINIBUS 2.3 ME**

16

R\$ 116.678,00

R\$ 116.678,00

5 anos

20,00%

20,00%

25,00%

0,16

2.0 CALCULO DA DEPRECIAÇÃO

Prazo de Vida Útil (em anos)

Taxa Anual de Depreciação

٧R Valor Residual (%)

Taxa Anual de Depreciação

Depreciação linear =

1 - VR/100VII

Dep

RC

Depreciação mensal =

d x VN Dev =

R\$ 1.555,71

3.0 CALCULO DA REMUNERAÇÃO DO CAPITAJ

Taxa de juros anual real (%a.a.) ٧m

Valor médio do investimento =

Remuneração do capital =

 $(VU+1) \times VN$ Vm =

 $2 \times VU$

 $Vm \times i$ RC =12

6.00% R\$ 70.006,80

R\$ 350,03

ENGENHEIRO CIVIL

Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro, Milagres/EE-CNPJ: 07.655;277/0001-00 CGF 06.92 www.milagres.ce.gov.br



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS DOS EQUIPAMENTOS É QUILOMETRO RODADO

4.0	CALCUL	.O DO	CUSTO	DE	MANUTENÇÃO
-----	--------	-------	--------------	----	------------

ĸ

Coeficiente de proporcionalidade para manutenção

CM

Custo de manutenção =

CM =

R\$ 1.750.17

PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES

5.0 CALCULO DO SEGURO/IMPOSTOS

Seguros e Impostos =

 $(VU + 1) \times VN \times 0.025$ 2 x VU x 12

6.0 CALCULO DO CUSTO DA LAVAGEM DO VEÍCULO - CLC

CC

Comb

R\$ 100,00

CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR MÊS =

(CTCC = Dep + RC + CM + L + CLC)

R\$ 3.901,76

CUSTO TOTAL DO VEÍCULO 1 TURNOS POR MÊS = R\$ 1.950,88

(CTCC = Dep + RC + CM + L + CLC)

1,00 Km

CALCULO DO CUSTO DO QUILOMETRO RODADO EM VIAS PAVIMENTADAS

1.0 CALCULO DO CONSUMO DO COMBUSTIVEL

DΡ Deslocamento padrão (Vias Pavimentadas)

0,11 Litros/Km Consumo de combustível - Durante à Viagem (I/km) 0,11 Litros

Consumo de combustível - (DP x CC) CTC

R\$ 5,85

PC Preço do Combustível

R\$ 0,64

2.0 CALCULO DO CUSTO DOS FILTROS/LUBRIFICANTES

Considerar 10% do valor gasto com Combustível = (Comb x PC) x 10%

Custo do consumo do combustível por Km rodado = (DP x CTC x PC)

R\$ 0,37

3.0 CALCULO DO CUSTO DOS PNEUS

Quantidade de pneus ao ano OP

QMP Qullometragem média rodada por pneu CPP Custo por pneu (Modelo - 215/70R15)

50.000 Km R\$ 700,00

4 Unidades

Custo total com pneus por mês = (QP x CPP x NT) / 12 **CTPM**

R\$ 0,06

CUSTO TOTAL DO QUILOMETRO RODADO EM VIAS PAVIMENTADAS =

(CTQP = Comb + CFL + CTPM)

R\$ 1,07

CALCULO DO CUSTO DO QUILOMETRO RODADO EM VIAS SEM PAVIMENTAÇÃO

1.0 CALCULO DO CONSUMO DO COMBUSTÍVEL

DΡ Deslocamento padrão (Vias Pavimentadas) CC

Consumo de combustível - Durante à Viagem (I/km)

CTC Consumo de combustível - (DP x CC) PC Preço do Combustível

1,00 Km 0,13 Litros/Km

0,13 Litros R\$ 5,85

Custo do consumo do combustível por Km rodado = (DP x CTC x PC) Comb

R\$ 0,76

2.0 CALCULO DO CUSTO DOS FILTROS/LUBRIFICANTES

CFL Considerar 10% do valor gasto com Combustível = (Comb x PC) x 10% R\$ 0,44

Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro, Milagres/CE

www.milagres.ce.gov.bCREA-CE 061





COMPOSIÇÕES DE PREÇOS DOS EQUIPAMENTOS E QUILOMETRO RODADO

3.0 CALCULO DO CUSTO DOS PNEUS

QP Quantidade de pneus ao ano

QMP Quilometragem média rodada por pneu CPP

Custo por pneu (Modelo - 215/70R15)

Custo total com pneus por més = (QP x CPP x NT) / 12

4 Unidades 50.000 Km

R\$ 700,00

R\$ 0,06

CUSTO TOTAL DO QUILOMETRO RODADO EM VIAS SEM PAVIMENTAÇÃO =

(CTQP = Comb + CFL + CTPM)

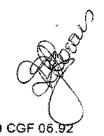
CTPM

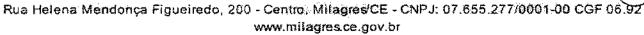
R\$ 1,26

PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG.









- C C (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0) (1.0)



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS DOS EQUIPAMENTOS E QUILOMETRO RODADO COMISSÃO DE LICITAÇÕES A - COMPOSIÇÃO DE VEÍCULOS 401 A.1 - ÔNIBUS VOLARE ESCOLAR - 42 PASSAGEIROS PAG. ITEM CÓDIGO **ESPECIFICAÇÃO** QUANT. P.UNIT. UND **EQUIPAMENTOS** Aluguel 1.00 TURNO/MÊS 2.456,30 2.456,30 Total Equipamentos 2.456,30 **DESLOCAMENTO VIAS PAVIMENTADAS** 1.00 1 2,40 2,40 Deslocamento Vias Pavimentadas **Total Equipamentos** 2,40 DESLOCAMENTO VIAS SEM PAVIMENTAÇÃO 1.00 Deslocamento Vias Sem Pavimentação 2,88 2,88 **Total Equipamentos** 2,88 A.2 - ÖNIBUS VOLARE ESCOLAR - 25 PASSAGEIROS ITEM CÓDIGO **ESPECIFICAÇÃO** UND QUANT. P.UNIT. P.TOTAL **EQUIPAMENTOS** 1.00 Aluguel TURNO/MES 2,443,14 2.443,14 Total Equipamentos 2.443,14 DESLOCAMENTO VIAS PAVIMENTADAS 1.00 Deslocamento Vias Pavimentadas 2,40 2,40 Total Equipamentos 2,40 DESLOCAMENTO VIAS SEM PAVIMENTAÇÃO 1.00 Deslocamento Vias Sem Pavimentação 2.88 2.88 ĩ Total Equipamentos 2,88 A.3 - KOMBI ESCOLAR - 12 PASSAGEIROS UND QUANT P.UNIT. ITEM CÓDIGO **EQUIPAMENTOS** 1.00 782,75 TURNO/MES 782,75 Aluguel Total Equipamentos 782,75 DESLOCAMENTO VIAS PAVIMENTADAS 2,11 2.11 1 00 Deslocamento Vias Pavimentadas Total Equipamentos DESLOCAMENTO VIAS SEM PAVIMENTAÇÃO Deslocamento Vias Sem Pavimentação 2.56 2,56 Total Equipamentos 2.56 A.4 -TOPIQUE - 16 PASSAGEIROS **ESPECIFICAÇÃO** ITEM CÓDIGO UND QUANT. P.UNIT. P.TOTAL **EQUIPAMENTOS** 1.950,88 1.00 TURNO/MÉS 1.950,88 Aluguel **Total Equipamentos** 1.950,88 DESLOCAMENTO VIAS PAVIMENTADAS Deslocamento Vias Pavimentadas 1,07 1.07 **Total Equipamentos** 1,07 DESLOCAMENTO VIAS SEM PAVIMENTAÇÃO Deslocamento Vias Sem Pavimentação 1,26 Total Equipamentos Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro, Milagres/CE - CNPJ; 07.655;277/0001-00 CGF 08;

www.milagres.ce.gov.br

LACOTENHEIRO CIVIL



PREFEITURA DE MILAGRES CE

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS MÃO-DE-OBRA

DADOS ADMISSIVĖIS

ITEM	FUNÇAO	UND	VALQR
1.1	SALARIO MINIMO VIGENTE DA CATEGORIA - MOTORISTA	MES	1.100,00

		OMPOSIÇÃO SALARIO - MOTO	PRISTA	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com carac	terísticas distintas)	Serviços de Motorista	
2	Salário Normativo da Categoria Profissiona		R\$	1.100,00
3	Categoria profissional (vinculada à execuçã	io contratual)	Motorista Habilitado	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/2022	
GRUPO.	A - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Α	Descrição	%	Valor (R\$)	
1	Salário		R\$	1.100.00
2	Adicional de Periculosidade		R\$	
3	Adicional de Insalubridade	0%	R\$	_
4	Adicional Noturno		R\$	-
5	Hora noturna adicional		R\$	_
6	Adicional de Hora Extra		R\$	-
7	Intervalo Intrajornada		R\$	-
8	Outros (Gratificação de Função) Total de Simples		R\$	200.00
GHUPU	B - BENEFICIOS			
В	Descrição	Valor Base (R\$)	Valor (R\$)	
B 1	Descrição	Valor Base (R\$)	Valor (R\$)	023 01
	""	Valor Base (R\$) R\$ 923,91		923,91 923,91
1	Descrição Encargos sociais		R\$	
1	Descrição Encargos sociais Total Simples		R\$	
1 GRUPO	Descrição Encargos sociais Total Simples C - INSUMOS	R\$ 923,91 Valor Base (R\$)	R\$ R\$ Valor (R\$)	
1 GRUPO	Descrição Encargos sociais Total Simples C - INSUMOS Descrição	R\$ 923,91 Valor Base (R\$)	R\$ R\$	
1 GRUPO	Descrição Encargos sociais Total Simples C - INSUMOS Descrição Fardamento, Botas, Luvas e EPI's. Total Simples	R\$ 923,91 Valor Base (R\$)	R\$ R\$ Valor (R\$) R\$ R\$	
1 GRUPO	Descrição Encargos sociais Total Simples C - INSUMOS Descrição Fardamento, Botas, Luvas e EPI's. Total Simples	Valor Base (R\$)	R\$ R\$ Valor (R\$) R\$ R\$	
1 GRUPO	Descrição Encargos sociais Total Simples C - INSUMOS Descrição Fardamento, Botas, Luvas e EPI's. Total Simples QUADRO	Valor Base (R\$)	R\$ R\$ Valor (R\$) R\$ R\$ O DE CUSTO Valor (R\$)	923,91
1 GRUPO	Descrição Encargos sociais Total Simples C - INSUMOS Descrição Fardamento, Botas, Luvas e EPI's. Total Simples	Valor Base (R\$)	R\$ R\$ Valor (R\$) R\$ R\$	923,91
GRUPO C 1	Descrição Encargos sociais Total Simples C - INSUMOS Descrição Fardamento, Botas, Luvas e EPI's. Total Simples QUADRO GRUPO COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	Valor Base (R\$)	R\$	923,91

cocale R. Morais ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 061579654-0

Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro, Milagres/CE - CNPJ: 07.655.277/0001-00 CGF 06.92 www.milagres.ce.gov.br



Anexo III - DO DIMENSIONAMENTO

ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 061579654-0

Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro, Milagres/CE - CNPJ: 07.655.277/0001-00 CGF 06.22 www.milagres.ce.gov.br



Trabalho que faz a diferença

				1 (1) 2 (1) 2 (1)			DIMENS	DIMENSIONAMENTO	01										-		
Nº Ro.	Nº Rota ROTA : DESTINO / ORIGEM	DIAS	DIAS TURNO	CAPACI- DADE DO VEÍCULO	QTDE DE ALUNO	TIPO DE VEÍCULO	TOTAL	QUANT KM VICINAL	QUANT KM ASFALTO	VALOR KM VICINAL	VALOR KM ASF	VAI CUR TO STA	VALOR CUSTO ISTANCIA	VA BAS	VALOR BASICO VEICULO	VALOR MOTORISTA	OR SISTA	VALOR	VALOR	VALO	VALOR POR DIA
-	ORIGEM : Carnaubinha, Junco, Pitar, Boa vista, Campo Agricola DESTINO : Bairro Pe. Cicero Esc. Francisco Gomes de Lucena	200	T/M	12	*	KOMBI	49,16	44,52	4,64	R\$ 2,56	R\$ 2,11	2 2	2.475,23	**	1.565,50	· 2	2.223,91	£ \$\$	6.264,64	* 2	313,23
а	OPIGEM: Araras, Manoei Alves DESTINO: Baino Pe. Cicero Esc. Francisco Gomes de	200	5	20	25	MICHO	8,26	8,26	٥	R\$ 2,88	R\$ 2,40	₩	475,78	#	2.443,14	######################################	1.111,96	R\$	4.030,88	经	201,54
60	ORIGEM: Aranas, Manoel Alves DESTINO: Bairro Pe. Cicero Esc. Francisco Gomes de Lucena	280	⊢	12	ę.	KOMBI	8,26	8,26	٥	R\$ 2,56	R\$ 2,11	#2	422,91	₩	782,75	# +	1,111,96	R\$	2,317,62	# #	115,88
4	ORIGEM : Feljão, Ramos, Três Postes, Saco, Caracot DESTINO : Sitto Feljão Anexo Esc, Francisco Gomes de Lucena	290	3	92	4	TOPIQUE	16,2	16,2	0	R\$ 1,26	R\$ 1,07	£	408,24	\$ 2	1.950,88	## 1	1.111,96	R\$	3.471,08	₽	173,55
40	ORIGEM : Muquem, Barreiro Branco, Balxio dos Limas (Seu Joaquim), Vila Cassemiro DESTINO: Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dalvá	â	Z	16	16	TOPIQUE	22	ន	N N	R\$ 1,26	R\$ 1,07	£.	546,80		1.950,88	## -	1.111,96	£.	3.609,64	#	180,48
9	ORIGEM : Muquem, Barreiro Branco, Balxio dos Limas (Seu Joaquim), Vila Cassemiro (DESTINO: Sto., Triânquio U, Gato Esc. Maria Dalvâ	2 <u>0</u>	-	12	F	KOMB	22	20	8	R\$ 2,56	R\$ 2,11	#	1.108,40	H\$	782,75	## -	1,111,96	H\$	3.003,11	#2	150,16
^	ORIGEM : Jenipapeiro, Víla Moreira, Água Vermeiha DETINO : Sto, Triângulo U. Gato Esc. Maria Degivâ	200	#/#	12	22	Komel	37,4	33,4	4	R\$ 2,56	R\$ 2,11	## 1	88'8481	· #	1.565,50	F# 2.	2,223,91	R\$	5.668,29	#	283,41
8	ORIGEM : Baixio dos Limas(Nereu), Lagos cercada DESTINO:Sto, Triánquio U. Gato Esc., María Dgivâ	200	M/T	16	28		21,72	17,72	4	R\$ 1,26	R\$ 1,07	\$	532,14	**	3.901,76	R\$ 2,	2.223,91	9 \$H	6.657,81	##	332,89
6	ORIGEM: Vila Martins, Vila Serrinha, Tamandua DESTINO: BR 116 (Tamanduá)	200	≅	12	8	KOMBI	4,88	3,8	1,06	R\$ 2,56	R\$ 2,11	#	240,14	##	782,75	## 1	1,111,96	R\$	2.134,85	##	106,74
2	ORIGEM: Vila Martins, Vila Serrinha, Tamanduá DESTINO: Sto. Triânguio U. Gato Esc. Maria Dgivà	200	_	16	13	TOPIQUE	12,34	3,8	8,54	R\$ 1,26	R\$ 1,07	R\$	278,52	£	1,950,88	#\$	1.111,96	R\$ 3	3.341,36	#	167,07
11	ORIGEM : Emas, Cajueiro, Granja DESTINO : Sto. Triânguio U. Gato Esc. Maria Dgivâ	200	2	12	10	KOMBI	15,14	15,14	0	R\$ 2,56	R\$ 2,11	R\$	775,17	R\$	782,75	R\$ 1.	1.111,96	R\$ 2	2.669,88	H\$	133,49
12	ORIGEM : Emas, Cajueiro, Granja DESTINO : Sto. Triânguio U. Gato Esc. Maria Dgivá	200	-	16	16	TOPIQUE	15,14	15,14	0	R\$ 1,26	R\$ 1,07	\$₩	381,53	R\$	1.950,88	R\$ 1.	1,111,96	R\$ 3	3.444,37	整	172,22
.	ORIGEM : Pilião, Jenipapeiro, Saquinho, Cajueiro, Vila Sol Nascente DESTNO: Escola da Vila Sol Nascente Anexo da Eso. Maria Doivá	200	M/T	12	20	KoMBf	30,04	30,04	0	R\$ 2,56	R\$ 2,11	H\$ 1	1,538,05	H\$	1.565,50	R\$ 2.	2.223,91	R\$ 5	5.327,46	经	266,37
4	ORIGEM : Boa Vista, Cerâmica DESTINO : Vila Soi Nascente	200	¥	16	13	TOPIQUE	10,2	0	10,2	R\$ 1,26	R\$ 1,07	##	218,28	#	1.950,88	R\$ 1.	1.111,96	R\$ 3	3.281,12	经	164,06
15	ORIGEM : Mororo, Boa Vista, Manoel Aives(BR) DESTRIO : Sto. Triânguio U. Gato Esc. Maria Dgivâ	200	1	16	15	TOPICUE	20,6	3,18	17,42	R\$ 1,26	R\$ 1,07	\$	452,92	₩.	1,950,88	H\$ 1.	1.111,96	R\$ 3	3,515,76	经	175,79
16	ORIGEM : Jenipapeiro, Vila Moreira DESTINO : Sto. Triânguio U. Gato Esc. Maria Dgiva	200	M/T	12	22	KOMBI	33,84	29,84	4	R\$ 2,56	R\$ 2,11	R\$ 1.	1.696,61	R\$ 1	1.565,50	R\$ 2.	2.223,91	R\$ 5	5.486,02	整	274,30
4	ORIGEM : Muquém, Vita Casemiro, Barreiro Branco, Baixlo dos Limas DESTINO : St. Aqua Vermelha Anexo de Esc. Marla Dgivâ	200	Æ	12	12	KOMBI	12,3	12,3	0	R\$ 2,56	R\$ 2,11	\$	92,76	£	782,75	R\$ 1.	1.111,96	R\$ 2	2.524,47	*	P. 55.4€
<u>8</u>	OFIGEM : Jenipapeiro, Vila Moreira, Agua Vermeiha DESTINO: St. Água Vermeiha Anexo da Esc. Maria Dgivâ	200	2	12	11	KOMBI	9,56	8,56	0	R\$ 2,56	R\$ 2,11	#\$	438,27	H\$	782,75	FI\$ 1.	1.111,96	F1\$ 2	2.332,98	\$	116,55



Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro, Milagres/CE - CNPJ. 07.655.277/0001-00 GGENGEINTE/RO CIVIL www.milagres.ce.gov.br

	A DE MILAGRES CI O DE LICITAÇÕES
AG. 😫	ul

Trabalho que faz a diferença

Order Silvery Control Fig. 1 Order Silvery Control Fig. 2 Order Silvery Control Fig. 3	R B	Nº Rota ROTA : DESTINO / ORIGEM	DIAS	TURNO	CAPACI- TURNO DADE DO VEÍCULO	QTDE DE ALUNO	TPO DE VEÍCULO	TOTAL	QUANT KM VICINAL	QUANT KM ASFALTO	VALOR KM VICINAL	VALOR KM ASF		VALOR CUSTO DISTANCIA	VALOR BASICO VEICULO	<u> </u>	VALOR MOTORISTA	STA	VALOR	VALOR	VALO	VALOR POR DIA
OFFICIAL CONDENS OF BEAUTY, REAL CLASS AND AREA MARINES OF THE CONTROL OF THE CON	6	ONGEM : Sitlo Olho Dágua Cercado, Exu, Corredores de Cima Cima Calsostimo : Vita Ceté da Linha Oseias L. Belém, António Crisostomo.	200	T/W	50	85	ÓNIBUS	30,88	÷	30,88	R\$ 2,88		1]	 		 	ł	1.618,75	22	430,94
ORGENT Concrete set Back, Date of Set Leaden Antonio 200 T 12 11 KOMB 1466 2.2 12.46 RS 216 RS 211 RS 589.46 RS 782.75 RS 1.11.106 RS 1.01.106 RS 1.01.107 Concrete Leaden Antonio 200 M/T 16 26 TOPIONE 33.88 33.88 0 RS 2.56 RS 211 RS 1.734.66 RS 1.131.66 RS 2.223.91 RS 10.010 UNIT 16 2.00 M/T 16 2.00 TOPIONE 19.40 RS 1.26 RS 211 RS 1.734.66 RS 1.274.66 RS 1.274.66 RS 1.274.66 RS 1.274.66 RS 1.274.67 RS 1.11.106 RS 1.274.77 RS 2.223.91 RS 10.010 UNIT 16 2.00 M/T 16 2.00 TOPIONE 19.40 RS 1.274 RS 1.274.67 RS 1.1774.67 RS 1.274.77 RS 1.1774.67 RS 1.1774.77 RS 1.1774.67 RS 1.1774.77 RS 1.	50	ORIGEM: Corredores de Baixo, Rabo da Gata, Meios DESTINO: Vila Café da Linha Oselas L. Belém Antonio Crisostomo	200	2	æ	8	ONIBUS	14,66	2,2	12,46		R\$ 2,40	 	┿		+		1,96		1293,06	*	214,65
ORGERI Figs. Co. D. Cercado Est de Rec. Coeles Late 200 M/T 12 24 KOMB 33,88 37,88 0 RS 256 RS 211 RS 173466 RS 1.666,50 RS 222391 RS 28250 LO Concado Est de Rec. Coeles Late Esc. Coeles Late Esc. Coeles Late Coeles Late Esc. Coeles Late Late Coeles Late Coeles Late Late Late Coeles Late Late Late Late Late Late Late Late	2	OPIGEM: Corredores de Baixo, Rabo da Gata, Melos DESTINO: Vila Café da Linha Oselas L. Belém Antonio Crisostomo	200	-	12	Ξ	KOMBI	14,66	2,2	12,46		R\$ 2,11	*	· ——		-		 -	1	.533,16	82	126,66
DESTINCT: Sith C. D. Cercado Ext. da Esc. Oseles Lelle 200 M/T 16 22 TOPHOUS 32,88 9 78 1,26 FS 1,07 FS 828,58 FS 3.301,70 FS 822,59 FS 3.201,70 FS 222,59 FS 1,07 FS 2,09 FS	ដ	OFIGEM : Plaz, Juazeirinho, São Tomé DESTINO: Sto. O. D. Cercado Ext. da Esc. Oseias Leite Belém	200	M/T	2	2		33,88	33,88	•		R\$ 2,11	1	-		 -		+		.624,07	£	276,20
OPGIGEN Particles. Conclude Each John Part Services Estimated Services Serv	ឌ	ORIGEM : Mocego, Umari DESTINO ; Sto. O. D. Cercado Ext. da Esc. Oseias Leite Beiள்	86	M/T	9-	8	TOPIQUE	32,88	32,88	0		R\$ 1,07			1	_	1	+-		.954,25	\$	347,71
Object Barrel of Grande, Villa Salgueiro, Silio Tuncas, Object Barrel of Grande, Villa Salgueiro, Silio Tuncas, 200 M/T 16 28 TOPIOUE 39,28 17,24 R\$ 1,26 R\$ 1,07 R\$ 2,56 R\$ 2,17 R\$ 3,901,76 R\$ 2,223,91 R\$	¥	ORGEM: Pedrinhas, Exu DESTINO: Sto. O. D. Cercado Ext. da Esc. Oseias Leite Belém	200	1/M	16	32	TOPIGUE	ł	19,8	0		R\$ 1,07		-	ł	+		 	-	.624,63	*	331,23
Original values beared Mestre DESTINO: Eacola Disgus dos Cavalios, Geral, Olho Origina dos Cavalos, Geral, Olho Origina dos Cavalos Ext. da Escola José Luciano Origina Maria caral da Cavalos ext. da Escola José Luciano Origina Maria da Cavalos ext. da Escola José Luciano Origina Maria da Cavalos ext. da Escola José Luciano Origina Maria da Cavalos ext. da Escola José Luciano Origina Maria da Cavalos ext. da Escola José Luciano Origina Maria da Cavalos ext. da Escola José Luciano Origina Maria da Cavalos ext. da Escola José Luciano Origina Maria da Cavalos ext. da Escola José Luciano Origina Maria da Cavalos ext. da Cavalos ext. da Escola José Luciano Origina Maria da Cavalos ext. da Escola José Luciano Origina Maria da Cavalos ext. da Escola José Luciano Origina Maria da Cavalos ext. da	22	ORIGEM : Barreiro Grande, Vila Salgueiro, Stito Tuncas, Vila tavares DESTINO : Escota José Luciano Alves	200	T/#	16	8	TOPIONE	39,28	17,84	21,44	R\$ 1,26	R\$ 1,07			İ	 		+		.034,05	82 83	351,70
Official : Sith office Diagonal dos Cavallos, Gerral, Otho Diagonal dos Cavallos, Cerral, Otho Diagonal dos Cavallos, Cerral, Otho Diagonal dos Cavallos, Cerral, Otho Diagonal dos Cavallos Ext. da Escola José W/T 16 34 ONIBULS OFFICIAL Sith office A signature of Carlogua dos Cavalos Ext. da Escola José W/T 16 34 ONIBULS OFFICIAL Sith office A signature of Carlogua Comprision Ext. data and Carlogua Comprision Ext. data and Carlogua Comprision Ext. data and Carlogua Comprision Ext. data and Carlogua Comprision Ext. data and Carlogua Comprision Ext. data and Carlogua Comprision Ext. data and Carlogua Comprision Ext. data and Carlogua Comprision Ext. data and Carlogua Comprision Ext. data and Carlogua Comprision Ext. data and Carlogua Comprision Ext. data and Carlogua Comprision Ext. data and Carlogua Comprision Ext. data and Carlogua Comprision Ext. data and Carlogua Comprision Ext. data and Carlogua Comprision Ext. data and Carlogua Comprision Ext. data and Carlogua Comprision Ext. data and Carlogua Comprision Ext. data and Carlogua Comprision Ext. data and Carlogua Comprision Ext. data and Carlogua Comprision Ext. data and Carlogua Comprision Ext. data and Carlogua Comprision Ext. data and Carlogua Comprision Ext. data and Carlogua Comprision Ext. data and Carlogua Comprision Ext. data and Carlogua Comprision Ext. data and Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlogua Carlo	8	OFRIGEM : Sítio Olho D'água dos Cavaios, Geral, Olho D'água e Padre Mestre DESTINO : Síto. O. D'água dos Cavalos Ext. da Escola José Luciano Alves		E	12	9	igwoy	5	10	0		R\$ 2,11		 		-	1	+		.406,71	2	120,34
O'BGEM: Barra da Caiçara VIIa Saígueiro, VIIa Saígueiro, VIIa Saígueiro, VIIa Saígueiro, VIIa Saígueiro, VIIa Saígueiro, VIIa Saígueiro, VIIa Saígueiro, VIIa Saígueiro, VIIa Saígueiro, St. Colho Dágua Comprido Esc. José Luciano d'Alvas O'Brandia. VII Saígueiro, St. Capim, St	27	ORIGÉM : Sitto Otho D'água dos Cavalos, Gerai, Otho D'água e Padre Mestre DESTINO : Sto. O. D'água dos Cavalos Ext. da Escola José Luciano Alves		i	16	5	TOPROUE	5	01	0	R\$ 1,26	R\$ 1,07		+]	+			i	.314,84	*	165,74
ORIGEM: Varjora, Vila São Geraldo, Vila Jacó Felix, Gameletra. Veneza Gameletra. Veneza Gameletra. Veneza Gameletra. Veneza Gameletra. Veneza Gameletra. Veneza Gameletra. Veneza Gameletra. Veneza Gameletra. Veneza Gameletra. Veneza Gameletra. Veneza Gameletra. Veneza Gameletra. Veneza Gameletra. Veneza Marida cals ORIGEM: Varjora, Vila São Geraldo, Vila Jacó Felix, Gameletra. Veneza Marida cals ORIGEM: Varjora, Vila São Geraldo, Vila Jacó Backo, Enas, Limoelro, Capim, Picada DESTINO: Escola D. Marida cals ORIGEM: Varjora, Vila São Geraldo, Vila Jacó Backo, Vila Jacó Backo, Marida cals ORIGEM: Varjora, Vila São Geraldo, Vila Jacó Backo, Marida cals ORIGEM: Varjora, Vila São Garaldo, Vila Jacó Backo, Marida cals ORIGEM: Valorda, Vila Jacó Backo, Marida cals ORIGEM: Varjora, Vila São Garaldo, Vila Jacó Backo, Marida cals ORIGEM: Varjora, Vila São Garaldo, Vila Jacó Backo, Marida cals ORIGEM: Varjora, Valorda, Valorda, Vila Jacó Backo, Marida cals ORIGEM: Valorda, Vila Jacó Backo, Marida cals ORIGEM: Valorda, Vila Jacó Backo, Marida cals ORIGEM: Valorda, Vila Jacó Backo, Marida cals ORIGEM: Valorda, Vila Jacó Backo, Marida cals ORIGEM: Valorda, Valorda, Vila Jacó Backo, Marida cals ORIGEM: Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, Valorda, V	88	ORIGEM : Barra da Caiçera, Vila Caiçara Vila Saigueiro, Vila Tavares DESTINO : Sto. Olho Dágua Comprido Esc. José Luciano Aives	200	T/M	92	6	SMBUS.	52,8	47,4	5,4	R\$ 2,88	R\$ 2,40	1	· 	1			! 	Į.	125,95	\$	506,30
Officient Survivients, Baixlo, Emas, Limoelro, Capirn, Princel Capirn, Capirn, Belo, Distributed Rosario Escoia D. Mariquinta Belo, Distributed Rosario Escoia D. Mariquinta Belo (Distributed Rosario) 200 M / T 12 14 KOMBI 26 10,48 15,52 R\$ 2,56 R\$ 2,11 R\$ 1,391,52 R\$ 1,391,52 R\$ 1,391,52 R\$ 1,391,52 R\$ 2,223,91 R\$	ន	ORIGEM: Varjota, Vila São Geraldo, Vita Jacó Felix, Gamoeletra, Veneza IDESTINO: Escota D. Mariquinha Beto, Padre José Leite, Marieta cals.	200	1 / W	8	08	QNIBINS	41,44	18,56	22,88		R\$ 2,40	ł			ļ 		 		<u> </u>	\$	465,19
ORIGEM: 51, Ploada St. Limoeiro, St. Caphn, St. Gameleira DESTINO: Esc. Dona Mariquinha Belo (Distrito do Rosário) 200 M / T 12 14 KOMBI 26 10,48 15,52 R\$ 2,56 R\$ 2,11 R\$ 1,191,52 R\$ 1,565,50 R\$ 2,223,91 R\$	æ	ORIGEM : Jureminha, Baixlo, Emas, Limoelro, Capim, Pioada DESTINO: Distrito do Rosário Escoia D. Mariquinha Belo, Esc., Marieta cals	200	M) T	12	4		29,44	6,6	22,84	R\$ 2,56	R\$ 2,11	i	+		 		+		 	2	AGE S
		ORIGEM: St. Picada, St. Limoeiro, St. Caphn, St. Gameleira DESTINO: Esc. Dona Mariquinha Belo (Distrito do Rosário)	300	M/T	51	44	X OMB OX	26	10,48	16,52		R\$ 2,11				_					\$ 2	e. 8



Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro, Milagres/CE - CNPJ: 07.655.277/0001-00 CEEGN GAILE HOTARS

www.milagres.ce.gov.br

CREA-CE 061579654-0

현	ez	uča
Traball	que faz a	diferença

Œ	Nº Rota ROTA : DESTINO / ORIGEM		TURNO	DIAS TURNO DADE DO	QTDE DE	TIPO DE VEÍCULO	TOTAL KM	QUANT KM VICINAL	QUANT KM ASFALTO	VALOR KM VICINAL	VALOR KM ASF		VALOR CUSTO DISTANCIA	AN NEW YE	VALOR BASICO VEICULO	MOTO	VALOR MOTORISTA	MEN	VALOR	VALOR POR DIA	POB A
000	ORIGEM : Skito Cantinho / Valdivino / Caneira / Jenipapeiro DESTINO : Skito Santa Catarina Esc. João Belém de Oliveira	390	₹	12	5	iā VO VO	2	74	0	A\$ 2,56	R\$ 2,11	*	1,075,20	æ	782,75	£	1.111,96	£	2.969,91	€	148,50
ᇡᅙᅙ	ORIGEM: Sitio Cartinho / Valdivino / Caneira / Jenipapeiro DESTNO : Sitio Santa Catarina Esc. João Belém de Otiveira	30	-	55	24	O MICONO	24	24	e	R\$ 2,88	R\$ 2,40	2	1.209,60	E	2.443,14	*	1.111,96	H\$	4.764,70	₩.	238,24
いろろろ	ORIGEM : Sitto Juazelrinho DESTINO : Sitto Santa Catarina Esc. João Beiém de Otiveira	8	⊥/ #	12	٥	KOMBI	28,6	28,6		R\$ 2,56	R\$ 2,11	#	1.464,32	\$ 2	1,565,50	£	2.223,91	R\$	5.253,73	袋	262,69
ヘッさ	ORIGEM : Sitio Mandacarú, Vaidivino, Caneira, Jenipapeiro II DESTINO : Sitio Santa Catarina Escola João B, de Oliveira	88	T/E	<u>8</u>	29	ČNIB US	43,2	43,2	۰	B\$ 2,88	R\$ 2,40	#	2,488,32	€	4.912,60	*	2.223,91	£ 8	9.624,83	£	481,24
ムネス	ORICEM: Paus dos Ferros DESTINO: Sitio Santa Catarina Escoia, João Beiém de Oliveira / LINDALVA	700	2	91	0	TOPIQUE	7,68	7,68	•	R\$ 1,26	R\$ 1,07	\$	193,54	\$2	1.950,88	\$£	1.111,96	***	3.256,38	\$	162,82
~ = 9	ORIGEM: Varjota, Passagem de Pedra, Santa Catarina DESTINO: Sto. Jenipapeiro II Extensão da Escola João B. de Oliveira	200	Þ	91	5	TOPIQUE	10,38	10,38	0	R\$ 1,26	R\$ 1,07	#	261,58	*	1.950,88	SE SE	1.111,96	2	3.324,42	*	166,22
	ORIGEM: Varjota, Passagem de Pedra, Santa Catarina DESTINO: Escola João Belém, de Oliveira	ş	-	75	at.	KOMBI	5,84	5,84	٥	R\$ 2,56	R\$ 2,11	瓮	299,01	*	782,75	*	1.111,96	R\$	2.193,72	\$	109,69
医苯酚	ORICEM : Sitio Nazaré e Vila Mingú DESTINO : Vila Fronteiro Escola Manoel Branco (ALUNOS ESPECIAIS)	200	æ	12	₹	KOMBI	6,4		6,4	R\$ 2,56	R\$ 2,11	*	206,78	\$	782,75	₩	1.111,96	**************************************	2.101,49	## #	105,07
	ORIGEM : Sitio Nazaré e Vita Mingú DESTINO : Vila Frontetro Escota Manoel Branco	200 200	T/M	22	묤	MICRO	8,8	•	8,6	R\$ 2,88	R\$ 2,40	₩	470,40	*	4.886,28	£	2.223,91	R\$	7.580,59	£	379,03
= =	ORIGEM : Canto do Mei DESTINO : Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra	200	1/₩	12	∞	KOMBI	13,16	5,72	7,44	R\$ 2,56	R\$ 2,11	#	606,83	*	1.565,50	£	2,223,91	H\$	4.396,24	\$2	219,81
	ORIGEM : Sitios Aguapé, Trincheiras DESTINO : Sítio Camatiba Escola José Modrigues Bezerra	8	1.₩	12	4	KOMBI	20,92	8,6	11,12	R\$ 2,56	R\$ 2,11	#	971,02	*	1.565,50	\$£	2.223,91	R\$ 4	4.760,43	R\$	238,02
. = 22 4 2	ORIGEIA: Loteamento, Piçarras, Vila dos Fereiras, Carnaúba dos Lacerdas DESTIMO: Siño Carnaúba Escola José Rodrígues Bezerra Anexo.	쥟	2	19	6		11,54	4,06	7,48	R\$ 1,26	N\$ 1,07	#	262,38	£	1.950,88	€	1.111,96	} \$\$	3.325,22	£	166,26
- 29 -	ORIGEM: Loteamento, Piçarras, Vila dos Ferreiras, Carnados dos Lacerdas DESTINO : Sítio Carnados Escola José Rodrígues Bezerra	700 700	⊢	SS	\$	ONIBUS	9,48	7,92	1,56	R\$ 2,88	R\$ 2,40	2	531,07	\$£	2.456,30	*	1.111,96	E €	4.099,33	£	25-by
	ORIGEM : Vace Brava DESTINO : Sítlo Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra e Anexo	200	M/T	16	32	TOPIQUE	18,06	13,1	4,96	R\$ 1,26	R\$ 1,07	#	436,26	₩.	3.901,76	R\$	2223,91	9 \$2	6.561,93	***	OMIS 6. 8
	ORIGEM : Sitio Caratbas, Rompe Gložo, Caraaúba DESTINO : Sitio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra	200	M/T	12	6	KOMBI	39,84	4,4	35,44	R\$ 2,56	R\$ 2,11	æ	1,720,85	**	1.565,50	₽	2,223,91	H\$	5.510,26	H\$	15,51
1 +	Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 -	l ⊠ M	endor	ça Figue	siredo,		entro, w.mile	Milagr igres.ce	- Centro, Milagres/CE - CNPJ: 07.655.277/0001-00 www.milagres.ce.gov.br	CNPJ: (77.65	5.27	7/0001	000	CGF CRE	1 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	CREACE 061579654-0				E LICITAÇÕE



Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro, Milagres/CE - CNPJ: 07.655.277/0001-00 CGF 2007 atte Residential www.milagres.ce.gov.br

CO	MISSÃ	ODE	LICITAÇÕES
P&G.	287,32	282,43	413

														_	-
		VALOR POR DIA	226,66	138,20	213,72	213,06	203,90	248,76	254,86	215,96	364,76	241,69	457,69	214,46	244.36
_		VAL	\$	#	*	æ	£	₩	2	₩	£	\$	₩.	B\$	#
SECUTION WILLAGRES SECRETARA HUNGSAL DE EDUCACAS		VALOR	4,533,15	2.764,09	4,274,44	4.261,28	4.078,02	4.975,20	5,097,14	4.319,15	7,295,22	4.833,89	9.153,84	4.289,12	4 887 14
AGR		>≥	\$2	\$	*	€	\$	⇔	\$	₩.	\$	22	\$	R\$	ě
AILAGRE GERNEAUVICIAL DE EDUCA		VALOR	1.111,96	1,111,96	1.111,96	1.111,96	1.111,96	2.223,91	2.223,91	2.223,91	2.223,91	2.223,91	2,223,91	2.223,91	2 523 41
		> ⊊	\$	#2	2	#2	₽\$	\$2	#2	#2	₽\$	22	\$	₽\$	ž
		VALOR BASICO VEICULO	2.443,14	782,75	2,456,30	2.443,14	2,456,30	1.565,50	1.565,50	1.565,50	3,901,76	1,565,50	4.886,28	1.565,50	1 565 50
		7 8 9	₩.	₩.	₩.	\$	#	\$	\$	\$	## ##	22	*	R\$	ă
		VALOR CUSTO DISTANCIA	978,05	869,38	706,18	706,18	509,76	1.185,79	1.307,73	529,74	1.169,55	1.044,48	2.043,65	499,71	1.007.73
		7 2 25	£	#	₩	æ	\$	2	\$	\$	*	*	#	##	ă
<u> </u>		VALOR KM ASF	R\$ 2,40	R\$ 2,11	R\$ 2,40	R\$ 2,40	R\$ 2,40	R\$ 2,11	R\$ 2,11	R\$ 2,11	R\$ 1,07	R\$ 2,11	R\$ 2,40	R\$ 2,11	D& 9 11
		VALOR KM VICINAL	R\$ 2,88	R\$ 2,56	R\$ 2,88	R\$ 2,88	R\$ 2,88	R\$ 2,56	R\$ 2,56	R\$ 2,56	R\$ 1,26	R\$ 2,56	R\$ 2,88	R\$ 2,56	De 2 56
	10	QUANT KM ASFALTO	0	0	0	0	7,5	0	10,8	4,4	11,6	0	3,6	0	•
	DIMENSIONAMENTO	QUANT KM VICINAL	16,98	16,98	12,26	12,26	2,6	23,16	16,64	6,72	36,56	20,4	32,48	9,76	24 44
	DIMENS	TOTAL	16,98	16,98	12,26	12,26	10,1	23,16	27,44	11,12	48,16	20,4	36,08	9,76	21 44

					30000		ich Citie		•		4			() () () () () ()		W S					
Nº Ro	Nº ROIA : DESTINO / ORIGEM	DIAS	DIAS TURNO D	CAPACE DADE DO VEÍCULO	OTDE DE ALUNO	TIPO DE VEÍCULO	TOTAL	QUANT KM VICINAL	QUANT KM ASFALTO	VALOR KM VICINAL	VALOR KM ASF	YAI CUS	VALOR CUSTO DISTANCIA	VA BAS	VALOR BASICO VEICULO	VALOR	OR IISTA	VALOR	AL.	VALOR POR DIA	A A
. 4	ORIGEM : Santo Antonio, Morro do Poço, Brejo Seco, Pigerras, Malhada, Tabocas de Cima DESTINO : Sitio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	200	2	25	82	MICRO	16,98	16,98	0	R\$ 2,88	R\$ 2,40	\$	978,05	\$£	2,443,14	R\$ 1.	1.111,96	R\$ 4	4.533,15	₩	226,66
	ORIGEM : Santo Antonio, Morro do Poço, Brejo Seco, Plearras, Malhada, Taboeas de Cima DESTINO : Sitio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	200	F	2	4	ig Wo	16,98	16,98	0	R\$ 2,56	R\$ 2,11	22	869,38	₩ 2	782,75	## -	1,111,96	R\$	2.764,09	*	138,20
8	ORIGEM : Sitio Barro Vermelho DESTINO : Sítio Tabocas Escola João Evangejista Dantas	200	×	90	35	ONIBUS	12,26	12,26	0	R\$ 2,88	R\$ 2,40	₽\$	706,18	R\$	2,456,30	R\$ 1.	1.111,96	R\$ 4.	4.274,44	#\$	213,72
8	ORIGEM : Sitio Barro Vermelho DESTINO : Sitio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	200	ı	25	22	MICRO	12,26	12,26	0	R\$ 2,88	R\$ 2,40	2	706,18	B\$ 2	2.443,14	R\$ 1.	1,111,96	R\$ 4.	4.261,28	8	213,06
ত	ORIGEM : Nazaré, Vija Mingú, Distrito Fronteiro DESTINO : Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	200	T	50	28	\$ nā nç	10,1	2,6	7,5	R\$ 2,88	R\$ 2,40	## ##	92'609	H\$	2,456,30	R\$ 1.	1.111,96	R\$ 4.	4.078,02	R\$	203,90
몺	ORIGEM : Sítio Balxio da Cajazeirinha, Cajazeirinha, Unha de Gato DESTINO : Sítio Tabocas Escola João Evangei sta Dantas	200	M/T	12	24	KOMBI	23,16	23,16	0	R\$ 2,56	R\$ 2,11	£.	1.185,79	8.	1.565,50	R\$ 2.	2.223,91	R\$ 4.	4.975,20	R\$	248,76
23	ORIGEM: Catolé, Oitis I, Luciano DESTINO : Sto. Taboquinha Eso. Manoei Correla da Silva	200	M / T	12	9-	KOMBI	27,44	16,64	10,8	R\$ 2,56	R\$ 2,11	#\$	1.307,73	£ .	1.565,50	# 2.	2.223,91	R\$ 5.1	5.097,14	**	254,86
র	ORIGEM : Sitios Catolé, Olts II, (Capela). DESTINO : Sto. Taboquinha Esc. Manoel Correla da Silva	200	T/M	12	12	KOMBI	11,12	6,72	4,4	R\$ 2,56	R\$ 2,11	\$2	529,74	\$	1.565,50	R\$ 2.	2.223,91	R\$ 4.	4.319,15	\$	215,96
જ	ORIGEM: Serra Brava, Barrelros, Banquinho, Taboquinha dos Ferrelras DESTINO: Escola Manoel Correia da Silva	200	#/#	16	28	TOPIQUE	48,16	36,56	11,6	R\$ 1,26	R\$ 1,07	## +	1.169,55	*	3,901,76	R\$ 2.	15,223,91	R\$ 7.3	7.295,22	\$	364,76
8	ORIGEM: Stito Olho D'agua do Pau, Lourenço, Serra Brava DESTINO: Stito Serra Brava Escota Maria dos Anjos	8	T/M	22	24	KOMB	20,4	20,4	۰	R\$ 2,56	R\$ 2,11	##	1.044,48	22	1,565,50	R\$ 2.	2.223,91	R\$ 4.3	4.833,89	\$	241,69
57	ORIGEM : Taboquinha, Barreiros, Stito Cajuí DESTINO : Stito Serra Brava Escola Maria Dos Anjos	200	Mt/T	26	8	MICRO	36,08	32,48	3,6	R\$ 2,88	R\$ 2,40	## 22	2.043,65	*	4.886,28	R\$ 2.	2,223,91	R\$ 9.	9.153,84	#\$	457,69
99	ORIGEM: Sitio Zxe DESTINO: Sitio Serra Brava Escola Maria dos Anios	200	1.7 M	12	10	KOMBI	9,76	9,76	0	R\$ 2,56	R\$ 2,11	*	499,71	R\$ 1	1,565,50	R\$ 2.	2.223,91	R\$ 4.:	4.289,12	R\$	214,46
59	ORIGEM : St. Gongalo, Corredores, Serra Brava II DETINO: Sitlo Serra Brava Escola Maria dos Anjos	200	M/T	12	4	KOMBI	21,44	21,44	0	R\$ 2,56	R\$ 2,11	R\$ 1	1.097,73	H\$ 1	1,565,50	R\$ 2.	2.223,91	R\$ 4.	4.887,14	R\$	244,36
99	ORIGEM : Otho D'água da Igreja I (Zé Battsta), Olho D'água do Chico DESTINO : Esc.Marleta Cals, Padre José Leite, Escola María Lucia	200	M/T	12	24	KOMBI	72,64	58	14,64	R\$ 2,56	R\$ 2,11	R\$ 3	3.587,41	R\$ 1	1.565,50	R\$ 2.	2.223,91	R\$ 7.	7.376,82	R\$	368,84
. 6	ORIGEM : Sitio Olho Dágua da Igreja II DESTINO : Esc.Maria Lúcia, Padre José Lelte/Clicério Martins, Marieta Cals	200	M/T	12	24	KÓMBI	31,36	17,92	13,44	R\$ 2,56	R\$ 2,11	R\$ 1.	1.484,67	R\$ 1	1.565,50	R\$ 2.	2.223,91	R\$ 5.	5.274,08	£.	P&G.
62	ORIGEM : Piçarras dos Carreiros, Trincheiras e Carnaúba DESTINO : Esc Padre José Leite	200	Σ	0.9	49	ÓNIBUS	43,08	11,48	31,6	R\$ 2,88	R\$ 2,40	R\$ 2	2.178,05	\$±	2.456,30	R\$ 1.	1.111,96	R\$ 5.	5.746,31	\$	287,32
8	ORIGEM : Valdivino, Caneira, Jeinipapetro II, Santa Catarina, Gameleira, Rosário, Capim e Limoeiro DESTINO : Esc. Padre José Leite, Marieta Cals	200	2	06	4	ONIBUS	38,02	26,6	11,42	R\$ 2,88	R\$ 2,40	H\$ 2	2.080,32	R\$	2.456,30	₩ .	1.111,96	R\$ 5.	5.648,58	\$	282,43
																					_

Trabalho que faz a diferença



Trabalho que faz a diferença

													-		ŀ		ŀ		ŀ	
<u> </u>	Nº Rota ROTA : DESTINO / ORIGEM	DIAS	DIAS TURNO	CAPACI- DADE DO VEÍCULO	QTDE DE ALUNO	TIPO DE VEÍCULO	TOTAL	OUANT KM VICINAL	QUANT KM ASFALTO	VALOR KM VICINAL	VALOR KM ASF		VALOR CUSTO DISTANCIA	VALOR BASICO VEICULO		VALOR MOTORISTA	<	VALOR	*	VALOR POR DIA
29	ORIGEM : Valdivino, Caneira, Jelnipapeiro 8, Santa 4 Catarina DESTINO : Peccia João Relém	200	2	91	4	TOPIQUE	12,5	12,5	0	R\$ 1,26	R\$ 1,07	*	315,00 F	R\$ 1.95	1.950,88 R\$	1,111,96	96 R\$	\$ 3.377,84	*	168,89
\$	<u> </u>	200	H	25	25	MICRO	12,5	12,5	0	R\$ 2,88	R\$ 2,40	\$2	720,00 F	R\$ 2.443,14	3,14 R\$	1.111,96	96 R\$	4.275,10	2	213,76
88		200	æ	25	25	MICRO	25,94	18,2	7,74	A\$ 2,88	R\$ 2,40	₩\$	1,419,84 F	R\$ 2.443,14	3,14 R\$	1.111,96	96 FF\$	\$ 4.974,94	¥	248,75
67		200	-	16	16	ancoldo1	25,94	18,2	7,74	R\$ 1,26	R\$ 1,07	楚	624,28 F	R\$ 1.950,88	0,88 Pt\$	1.111,96	96 \$H	3.687,12	<u>₹</u>	184,36
\$		200	TNI	20	90	ONIBUS	53,8	25,8	28	R\$ 2,88	R\$ 2,40	R\$ 2.	2,830,08 F	R\$ 2.456,30	6,30 R\$	2.223,91	91 R\$	7.510,29	£	375,51
. 8		200	INT	90	50	SUBINO	34,4	14,4	82	R\$ 2,88	R\$ 2,40	## 	1.789,44 H	R\$ 2.456,30	6,30 R\$	2.223,91	£ \$£	6.469,65	85 85	323,48
2	ORIGEM: Estrelinha (Loteamento) Trinchetras, Carnaxiba, Nazaré DESTINO: EEEP Irmä Ana Zélia da Fonseca, EEFM Dona Antónia Lindalva de Morals	200	Ľ.	20	50	ONIBUS	39.2	4,4	34,8	R\$ 2,88	F\$ 2,40	## T	1,923,84 R	R\$ 2.456,30	5,30 R\$	2.223,91		\$ 6.604,05	85 85	330,20
7		200	INT	50 50	25	MICRO	16,66	7,5	9,16	R\$ 2,86	R\$ 2,40	£	871,68 F	R\$ 2.443,14	3,14 R\$	2,223,91	£ £	5,538,73	£	276,94
72	ORIGEM : Visa Moreira, Água Vermelha, Trlángulo, Mororó, Genipapeiro i Vila Sol Mascente, Cerámica, Bos Vista DESTINO: E.E.E.P Irmá Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antonia Lindalva de Morais	200	TN	55	42	ÓNIBUS	40,16	19,12	21,04	R\$ 2,88	R\$ 2,40	±8. 2.	2.111,23 H	R\$ 2.456,30	5,30 R\$	2.223,91	*	6,791,44	#	339,67
27	ORIGEM : Emas, Jurema, Jureminha, Caplm, Limoelro DESTINO E.E.F.M Antonia Lindalva de Morals, EP Irmã Ana Zélia da Fonseca	200	F	22	5	KOMB	30,24	9,04	21,2	R\$ 2,56	R\$ 2,11	##	1,357,49 R	R\$ 78	782,75 R\$	2.223,91	15 R	4.364,15	χ: ξξ	218,21
14		200	INI	5	=	KOMBI	12,72	3,46	9,26	R\$ 2,56	R\$ 2,11	**	567,92 R	R\$ 78.	782,75 R\$	2,223,91	## #	3.574,58	£	178,73
5.2		200	INT	25	16	ToPious	27,94	18,36	9,58	R\$ 1,26	R\$ 1,07	\$ 2	667,68 R	R\$ 1.950,88	\$8 B\$	2,223,91	*	4.842,47	\$ £	242.¥
92		200	INT	16	13	TOPIQUE	24,98	18,2	6,78	R\$ 1,26	R\$ 1,07	£	603,73 R	R\$ 1,950,88	88. \$F	2,223,91	£ #	4.778,52	£ 29	53 <u>8</u> 5.
#	ORIGEM: Luciaro, Catolé, Oitis, Maihada DESTINO: E.E.E.P Irmä Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antonia Lindalva de Morais	200	N.	16	9	TOPIQUE	34,18	8,38	25,8	R\$ 1,26	R\$ 1,07	R\$ 7	763,30 R	R\$ 1,950,88	,88 R\$	2.223,91	£	4.938,09	- B\$	24690
	C															' 				

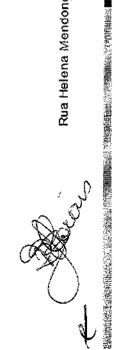


Kua herena Mendon

que faz a diferença Trabalho

			· Very			I.: I	DIMENS	DIMENSIONAMENTO	TO.											*** *** ***
Nº Rota	Nº Rota ROTA: DESTINO / ORIGEM	DIAS	TURNO	DIAS TURNO DADE DO ALUNO VEÍCULO	ALUNO	TIPO DE VEÍCULO	TOTAL	OUANT KM VICINAL	QUANT KM ASFALTO	VALOR KM VICINAL	VALOR KM ASF	VALOR CUSTO DISTANCIA	# 5 5	VALOR BASICO VEICULO		VALOR MOTORISTA	> 5	VALOR MENSAL	VALO	VALOR POR DIA
78	ORKGEM: Mandacaru, Cantinho, Vaidivino, Genipapeiro, Santa Cetarina, Caneira, Passagem de Pedra, Vajota, Gameleira, Rosário DESTINO: E.E.E.P. trmã Ana Zélla da Fonseca, E.E.F.M. Antonia Lindalva da Morais	200	TNI	99	83	ONIBUS	46,94	35,6	11,34	R\$ 2,88	R\$ 2,88 R\$ 2,40	R\$ 2.584,88		R\$ 2,456,30	£	2.223,91	\$	7.275,09	₩.	363,75
82	ORIGEM : Serra Brava, Barreiros, Taboquínha DESTINO : E.E.E.P Irmã Ana zélia da Fonseca, E.E.F.M Antonia Undalva de Morais	200	Ā	85	49	ONIBUS	42,14	12,74	29,4	R\$ 2,88	R\$ 2,40	R\$ 2.145,02 R\$	45,02 F	\$ 2.456,30	38 88	2.223,91	\$	6.825,23	&	341,26
8	ORKGEM: Otho Dágua dos cavalos, Barra da Caiçara, Barreiro Grande, Otho Dágua Comprido, Meto, Café da Linha (Abaiara) DESTINO: E.E.E.P Irmà Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Autonia Lindalva de Morais.	200	T-NI	90	æ	ONIBUS	79,8	31,2	48,6	R\$ 2,88	R\$ 2,88 R\$ 2,40 R\$ 4.129,92	R\$ 4.1	29,92	R\$ 2.456,30	88	2.223,91	*	8.810,13	#	440,51
8	ORICEM: Olho Dágua da Igreja DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana Zélfa da Fonsaca, E.E.F.M Antonia Lindalva de Morals	200	INT	12	0	KOMBI	27,12	7,12	20	R\$ 2,56	R\$ 2,11 R\$ 1,208,54	R\$ 1.2		R\$ 782,75	₹	2.223,91	82	4.215,20	\$	210,76
TOTAL			-		1875		2007,56 1303,66	1303,66	703,90			R\$ 90.5	47,14 F	R\$ 90.547,14 R\$ 172.616,35	85 85	R\$ 140.106,51		R\$ 403,270,00 R\$ 20,163,49	R\$ 20	.163,49





Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro, Milagres/CE - CNPJ: 07.655.277/0001-00 CGF 06.92 www.milagres.ce.gov.br



Anexo IV - DOS CUSTOS

ENGENHEIRO CIVIL CREACE 0615796540



			-				
Nº Rota	ROTA: DESTINO/ORIGEM	TIPO DE VEÍCULO	CUSTO POR KM	CUSTO POR ALUNO	custo km/aluno	l	OR POR
1	ORIGEM : Carnaubinha, Junco, Pilar, Boa vista, Campo Agrícola DESTINO : Bairro Pe. Cicero Esc. Francisco Gomes de	-KOMBI	R\$ 6,37	R\$ 261,03	R\$ 85,63	R\$	313,23
2	Lucena ORIGEM : Araras, Manoel Alves DESTINO : Bairro Pe. Cicero Esc. Francisco Gomes de Lucena	MICRO ONIBUS	R\$ 24,40	R\$ 161,24	R\$ 121,19	R\$	201,54
3	ORIGEM: Araras, Manoel Alves DESTINO: Bairro Pe. Cicero Esc. Francisco Gomes de Lucena	KOMBI	R\$ 14,03	R\$ 231,76	R\$ 126,92	R\$	115,88
4	ORIGEM : Feljão, Ramos, Três Postes, Saco, Caracol DESTINO : Sítio Feljão Anexo Esc. Francisco Gomes de Lucena	TOPIQUE	R\$ 10,71	R\$ 247,93	R\$ 114,94	R\$	173,55
5	ORIGEM : Muquem, Barrelro Branco, Baixlo dos Limas (Seu Joaquim), Vila Cassemiro DESTINO: Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgivâ	TOPIQUE	R\$ 8,20	R\$ 225,60	R\$ 94,99	R\$	180,48
6	ORIGEM: Muquem, Barreiro Branco, Baixio dos Limas (Seu Joaquim), Vila Cassemiro DESTINO: Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgivâ	KOMBI	R\$ 6,83	R\$ 273,01	R\$ 91,00	R\$	150,16
7	ORIGEM : Jenipapeiro, Vila Moreira, Agua Vermelha DETINO : Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Degivâ	KOMBI	R\$ 7,58	R\$ 257,65	R\$ 95,43	R\$	283,41
8	ORIGEM : Balxio dos Limas(Nereu), Lagoa cercada DESTINO:Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgiyâ	TOPIQUE	R\$ 15,33	R\$ 237,78	R\$ 133,91	R\$	332,89
9	ORIGEM : Vila Martins, Vila Serrinha, Tamandua DESTINO: BR 116 (Tamanduá)	КОМВІ	R\$ 21,87	R\$ 266,86	R\$ 165,75	R\$	106,74
10	ORIGEM: Vila Martins, Vila Serdnha, Tamanduá DESTINO: Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgivâ	TOPIQUE	R\$ 13,54	R\$ 257,03	R\$ 131,86	R\$	167,07
11	ORIGEM : Emas, Cajueiro, Granja DESTINO : Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgivâ	Комві	R\$ 8,82	R\$ 266,99	R\$ 106,20	R\$	133,49
12	ORIGEM : Emas, Cajueiro, Granja DESTINO : Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgivâ	TOPIOUE	R\$ 11,38	R\$ 215,27	R\$ 110,61	R\$	172,22
13	ORIGEM: Pilão, Jenipapeiro, Saquinho, Cajueiro, Vila Sol Nascente DESTINO: Escola da Vila Sol Nascente Anexo da Esc. Maria Duivâ.	KOMBI	R\$ 8,87	R\$ 266,37	R\$ 106,46	R\$	266,37
14	ORIGEM : Boa Vista, Cerâmica DESTINO : Vila Sol Nascente	TOPIQUE	R\$ 16,08	R\$ 252,39	R\$ 141,43	R\$	164,06
15	ORIGEM : Mororo, Boa Vista, Manoel Aives(BR) DESTINO : Sto. Triângulo U. Gato Esc. María Dgivâ	TOPIQUE	R\$ 8,53	R\$ 234,38	R\$ 98,76	R\$	175,79
16	ORIGEM : Jenipapeiro, Vila Morelra DESTINO : Sto. Triângulo U. Gato Esc. Maria Dgivâ	KOMBI	R\$ 8,11	R\$ 249,36	R\$ 98,25	R\$	274,30
17	ORIGEM : Muquém, Vila Casemiro, Barreiro Branco, Baixio dos Limas DESTINO : St. Água Vermelha Anexo da Esc. Maria Dgivâ	KOMBI	R\$ 10,26	R\$ 210,37	R\$ 103,89	R\$	126,22
18	ORIGEM : Jenipapeiro, Vila Moreira, Água Vermelha DESTINO: St. Água Vermelha Anexo da Esc. Maria Dgivâ	KOMBI	R\$ 13,63	R\$ 212,09	R\$ 119,27	R\$	116,65
19	ORIGEM : Sítio Olho Dágua Cercado, Exu, Corredores de Cima DESTINO : Vila Café da Linha Oselas L. Belém, Antônio Crisostomo	ÓNIBUS	R\$ 13,96	R\$ 110,50	R\$ 79,16	R\$	430,94
20	ORIGEM: Corredores de Baixo, Rabo da Gata, Melos DESTINO: Vila Café da Linha Oseias L. Belém Antonio Crisostomo	ÓNIBUS	R\$ 14,64	R\$ 138,49	R\$ 94,02	R\$	214,65
21	ORIGEM: Corredores de Baixo, Rabo da Gata, Melos DESTINO: Vila Café da Linha Oseias L. Belém Antonio Crisostomo	≝KOMB#	R\$ 8,64	R\$ 230,29	R\$ 98,72	R\$	126,66
22	ORIGEM : Pias, Juazeirinho, São Tomé DESTINO: Sto. O. D. Cercado Ext. da Esc. Oseias Leite Belém	КОМВІ	R\$ 8,15	R\$ 230,17	R\$ 95,44	R\$	276,20
23	ORIGEM : Mocego, Umari DESTINO : Sto. O. D. Cercado Ext. da Esc. Oseias Leite Belém	TOPIQUE	R\$ 10,58	R\$ 267,47	R\$ 118,11	R\$	347,71

Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro, Milagres/C CREA CE ORD 27970001-00 CGF 06.92



9,40,6	cus	ros			.a	49	
	ORIGEM: Pedrinhas, Exu	/ // / / / / / / / / / / / / / / / / /					
24	DESTINO : Sto. O. D. Cercado Ext. da Esc. Oseias Leite Belém	TOPIQUE	R\$ 16,73	R\$ 207,02	R\$ 127,89	R\$	331,23
25	ORIGEM : Barreiro Grande, Vila Salguelro, Sitio Tuncas, Vila tavares DESTINO : Escola José Luciano Alves	TOPIQUE	R\$ 8,95	R\$ 251,22	R\$ 104,55	R\$	351,70
26	ORIGEM : Sítio Olho D'água dos Cavalos, Geral, Olho D'água e Padre Mestre DESTINO : Sto. O. D'água dos Cavalos Ext. da Escola José	KOMBI	R\$ 12,03	R\$ 401,12	R\$ 150,42	R\$	120,34
27	Luciano Alves ORIGEM: Sítio Olho D'água dos Cavalos, Geral, Olho D'água e Padre Mestre DESTINO: Sto. O. D'água dos Cavalos Ext. da Escola José Luciano Alves	TOPIQUE	R\$ 16,57	R\$ 220,99	R\$ 132,59	R\$	165,74
28	ORIGEM: Barra da Caiçara, Vila Caiçara Vila Salgueiro, Vila Tavares DESTINO: Sto. Olho Dágua Comprido Esc. José Luciano Alves	TOPIQUE	R\$ 9,59	R\$ 297,82	R\$ 116,66	R\$	506,30
29	ORIGEM: Varjota, Vila São Geraldo, Vila Jacó Felix, Gameleira, Veneza DESTINO: Escola D. Mariquinha Belo, Padre José Leite, Marieta cais	ÔNIBUS	R\$ 11,23	R\$ 116,30	R\$ 76,61	R\$	465,19
30	ORIGEM : Jureminha, Baixio, Emas, Limoeiro, Capim, Picada DESTINO : Distrito do Rosário Escola D. Mariquinha Belo, Esc. Marieta cals	KOMBI	R\$ 8,65	R\$ 1.272,80	R\$ 152,25	R\$	254,56
31	ORIGEM: St. Picada, St. Limoeiro, St. Capim, St. Gameleira DESTINO: Esc. Dona Mariquinha Belo (Distrito do Rosário)	KOMBI	R\$ 9,58	R\$ 355,78	R\$ 124,52	R\$	249,0
32	ORIGEM : Sítio Cantinho / Valdivino / Caneira / Jenipapeiro DESTINO : Sítio Santa Catarina Esc. João Belém de Oliveira	KOMBI	R\$ 7,07	R\$ 247,49	R\$ 90,00	R\$	148,50
33	ORIGEM : Sítio Cantinho / Valdivino / Canelra / Jenipapeiro DESTINO : Sítio Santa Catarina Esc. João Belém de Oliveira	MICRO ÓNIBUS	R\$ 11,34	R\$ 198,53	R\$ 105,88	R\$	238,2
34	ORIGEM : Sítio Juazeirinho DESTINO : Sítio Santa Catarina Esc. João Belém de Oliveira	KOMBI	R\$ 9,18	#DIV/0!	R\$ 183,70	R\$	262,6
35	ORIGEM : Sítio Mandacarú, Valdivino, Caneira, Jenipapeiro II DESTINO : Sítio Santa Catarina Escola João B. de Oliveira	ÔNIBUS	R\$ 11,14	R\$ 185,09	R\$ 101,10	R\$	481,2
36	ORIGEM: Paus dos Ferros DESTINO: Sítio Santa Catarina Escola. João Belém de Oliveira / LINDALVA	TOPIQUE	R\$ 21,20	#DIV/0!	R\$ 424,01	R\$	162,8
37	ORIGEM: Varjota, Passagem de Pedra, Santa Catarina DESTINO: Sto. Jenipapeiro II Extensão da Escola João B. de Oliveira	TOPIQUE	R\$ 16,01	R\$ 221,63	R\$ 130,99	R\$	166,2
38	ORIGEM: Varjota, Passagem de Pedra, Santa Catarina DESTINO: Escola João Belém, de Oliveira	KOMBI-	R\$ 18,78	R\$ 438,74	R\$ 202,37	R\$	109,6
39	ORIGEM : Sítio Nazaré e Vila Mingú DESTINO : Vila Fronteiro Escola Manoel Branco (ALUNOS ESPECIAIS)	KOMBI	R\$ 21,44	R\$ 525,37	R\$ 236,12	R\$	105,0
40	ORIGEM : Sítio Nazaré e Vila Mingú DESTINO : Vila Fronteiro Escola Manoel Branco	MICRO	R\$ 38,68	R\$ 222,96	R\$ 173,07	R\$	379,0
41	ORIGEM : Canto do Mei DESTINO : Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra	KOMBI	R\$ 16,70	R\$ 549,53	R\$ 207,76	R\$	219,8
42	ORIGEM : Sitios Aguapé, Trincheiras DESTINO : Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra	_KOMBI	R\$ 11,38	R\$ 340,03	R\$ 136,32	R\$	238,0

Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro, Milagres/CE www.milagres.ce

CE - CNE JOHN 6681314/0001-00 CGF 06.92 - CNE JOHN 6681314/0001-00 CGF 06.92 - CREA-CE 061579654-0 CREA-CE 061579654-0





Ta		and the second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second s	Wa	or an application view	COMISSAC		UHAÇOE
	CUS	ros	Gally Co		γC	1/14	
43	ORIGEM: Loteamento, Piçarras, Vila dos Ferreiras, Carnaúba dos Lacerdas DESTINO: Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra (Anexo)	TORIOUE	R\$ 14,41	R\$ 207,83	R\$ 120,74	R\$	166,26
44	ORIGEM: Loteamento, Piçarras, Vila dos Ferreiras, Camaúba dos Lacerdas DESTINO : Sítio Camaúba Escola José Rodrigues Bezerra	ÔNIBUS	R\$ 21,62	R\$ 102,48	R\$ 82,85	R\$	204,97
45	ORIGEM : Vaca Brava DESTINO : Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra e Anexo	TOPIQUE	R\$ 18,17	R\$ 205,06	R\$ 131,08	R\$	328,10
46	ORIGEM : Sítio Caraíbas, Rompe Gibão, Carnaúba DESTINO : Sítio Carnaúba Escola José Rodrigues Bezerra	КОМВІ	R\$ 6,92	R\$ 551,03	R\$ 110,56	R\$	275,51
47	ORIGEM : Santo Antonio, Morro do Poço, Brejo Seco, Piçarras, Malhada, Tabocas de Cima DESTINO : Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	MICRO ÓNIBUS	R\$ 13,35	R\$ 226,66	R\$ 122,58	R\$	226,66
48	ORIGEM: Santo Antonio, Morro do Poço, Brejo Seco, Piçarras, Malhada, Tabocas de Cima DESTINO: Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	Комві	R\$ 8,14	R\$ 691,02	R\$ 131,75	R\$	138,20
49	ORIGEM : Sítio Barro Vermelho DESTINO : Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	ÔNIBUS	R\$ 17,43	R\$ 122,13	R\$ 90,45	R\$	213,72
50	ORIGEM : Sítio Barro Vermelho DESTINO : Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	MICRO ONIBUS	R\$ 17,38	R\$ 193,69	R\$ 124,38	R\$	213,0
51	ORIGEM : Nazaré, Vila Mingú, Distrito Fronteiro DESTINO : Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	ONIBUS	R\$ 20,19	R\$ 145,64	R\$ 107,03	R\$	203,9
52	ORIGEM : Sítio Baixio da Cajazeirinha, Cajazeirinha, Unha de Gato DESTINO : Sítio Tabocas Escola João Evangelista Dantas	KOMBI	R\$ 10,74	R\$ 207,30	R\$ 105,50	R\$	248,7
53	ORIGEM: Catolé, Oitis I, Luciano DESTINO : Sto. Taboquinha Esc. Manoel Correia da Silva	Комві	R\$ 9,29	R\$ 318,57	R\$ 117,34	R\$	254,8
54	ORIGEM : Sítios Catolé, Oitis II, (Capela) DESTINO : Sto. Taboquinha Esc. Manoel Correia da Silva	≟KoMBi	R\$ 19,42	R\$ 359,93	R\$ 186,81	R\$	215,9
55	ORIGEM: Serra Brava, Barreiros, Banquinho, Taboquinha dos Ferreiras DESTINO: Escola Manoel Correla da Silva	TOPIQUE	R\$ 7,57	R\$ 260,54	R\$ 95,79	R\$	364,7
56	ORIGEM: Sítio Olho D'água do Pau, Lourenço, Serra Brava DESTINO: Sítio Serra Brava Escola Maria dos Anjos	KOMBI	R\$ 11,85	R\$ 201,41	R\$ 108,87	R\$	241,6
57	ORIGEM : Taboquinha, Barreiros, Sítio Cajuí DESTINO : Sítio Serra Brava Escola Maria Dos Anjos	MICRO- ÔNIBUS	R\$ 12,69	R\$ 190,71	R\$ 108,87	R\$	457,6
58	ORIGEM: Sítio Zué <u>DESTINO: Sítio Serra Brava Escola Maria dos Anios</u>	KOMBI	R\$ 21,97	R\$ 428,91	R\$ 217,06	R\$	214,4
59	ORIGEM : St. Gonçalo, Corredores, Serra Brava II DETINO: Sítio Serra Brava Escola Marla dos Anjos ORIGEM : Olho Diáguo do Irrado I. (76 Beliato) Olho Diáguo	KOMBI	R\$ 11,40	R\$ 1.221,79	R\$ 192,10	R\$	244,3
60	ORIGEM : Olho D'água da Igreja I (Zé Batista), Olho D'água do Chico DESTINO : Esc.Marieta Cals, Padre José Leite, Escola Maria Lucia	KOMBJ	R\$ 5,08	R\$ 307,37	R\$ 76,33	R\$	368,8
61	ORIGEM : Sítio Olho Dágua da Igreja II DESTINO : Esc.Marla Lúcia, Padre José Leite/Clicério Martins, Marieta Cals	KOMBI	R\$ 8,41	R\$ 219,75	R\$ 95,27	R\$	263,7
62	ORIGEM: Piçarras dos Carrelros, Trincheiras e Camaúba DESTINO: Esc Padre José Leite	ÔNIBUS	R\$ 6,67	R\$ 117,27	R\$ 62,41	R\$	287,3

Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro, Milagres CETT OPH MADS 5.277/0001-00 CGF 06.92
www.milagres CETT OPH MADS 5.277/0001-00 CGF 06.92
www.milagres CETT OPH MADS 5.277/0001-00 CGF 06.92
CREA-CE 061579654-0



	CUS	ros	Military Co.				r.S.VgF ereger
63	ORIGEM: Valdívino, Caneira, Jeinipapeiro II, Santa Catarina,Gameleira, Rosário, Capim e Limoeiro DESTINO: Esc.Padre José Leite, Marieta Cals	ÔNIBUS	R\$ 7,43	R\$ 137,77	R\$ 71,48	R\$	282,43
64	ORIGEM : Valdivino, Caneira, Jeinipapeiro II, Santa Catarina DESTINO : Escola João Belém	TOPIQUE	R\$ 13,51	R\$ 241,27	R\$ 127,47	R\$	168,89
65	ORIGEM : Valdivino, Caneira, Jeinípapeiro II, Santa Catarina DESTINO : Escola João Belém	MICRO- ONIBUS	R\$ 17,10	R\$ 178,13	R\$ 117,13	R\$	213,76
66	ORIGEM : São Domingos, Lagoa do São Domingo e Cabecelras de Cima DESTINO: Esc.Maria Lúcia, Clicério Martins, Marieta Cais	MICRO ONIBUS	R\$ 9,59	R\$ 199,00	R\$ 97,66	R\$	248,75
67	ORIGEM : São Domingos, Lagoa do São Domingo e Cabeceiras de Cima DESTINO: Esc.Maria Lúcia, Clicério Martins, Marleta Cais	FOPIQUE	R\$ 7,11	R\$ 230,45	R\$ 87,91	R\$	184,36
68	ORIGEM: São Tomé, Exú, Morcego, Olho Dágua Cercado, Lagoa do Mato DESTINO: E.E.F.M. Antônia Lindalya de Morais. EEEP	ÖNIBUS	R\$ 6,98	R\$ 150,21	R\$ 72,35	R\$	375,51
69	ORIGEM: Bol Velho, Brejo Seco, Tabocas, Malhada, Fronteiro DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antonia Lindalva de Morais	ONIBUS	R\$ 9,40	R\$ 129,39	R\$ 76,65	R\$	323,48
70	ORIGEM: Estrelinha (Loteamento) Trincheiras, Carnaúba, Nazaré DESTINO: EEEP Irmã Ana Zélia da Fonseca, EEFM Dona Antônia Lindalva de Morais	ÓNIBUS	R\$ 8,42	R\$ 132,08	R\$ 74,04	R\$	330,20
71	ORIGEM: Araras/ Manoel Alves Esc. Francisco Gomes de Lucena/ DESTINO: Esc. Lindalva de Morais / EEFM Dona Antônia Lindalva de Morais	MICRO ÓNIBUS	R\$ 16,62	R\$ 221,55	R\$ 132,95	R\$	276,94
72	ORIGEM : Vila Moreira, Água Vermelha, Triângulo, Mororó, Genlpapeiro I Vila Sol Nascente, Cerâmica, Boa Vista DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antonia Lindalva de Morals	ÔNIBUS	R\$ 8,46	R\$ 161,70	R\$ 82,66	R\$	339,57
73	ORIGEM : Emas, Jurema, Jureminha, Capim, Limoeiro DESTINO E.E.F.M Antonia Lindalva de Morais, EP Irmã Ana Zélia da Fonseca	KOMBI	R\$ 7,22	R\$ 363,68	R\$ 103,32	R\$	218,21
74	ORIGEM: St. Coqueiro DESTINO: Esc. Clicério Martins, E.E.F.M. Antônia Lindaiva de Morais, EEEP Irmă Ana Zélia da Fonseca	≝K0MBI:	R\$ 14,05	R\$ 324,96	R\$ 150,70	R\$	178,73
75	ORIGEM: Junco, Carnaubinha DESTINO: E.E.F.M Antonia Lindalva de Morais,E.E.P. Irmã Ana Zélia da Fonseça	TOPIQUE	R\$ 8,67	R\$ 302,65	R\$ 110,21	R\$	242,12
76	ORIGEM: Lagoa do São Domingo, São Domingos, Cabeceiras de Cima DESTINO: E.E.E.P irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antonia Lindalva de Morais	TOPIQUE	R\$ 9,56	R\$ 367,58	R\$ 125,82	R\$	238,93
77	ORIGEM: Luciano, Catolé, Oitis, Malhada DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antonia Lindalya de Morais	TORIGUE	R\$ 7,22	R\$ 308,63	R\$ 98,41	R\$	246,90
78	ORIGEM: Mandacaru, Cantinho, Valdivino, Genipapeiro, Santa Catarina, Canelra, Passagem de Pedra, Vajota, Gameleira, Rosário DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antonia Lindalva de Morais	ONIBUS	R\$ 7,75	R\$ 145,50	R\$ 75,05	R\$	363,7
79	ORIGEM : Serra Brava, Barreiros, Taboquinha DESTINO : E.E.E.P Irmā Ana zélia da Fonseca, E.E.F.M Antonia Lindaiva de Morais	ÔNIBUS	R\$ 8,10	R\$ 139,29	R\$ 74,89	R\$	341,26

Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro THE SER CONFUL 07.655.277/0001-00 CGF 06.92 www.milables.ce.ggg t579654-0



38900	eu.	STOS (figure (1)		Wat 199	
80	ORIGEM: Olho Dágua dos cavalos, Barra da Caiçara, Barreiro Grande, Olho Dágua Comprido, Melo, Café da Linha (Abalara) DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antonia Lindalya de Morais	ÔNIBUS	R\$ 5,52	R\$ 176,20	R\$ 67,87	R\$	440,51
81	ORIGEM: Olho Dágua da Igreja DESTINO: E.E.E.P Irmã Ana Zélia da Fonseca, E.E.F.M Antonia Lindalya de Morais	KOMBI	R\$ 7,77	R\$ 421,52	R\$ 113,56	R\$	210,76
TOTAL			R\$ 10,04	R\$ 215,08	R\$ 103,87	R\$	20.163,49

PREFEITURA DE MILAGRES CI COMISSÃO DE LICITAÇÕES PAG. 421

PAG.

ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 061579654-0



PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG. 422

Anexo V - MODELO DE PLANILHA DE MEDIÇÃO

Lacendario R. Morais

Lacendario R. Morais

ENGENHEIRO CIVIL

CREA-CE 061579654-0

Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro, Milagres/CE - CNPJ: 07.655.277/0001-00 CGF 06.92 www.milagres.ce.gov.br

MODELO DE RUAN	ILHA DE MEDIÇÃO
NOME DA CONTRATADA:	
ENDEREÇO:	
CNPJ/CPF:	
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	ESCOLAR, A SER EXECUTADO POR MEIO DA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE DE ALUNOS	S DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DO
MUNICÍPIO DE MILAGRES	
LOCAL: MUNICIPIO DE MILAGRES-CE	
01 BONETIM DE MEDIÇÃO - SECR	ETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO	PERÍODO DA MEDIÇÃO

Ì		XX-202	22			1	DE 01 À 28 DE FEVEREIRO		
-	ITEM	ROTA	VEÍCULO	TURNO	DESCRIÇÃO	CUSTO POR DIÁRIA	DIÁRIAS TRABALHADAS	CUSTO TOTAL	
	1.1	1	КОМВІ	MANHĀ / TARDE	ORIGEM: Carnaubinha, Junco, Pilar, Boa vista, Carnpo Agrícola DESTINO: Bairro Pe. Cicero Esc.	R\$ 313,23	10 Dias	3.132,30	

Francisco Gomes de Lucena

VALOR TOTAL:

3.132,30

Lacordaire P. Morais
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 061579654-0

NO. TO THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSO



PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG. 424

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTA E SOCIAIS

Sobre o custo de mão de obra operacional diretamente envolvida na execução dos serviços, incide uma taxa de Leis basicamente a soma de obrigações legais e riscos inerentes ao contrato de trabalho.

Abaixo relacionada cada percentagem de que se constitui essa taxa :

A- Encargos sociais básicos:

20,00%	Α	1	Previdência Social (INSS)
1,50%	Α	2	Serviço Social da Indústria (SESI)
1,00%	Α	3	Serviço Nacional de Apredizagem Industrial (SENAI)
0,20%	Α	4	instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)
0,60%	Α	5	Serviço de Apoio à Pequena e Média Empresa (Sebrae)
2,50%	Α	6	Salário Educação
3,00%	Α	7	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)
8,00%	Α	8	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
0,00%	Α	9	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

36,80%

B- Encargos sociais que recebem as incidências de A

0,00%	В	1	Repouso Semanal Remunerado
0,00%	В	2	Feriados
0,67%	В	3	Auxílio - Enfermidade
8,33%	В	4	13º. Salário
0,06%	В	5	Licença Paternidade
0,56%	В	6	Faltas Justificadas
0,00%	В	7	Días de Chuvas
0,08%	В	8	Auxílio Acidente de Trabalho
6,73%	В	9	Férias Gozadas
0,03%	В	10	Licença Maternidade

16,46%

C- Encargos sociais que não recebem as incidências globais de A

4,17%	C	1	Aviso Prévio Indenizado
0,10%	С	2	Aviso Prévio Trabalhado
3,75%	C	3	Férias Indenizadas
3,01%	С	4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa
0,35%	C	5	Indenização Adicional

11,38%

D- Taxas das reincidências

6,06%	D	1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B
0,37%	D	1	Reincidência de Grupo A

6,43%

Percentual Total

71,07%

OBS.: Fonte: www.caixa.gov.br - SINAPI - Composição de Encargos Sociais - VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020.

Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200 - Centro, Milagres/CE - CNPJ: 07.655.277/0001-00 CGF www.milagres.ce.gov.br

ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 061579654-0

Estado do Ceará Trabalho que faz a diferença

ANEXO II
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº ___/2022
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Α

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO ESTADO DO CEARÁ SMEDU - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ref.: Proposta de Preço

Prezados Senhores:

[NOME_EMPRESA/PESSOA FÍSICA], inscrita no CNPJ/CPF sob o nº [NUMERO CNPJ ou CPF], estabelecido na [ENDEREÇO DA SEDE], apresenta proposta comercial e demais condições para a prestação dos SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR do Município de Milagres - Ceará, em conformidade com o que segue discriminado:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social / Nome Completo: [RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA ou NOME PESSOA FÍSICA]

CNPJ/CPF: [NUMERO CNPJ ou CPF]

Inscrição Estadual: [NUM INSCRIÇÃO ESTADUAL]

Representante: [NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA]
Carteira de Identidade: CPF:

Endereço Completo:

Telefone: E-mail:

2. PREÇO DO SERVIÇO

2.1. A empresa propõe o seguinte VALOR (R\$) por Lote, onde:

Nº Rota	ROTA: DESTINO/ ORIGEM	TIPO DE VEÍCULO	VR CUSTO DISTANCIA	VR BASICO VEÍCULO	VR MOTORISTA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DIA
		MODELO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	_
00	Descrição da rota	MODELO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	-
TOTAL			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	-

2.2. A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da sua emissão.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

PREFEITURA DE MILAGRES COMISSÃO DE LICITAÇÕEI PAG. 426

Estado do Ceará Trabalho que faz a diferença

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO
(Nome da Empresa)
CNPJ/MF N°, sediada.
(Endereço Completo)
Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº instaurada pela Prefeitura Municipal de, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.
(Local e Data)
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES Estado do Ceará

Trabalho que faz a diferença

ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2022
DECLARAÇÃO
(Nome da Empresa)
CNPJ/MF N°, sediada
(Endereço Completo)
Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos
para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declaral ocorrências posteriores.
(Local e Data)
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e
carimbada com o número do CNPJ.





COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 424

PREFEITURA DE MILAGRES CE

Estado do Ceará Trabalho que faz a diferença

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2022
DECLARAÇÃO
(Nome da Empresa)
CNPJ/MF N°, sediada
(Endereço Completo)
Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
(Local e Data)
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)
OBS.
1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa

condição.



PAG. 429

PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Estado do Ceará	
rabalho que fez a diferença	

PRE	ANEXO VI GÃO ELETRÔNICO Nº/2022
	DECLARAÇÃO
	elo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou resa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)
os fir	ne da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos ns de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006
_	Local e data

Nome e nº da DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTOdo declarante





GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES Estado do Ceará

COMISSAC	DE LICITAÇÕES
PAG	430

PREFEITURA DE MILAGRES CE

Estado do Ceará Trabalho que faz a diferença

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

empre: condiç	Declaramos sa ões de participa e a fornecer ma	da ação na Li	Prefeitura citação e	Munic tomou c se compr	ipal conhec omete	de imento a cun	ale o	que le todas	
	Local e data:								
	Assinatura e ca	arimbo da e	mpresa:						

Estado do Ceará

COMISSÃO DE LIGITAÇÕES	
PAG. 431	****

DDECEITURA DE MILACRES CE

Trabalho que faz a	diferença
ÁNEXO VIII-MINUTA	4 DE CONTRATO
CONTRATO Nº	
	CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES, E DO OUTRO LADO A EMPRESA
Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE MILA interno, neste ato representado pela Secretaria, com sede, nº, neste ato representada pela respectiva qui denominada de CONTRATANTE, e do outro inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada pela respectiva qui denominada de CONTRATANTE, e do outro inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada pela respectiva qui denominada de CONTRATO mediante as clausulas e condições	inscrita no CNPJ/MF sob o nº - Bairro: - MILAGRES/CE, CEP /o(a) Secretário(a) Sr(a). Iado a Empresa, estabelecida na, presentada pelo(a) Sr(a), portador (a) do NTRATADA, firmam entre si o presente TERMO
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGA 1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão conformidade com o Decreto 10.024 de 20 de So Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº	Eletrônico tombado sob o nº/20XX, em etembro de 2019, a Lei nº 8.666/93 – Lei das
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO 2.1.Constitui objeto da presente o CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO ATENDIMENT ENSINO MÉDIO, tudo conforme especificações o Anexo I do edital e da proposta adjudicada.	ro dos alunos do fundamental I, ÎI E
CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR, DO REAFINANCEIRO 3.1. O valor global da presente avença é de R\$_com a entrega no período respectivo, de acordo cor pelo Gestor da empresa, acompanhadas das Cobservadas as condições da proposta e o seguinte. 3.2. Os preços são firmes e irreajustáveis pelo pe apresentação da proposta. Caso o prazo exceda os ser reajustados, tomando-se por base a data da apr M da Fundação Getúlio Vargas ou outro equivalente 3.3. REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO:	

do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada. 3.4. Independente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias á execução dos serviços, inclusive as relacionadas com produtos, equipamento e mão de obras.

previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

4.1. Os serviços deverão ser executados no prazo em até 12 (doze) meses, a partir da data da order de serviço, expedida pela Secretaria de Contratante do Município de Milagres- CE.

PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG. U32

GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES

Estado do Ceará Trabalho que faz a diferença

CLÁUSULA QUINTA - FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. Os serviços licitados deverão ser iniciados no prazo máximo de 12 (doze) dias a contar do recebimento da ORDEM DE SERVIÇOS pela administração, no local definido pela Secretaria Gestora, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos, no contrato e disposições constantes de sua proposta.
 - 5.1.1 Os serviços deverão ser executados conforme ORDEM DE SERVICOS.
- 5.2. Para a prestação de serviços do objeto deste Contrato, deverá ser emitida a Fatura e Nota Fiscal cujas informações para a emissão deverão ser requeridas junto ao Contratante.
- 5.3. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não assinar a ORDEM DE SERVIÇO e a não prestação do mesmo, no prazo e condições estabelecidos, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas no Edital.
- 5.4. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no Edital, no Termo de Referência, neste contrato e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.
- 5.5. O objeto deverá ser executado, conforme estabelecido no edital, em endereço e prazos estipulados previamente, designado pela Secretaria Gestora, compreendido durante o período contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste contrato, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- 5.6. A licitante vencedora é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 5.7. A licitante vencedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços.
- 5.8. A licitante vencedora utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.
- 5.9. A licitante vencedora, deverá manter a Administração Municipal informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

CLAUSULA SEXTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1. As desp	esas decorrentes das	eventuais contra	atações que	poderão a	advir desta li	citação correr	ão
á conta de	recursos específicos	consignados no	respectivo	Orçament	to Municipal	l, inerentes á	(s)
secretaria(s)	contratante(s)	interessadas,	através	das d	dotações	Orçamentária	as:
	_	Elemento de Des	spesas:		-	-	

CLÁUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento dos serviços prestados será efetuado, na proporção da execução dos serviços, segundo as ordens de serviços/autorizações de fornecimento expedidas pela Contratante, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões Fiscais e Trabalhistas do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta:
- 7.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado, cujo valor será apurado através de medição;

PAG.

433

GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES

Estado do Ceará Trabalho que faz a diferença

7.3. Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de competência, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Milagres/CE;

7.3.1. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para

verificação de todas as condições de regularidade fiscal;

- 7.3.2. Por ocasião da entrega dos servicos a Contratada deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Milagres/CE - Secretaria de Educação, com endereco na Avenida Senhor Martins, s/n -Bela Vista - CEP 63.210-000, MILAGRES/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.655.269/0001-55 ou 30.052.637/0001-92.
- 7.4. O pagamento fica condicionado, à satisfação de todas as condições estabelecidas em contrato e da comprovação de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;
- 7.5. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;
- Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos:
- 7.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa:
- 7.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto a regularidade fiscal:
- 7.9. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, seguranca nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante;
- 7.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.11. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar os serviços licitados de acordo com a "Ordem de Serviços", observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, e disposições constantes de sua Proposta de Preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do(a) fornecimento/execução/prestação que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:
- a) reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1° do artigo 65 da Lei no. 8.666 de junho de 1993;
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 8.3. Utilizar profissionais devidamente habilitados;



UBU

4		W	¥,	
بيع	-		*	Ŀ
š	3	۶,		į
Ÿ,	٠,	Ì.	Ź,	ت
-50	de			×-

GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES

Estado do Ceará Trabalho que faz a diferença

8.4.	Substituir	0\$	profissionais	nos	casos	de	impedimentos	fortuitos,	de	maneira	que	não	se
ргејц	idiquem o l	om	andamento e	a bo	a presta	ação	o dos serviços;						

- 8.5. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 8.6. Responder perante a Prefeitura Municipal de Milagres, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes:
- 8.7. Em caso de qualquer avaria nos veículos, a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindoos, por transporte no mesmo modelo, marca e com capacidade de passageiros de modo a evitar a interrupção dos serviços;
- 8.8. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 8.9. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Milagres por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Milagres;
- 8.10. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 8.11. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 8.12. No caso de problemas mecânicos, acidentes ou outras indisponibilidades, a contratada deverá substituir imediatamente o veículo por outro com as mesmas especificações ou superior, sem nenhum ônus adicional para a contratante, pelo período que for necessário, computando-se a quilometragem percorrida por cada veículo para fins de verificação global mensal;
- 8.13. A contratada obriga-se, as suas expensas, providenciar, em qualquer circunstância, as manutenções de caráter preventivo e corretivo nos veiculas que serão por ela locados à Prefeitura de Milagres/CE, de forma a conservá-los seguros e eficientes, inclusive troca de qualquer peça por desgaste natural, e outros, tais como: troca de pneus, filtros, óleo lubrificante, velas, pastilhas de freios, correias, lâmpadas e etc:
- 8.14. Quando das revisões recomendadas pelo fabricante ou quando da execução dos serviços de que trate o item acima, a contratada deverá providenciar a retirada e entrega do veículo nas dependências da Prefeitura de Milagres/CE, obrigando-se a contratada a deixar outro veículo similar ou superior no lugar do veículo retirado;
- 8.15. Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo Contran/Detran e Portaria Detran nº 1153, de 26/08/2002;
- 8.16. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 8.17. Cumprir a legislação federal, estadual e municipal, quanto à prestação de serviços de transporte escolar, especialmente os artigos 136 e 137 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

CLAUSULAS NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

g. 435

GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES Estado do Ceará Trabalho que faz a diferença

9.1. A contratante obrigar-se-á:

- a) Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual:
- b) Facilitar, por todos os meios, o exercício das funções da CONTRATADA, dando-lhe acesso às suas instalações;
- c) Prestar à CONTRATADA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados.
- d) A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- e) Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- f) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- g) Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.
- h) Além das vistorias normais no Detran, o município poderá realizar a qualquer tempo vistorias especiais, para verificação específica dos itens de segurança para transporte escolar.

CLAUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES:

- 10.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Milagres e será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:
- I não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II não entregar a documentação exigida no edital:
- III apresentar documentação falsa;
- IV causar o atraso na execução do objeto;
- V não mantiver a proposta;
- VI falhar na execução do contrato:
- VII fraudar a execução do contrato:
- VIII comportar-se de modo inidôneo;
- IX declarar informações falsas; e
- X cometer fraude fiscal.
- 10.1.1. As sanções descritas no **caput** também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.
- 10.1.2. As sanções serão registradas e publicadas no Sítio Oficial do Município e no Diário Oficial dos Municípios APRECE.
- 10.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:
- I Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:
- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transfornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
- II Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):
- a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula *p*u condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência:
- c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) de serviço se





PREFEITURA DE MILAGRES CE COMISSÃO DE LICITAÇÕES 436

				_		
	Est	ado	do C	eará		
Traba	lho	aue	faz a	a dife	renca	

seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

- III Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de MILAGRES, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 10.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.
- 10.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
- 10.5. Ás sanções previstas nos **incisos III e IV do item 10.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:
- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.
- 10.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 10.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 10.7. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.
- 10.8. As sanções previstas no **item 10.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

- 11.1. O Contrato poderá ser rescindido pelos motivos especificados nos artigos 77 e 78 da Lei n.º 8.666/93 e nas formas previstas nos artigos 79 e 80 da mesma lei e suas alterações posteriores.
- 11.2. A rescisão contratual poderá ser:
- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos l a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração; 11.3. O não cumprimento das disposições especificadas neste contrato implicará automaticamente em quebra de contrato, enseigndo rescisão administrativa no art. 77 da Lei Federal 8 666/93
- em quebra de contrato, ensejando rescisão administrativa no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou regulamento dispostas no presente Instrumento;

Estado do Ceará Trabalho que faz a diferença

PREFEITURA D	E MILAGRES CE
COMISSÃO D	DE LICITAÇÕES
210	1.2.1

PAG	4	31	
		~ -	

- 11.4. O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos de:
 - 11.4.1. Omissão de pagamento pela contratante;
 - 11.4.2. Inadimplência de qualquer de suas clausulas por qualquer umas das partes;
- 11.4.3. Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;
- 11.3.4. No caso de não cumprimento de qualquer das clausulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá reincidi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

- 13.1. É permitida a subcontratação PARCIAL do objeto deste Contrato. Sendo aceitas subcontratações de terceiros para a execução do contrato original, estando a Contratada autorizada a subcontratar até o limite de 30% (trinta por cento) do objeto do contrato.
- 13.2. Contudo, em qualquer situação, a CONTRATADA é a única e integral responsável pela execução global do contrato.
- 13.3. Em hipótese nenhuma, haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.
- 13.4. A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratações por razões técnicas ou administrativas, visando unicamente o perfeito cumprimento do contrato.
- 13.5. Caso haja a subcontratação, obriga-se a CONTRATADA a celebrar Contrato com inteira obediência às condições previstas no Edital/Contrato e sob a sua inteira e exclusiva responsabilidade, reservando-se ainda ao Município de Milagres, o direito de, a qualquer tempo, dar por terminado o subcontrato, sem que caibam ao subcontratado motivos para reclamar indenização ou prejuízos.
- 13.6. É VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO COM OUTRAS LICITANTES PARTICIPANTES DESTE PROCESSO LICITATÓRIO, BEM COMO A SUBCONTRATAÇÃO TOTAL DO OBJETO.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1. Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSICOES FINAIS

- 15.1.Declaradas partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;
- 15.2.Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 15.3. Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições do Decreto 10.024 de 20 de Setembro de 2019; da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.
- 15.4. Fica nomeado como Fiscal desse Contrato o(a) Sr(a). _______, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLAUSULA DECIMA SEXTA- DO FORO



COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DE MILAGRES CE

Estado do Ceará Trabalho que faz a diferença

	174004770 930 142 4 4110101194
	de Milagres é o competente para dirimir questões decorrentes da execução iência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,
	este contrato correspondente á manifestação final, completa e exclusiva de ido, assinado o presente contrato juntamente com as testemunhas firmadas.
	MILAGRES-CE, de de
	<nome do="" gestor="" secretário=""></nome>
	Secretária de <secretaria></secretaria>
	<nome da="" empresa=""></nome>
	<nome do="" representante=""></nome>
TESTEMUNHAS:	CONTRATADA
1	2.



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES Estado do Ceará Trabalho que faz a diferença

PREFEITURA	ÐΕ	MIL	AGRE	ES (Ĵ
COMISSÃO	DE	LIC	TAÇÕ	ES	

PAG.	439
	The second second second second

ANEXO I DO CONTRATO Nº

ITEM	ROTA	VEÌCULO	KM/MÉS CARROÇAL	KM/ MÊS ASFALTO	TOTAL KM POR MÊS	V. UNIT (R\$) (MÉDIA)	VALOR TOTAL (MÉDIA MENSAL)	V. TOTAL (R\$) (MÉDIA 12 MESES)
			1					

